



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXVII - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2025 Nº 6.775



PODER
EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA GOVERNADOR
JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 849 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

IVANILDE DA SILVA, matrícula 689108-2, para o exercício da Função Comissionada da Segurança Pública - 5 - FCSP-5, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 16 de janeiro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 12 dias do mês de março de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO

Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	3
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	5
POLÍCIA MILITAR	6
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	8
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	13
SECRETARIA DA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	13
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	14
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	14
SECRETARIA DA FAZENDA	31
SECRETARIA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS	37
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	38
SECRETARIA DA SAÚDE	40
SECRETARIA DO TURISMO	48
ADAPEC	49
AGETO	51
ATS	53
DETRAN	53
FAPT	57
IGEPREV	58
ITERTINS	58
MINERATINS	59
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	61
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	64

ATO Nº 866 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ALTAMIRANDO ZEQUINHA GONÇALVES TAGUATINGA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador III - DAS-4, da Secretaria Executiva da Governadoria, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 13 dias do mês de março de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 867 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JOÃO VITOR BRASIL CARVALHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Juventude - DAS-4, da Secretaria dos Esportes e Juventude, a partir de 14 de março de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 13 dias do mês de março de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 868 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, em cumprimento à decisão proferida nos Autos do Processo nº 0010723-96.2024.8.27.2722, resolve

RETIPLICAR, mediante determinação judicial,

I - o Ato nº 2.384 - PRM, de 15 de novembro de 2015, publicado na edição 4.498 do Diário Oficial do Estado, na parte em que trata de UBIRATAN LOPES DOS SANTOS, a fim de considerá-lo promovido ao Posto de Major QOA;

II - o Ato nº 1.280 - PRM, de 22 de abril de 2019, publicado na edição 5.342 do Diário Oficial do Estado, na parte em que trata de UBIRATAN LOPES DOS SANTOS, a fim de considerá-lo promovido ao Posto de Tenente-Coronel QOA.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 13 dias do mês de março de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 869 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

MARIA ILDENIA SILVA DE CASTRO, matrícula 40580-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-6, na Casa Militar, a partir de 22 de fevereiro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 13 dias do mês de março de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 870 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

DANIEL CARLOS LEÔNIO MORAES, matrícula 53779-1, para o exercício da Função Comissionada de Segurança 1 - FC-CASAMILITAR-SEGURANÇA-1, da Casa Militar, a partir de 5 de março de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 13 dias do mês de março de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 871 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

as servidoras adiante indicadas para o exercício das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, na Secretaria da Saúde, a partir das seguintes datas:



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

1. DANIELLE FERREIRA DA SILVA, matrícula 831790-1, FCA-4, 12 de março de 2025;
2. ELIANA FERREIRA SILVA, matrícula 1203347-1, FCA-2, 13 de fevereiro de 2025;
3. ELIANE CARVALHO SANTOS, matrícula 1178067-1, FCA-1, 13 de fevereiro de 2025;
4. ELLAYNE CRISTINA CZURYTO, matrícula 78235-2, FCA-5, 12 de março de 2025;
5. MICHELLE DE JESUS PANTOJA FILGUEIRA, matrícula 588547-1, FCA-3, 12 de março de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 13 dias do mês de março de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 872 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JOSIEL TORQUATO RODRIGUES para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Integração Multiprofissional Hospitalar - Concentração II - DAS-4, da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 13 dias do mês de março de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 873 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Saúde, a partir das seguintes datas:

1. GRACINETE DE LIMA FRUTUOSO, Gerente de Promoção à Saúde e Agravos Não-Transmissíveis - DAI-1, 1º de março de 2025;
2. RICARDO DA COSTA LIMA, Gerente de Sala de Situação de Saúde - DAI-1, 13 de fevereiro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 13 dias do mês de março de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 874 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, em cumprimento à decisão proferida nos Autos do Processo nº 0000914-20.2022.8.27.2733, resolve

R E T I F I C A R, mediante determinação judicial,

o Ato nº 1.280 - PRM, de 22 de abril de 2019, publicado na edição 5.342 do Diário Oficial do Estado, na parte em que trata de ELIANE DIAS DE ASSIS, a fim de considerá-la promovida à Graduação de 1º Sargento QPPM, a partir de 21 de abril de 2012.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 13 dias do mês de março de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 620 - EX, DE 13 DE MARÇO DE 2025.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

JÚLIA ALBUQUERQUE DE ARAÚJO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Juventude - DAS-4, da Secretaria dos Esportes e Juventude, a partir de 14 de março de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 621 - DISP, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Segurança 1 - FC-CASAMILITAR-SEGURANÇA-1 o servidor JOSÉ MAURO FERNANDES MORAES, matrícula 11210397-1, lotado na Casa Militar, a partir de 5 de março de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 622 - RVG, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 5 de março de 2025, a Portaria CCI nº 274 - CSS, de 6 de fevereiro de 2025, publicada na edição 6.753 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual o Militar JOSÉ MAURO FERNANDES MORAES, matrícula 11210397-1, é cedido à Casa Militar.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 623 - CSS, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 25 da Lei Complementar 150, de 20 de dezembro de 2023, resolve

C E D E R

à Casa Militar a Militar MARIA ILDENIA SILVA DE CASTRO, matrícula 40580-1, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, no período de 22 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 624 - CSS, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 25 da Lei Complementar 150, de 20 de dezembro de 2023, resolve

C E D E R

à Casa Militar o Militar DANIEL CARLOS LEÔNIO MORAES, matrícula 53779-1, integrante do quadro de pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, no período de 5 de março a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 625 - DISP, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Saúde, a partir das seguintes datas:

1. DANIELLE FERREIRA DA SILVA, matrícula 831790-1, FCA-3, 12 de março de 2025;
2. ELIANA FERREIRA SILVA, matrícula 1203347-1, FCA-1, 13 de fevereiro de 2025;
3. ELLAYNE CRISTINA CZURYTO, matrícula 78235-2, FCA-4, 12 de março de 2025;
4. ERLENE MIRANDA ARAÚJO MOURA, matrícula 1273175-1, FCA-5, 12 de março de 2025;
5. RICARDO DA COSTA LIMA, matrícula 11143061-2, FCA-2, 13 de fevereiro de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 626 - EX, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

WAGNER SANTOS DE JESUS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Sala de Situação de Saúde - DAI-1, da Secretaria da Saúde, a partir de 12 de fevereiro de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 627 - EX, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

HORTÊNCIA FARIAS GOMES SANTOS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Promoção à Saúde e Agravos Não-Transmissíveis - DAI-1, da Secretaria da Saúde, a partir de 7 de fevereiro de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 628 - DISP, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-2 a servidora GRACINETE DE LIMA FRUTUOSO, matrícula 11502193-1, lotada na Secretaria da Saúde, a partir de 1º de março de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 629 - CSS, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 25 da Lei Complementar 150, de 20 de dezembro de 2023, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 17, de 8 de novembro de 2023, resolve

CEDER

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins a Assistente Administrativa LUCYENNE MATOS DE AMORIM, matrícula 1279165-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 2 de abril a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 630 - CSS, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 24, de 9 de novembro de 2023, resolve

MANTER

cedida ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins a Escrivã de Polícia JECICLEIA MORAES DE OLIVEIRA, matrícula 761920-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, com ônus para a origem.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 631 - CSS, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Processo Administrativo nº 0600391-07.2024.6.27.0000, resolve

MANTER

cedida ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 29ª Zona Eleitoral, em Palmas, a Analista Técnico-Jurídica LISA MARIE MEDEIROS DE SOUZA SCHUENCK, matrícula 1270729-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 2 de abril de 2025 a 1º de abril de 2026, com ônus para a origem.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 632 - EX, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

MARIA DE JESUS ALVES LEITÃO QUEIROZ de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade Escolar - DAS-6, da Secretaria da Educação, a partir de 1º de janeiro de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 633 - DISP, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR, a pedido,

da Função Comissionada do Magistério - FCM-1 a servidora MARCIA JORGE BRITO, matrícula 11137142-2, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 13 de março de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 28 - APT, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

a Portaria CCI nº 557 - DISP, de 28 de fevereiro de 2025, publicada na edição 6.768 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir de 1º de fevereiro de 2025 os efeitos da dispensa de ANTÔNIA AZEVEDO MACHADO TRIERS.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 29 - APT, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 782 - DSG, de 28 de fevereiro de 2025, publicado na edição 6.768 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 1º de fevereiro de 2025 os efeitos da designação de ELIANE MARIA ROSA.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**PORTARIA Nº 3/2025/ASCOM, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Convoca Bombeiros Militares da Reserva Remunerada selecionados no Cadastro de Admissão Especial e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 7º da Lei Complementar nº 131, c/c art. 10 de 30 de setembro de 2021, com fundamento na Lei nº 3.721, de 8 de dezembro de 2020, no Decreto nº 6.314, de 21 de setembro de 2021 e na Instrução Normativa nº 1/2024/GABCOM, de 26 de janeiro de 2024,

Considerando o edital nº 5/2024/ASCOM, publicado na edição nº 6.549 do Diário Oficial do Estado do Tocantins, de 12 de abril de 2024, homologação e divulgação do resultado final do processo seletivo para cadastro da admissão especial de militares da Reserva Remunerada de Bombeiros Militares do Estado do Tocantins; nos termos da Lei nº 3.721, de 8 de dezembro de 2020, no Decreto nº 6.314, de 21 de setembro de 2021 e na Instrução Normativa nº 1/2024/GABCOM, de 26 de janeiro de 2024.

Considerando o Ofício nº 602/2025/GABSEC/SEDUC, SGD: 2025/27009/033465, datado de 12 de fevereiro de 2025, solicitando convocação de militar da Reserva Remunerada para continuidade das ações de expansão, manutenção e melhoria dos Colégios Cívicos Militares do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os Bombeiros Militares do Estado do Tocantins da Reserva Remunerada para os atos necessários à admissão especial, a comparecer nos respectivos locais e data, para proceder à entrega dos documentos exigidos: RG, CPF e comprovante de conta bancária, para fins de admissão na Unidade de Ensino especificada:

Lotação no Colégio Cívico Militar Santa Rita de Cássia, Palmas - TO:

POSTO	Matr.	NOME	DATA E HORÁRIO
2º TEN QOBMA/R/R	705515-1	2º TEN QOBM-A/R/R RG 00.135-93 MAURO ALVES DA SILVA	Dia 24/02/2025, às 08h00

Art. 2º Publique-se em Boletim-Geral, Diário Oficial do Estado e remeta-se a Secretaria da Educação e Cultura.

PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS - CEL QOBM
Comandante-Geral e de Ações de Defesa Civil

APOSTILAMENTO AO CONTRATO 007/2024

Fica apostilado o Contrato nº 007/2024, quanto ao reajuste do valor, conforme Justificativa Técnica de Reajustamento Contratual (SGD 2025/38969/008602) da AGETO/DFMOP, no valor de R\$ 102.330,56 (cento e dois mil, trezentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos), se refere ao valor total do reajustamento do saldo contratual a partir de 01/12/2024 que poderá ser apostilado em sua totalidade ou de forma parcelada, conforme as condições de empenho da contratante.

Esse valor do reajustamento poderá ser medido no período de Dezembro 2024 a Dezembro de 2025, sendo que no término desse período (12 meses), caso não tenha sido medido totalmente o contrato, deverá ser recalculado o saldo contratual restante com o novo índice que será Dezembro de 2025.

Palmas/TO, aos 12 de março de 2025.

PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS - Cel QOBM
Comandante-Geral

COMANDO DO 1º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**PORTARIA Nº 25/2025/1º BBM, DE 11 DE MARÇO DE 2025.**

Concede desconto em férias a Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE DO 1º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 87, §2º, inciso II, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 c/c com os art. 37, inciso II, da Portaria nº 50/2025/DGP, de 30 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 15 (quinze) dias de desconto em férias, a partir de 20 de março de 2025, ao CB QPBM RODRIGO SAMARONY RAMALHO 00.512-14 MAT 11214279-1, conforme publicado no Suplemento do Boletim Geral nº 1767, de 14 de novembro de 2024, previstas para dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BARRETO MENEZES - TC QOBM
Comandante do 1º BBM

COMANDO DO 2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**PORTARIA Nº 24/2025/2º BBM, DE 07 DE MARÇO DE 2025.**

Altera férias de militar e adota outras providências.

O COMANDANTE DO 2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 24, paragrafo único, da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021, combinado c/art. 87, §2º, inciso II, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e art. 36, inciso II, da Portaria 50/2025/DGP, de 30 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, por extrema necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias regulamentares do SD QPBM RG 00.666-22 VICTOR BRINGEL DE SOUSA - MAT. 11764635/1, referentes ao período aquisitivo de 02/02/2024 a 01/02/2025, publicadas no Suplemento ao Boletim Geral nº 1809 de 05 de março de 2025, previstas anteriormente para abril de 2025, para usufruto no período de 5 de maio a 3 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIDIMARCOS PEREIRA DE MESQUITA - TC QOBM
Comandante do 2º BBM
Coordenador Regional de Defesa Civil

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 127/2025 - GAMP/DGP.

Concede Bolsa de Estudo aos policiais militares e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e;

Combinado com o inciso II da letra "b" do art. 13 do Decreto nº 7.988 de 19 de maio de 1993, que dispõe sobre a movimentação de oficiais e praças;

Combinado com o §3º do art. 9º do Decreto 2.872, de 25 de outubro de 2006, alterado pelo Decreto 4.494, de 24 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre a concessão das vantagens pecuniárias próprias dos policiais militares e;

Considerando que fora autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, a concessão de bolsa de estudo, conforme Ofício nº 17/2025/DEIP, SGD: 2025/09039/006186, para os militares discentes no II Curso de Operações Especiais (II COEsp) da PMMA, na modalidade presencial, na cidade de São Luís - MA.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER bolsa de estudo para a realização do II Curso de Operações Especiais (II COEsp), com início em 11 de abril de 2025 e término em 13 de julho de 2025, aos policiais militares:

ORD.	POSTI/GRAD	NOME	MAT.	UPM	%
1	CB QPPM	HUGO MARTINS BRUNO SILVA	11210354-1	CPE/BOPE	10%
2	SD QPPM	ALEX DA CRUZ SOUZA	11776633-1	CRP-1/3º BPM	10%

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 28 de fevereiro de 2025.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 128/2025 - GAMP/DGP.

Agrega policial militar e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021;

Combinado com o inciso VII do art. 90 e art. 91-A da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, que dispõe sobre a licença para frequentar curso de formação em virtude de ter sido aprovado em outro concurso público;

Combinado com o inciso XVII do §5º do art. 107 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, que dispõe sobre a agregação de policial militar em razão de licença para frequentar curso de formação em virtude de ter sido aprovado em outro concurso público.

Considerando o que consta na ATA nº 19/2025 de 19 de fevereiro de 2025, da Junta Militar Central de Saúde - JMCS/DSPS, que informa que o policial militar se encontra apto para fins de licença.

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR a partir da respectiva data, o policial militar:

ORD.	POSTI/GRAD	NOME	MAT.	A PARTIR DE	UPM'
1	SD QPPM	JHONANTHAN CARLOS DE LUCENA CARDOSO	11784741-1	14/03/2025	14º BPM

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 5 de março de 2025.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 134/2025 - GAMP/DGP.

Promove policial militar pelo critério de Invalidez Permanente em cumprimento de decisão judicial e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021;

Combinado com os arts. art. 3º A, §1º, art. 21, Inciso VII, da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, e ainda o art. 85, inciso VII, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, alterado pela Lei 3.885 de 03 de março de 2022, que dispõe sobre as promoções na Polícia Militar do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, pelo critério de Invalidez Permanente em cumprimento de decisão judicial, na respectiva designação e data, o policial militar REF:

ORD.	NOME	MAT.	PI/GRAD. DE	RETROATIVO A
1	JOSÉ REGINALDO FERREIRA DE MOURA	130486-1	Cabo QPPM REF	03/12/2014

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 6 de março de 2025.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 135/2025 - GAMP/DGP.

Retifica e revoga, parte de Portaria por Decisão Judicial e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021;

Considerando que tramita perante o Juízo da 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Gurupi, a Ação de Cumprimento de Sentença nº 00032428220248272722, proposta por Edilson Jose dos Santos em face do Estado do Tocantins, na qual pleiteia o cumprimento da sentença proferida pelo Tribunal de Justiça do Tocantins nos autos da Ação Coletiva nº 00046311020218272722.

Considerando que o Militar em epígrafe já passou para reserva remunerada, sendo promovido pelo critério de tempo de contribuição, tendo cumprido todos os requisitos prescritos em Lei, sendo necessário a readequação da promoção concedida.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em parte a Portaria nº 643/2015-SAMP/DGP, publicada na edição 4.498 do Diário Oficial do Estado do dia 15 de novembro de 2015, somente para considerar o Policial Militar, RG 03.857/2 EDILSON JOSE DOS SANTOS, matrícula 573441-1, promovido à graduação de 2º Sargento QPPM, na mesma data e pelo mesmo critério, em cumprimento de decisão judicial.

Art. 2º RETIFICAR, em parte a Portaria nº 267/2022-SAMP/DGP, publicada na edição 6.072 do Diário Oficial do Estado do dia 20 de abril de 2022, somente para considerar o Policial Militar, RG 03.857/2 EDILSON JOSE DOS SANTOS, matrícula 573441-1, promovido à graduação de Subtenente QPPM, na mesma data e pelo mesmo critério, em cumprimento de decisão judicial.

Art. 3º REVOGAR, Portaria nº 800/2022/DGP/SAMP, publicada na edição nº 6.232 do Diário Oficial do Estado do dia 19 de dezembro de 2022, em decorrência de decisão Judicial.

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 6 de março de 2025.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 138/2025 - GAMP/DGP.

Concede licença e agrega policial militar para frequentar curso de formação em razão de aprovação em Concurso Público e adota outras providências.

O CEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021;

Combinado com o inciso VII do art. 90 e art. 91-A da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, que dispõe sobre a licença para frequentar curso de formação em virtude de ter sido aprovado em outro concurso público;

Combinado com o inciso XVII do §5º do art. 107 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, que dispõe sobre a agregação de policial militar em razão de licença para frequentar curso de formação em virtude de ter sido aprovado em outro concurso público.

Considerando o que consta na ATA nº 19/2025 de 19 de fevereiro de 2025, da Junta Militar Central de Saúde - JMCS/DSPS, que informa que o policial militar se encontra apto para fins de licença.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença, a pedido, para frequentar curso de formação em virtude de ter sido aprovado em outro concurso público ao policial militar:

ORD.	POST/GRAD	NOME	MAT.	UPM*	A PARTIR DE
1.	SD QPPM	HALLEY DA FRAGA MAGALHÃES	11768720-1	3º BPM	25/02/2025

Art. 2º AGREGAR, a partir de 25 de fevereiro de 2025, em razão de licença para frequentar curso de formação em virtude de ter sido aprovado em outro concurso público, o Policial Militar:

ORD.	POST/GRAD	NOME	MAT.	UPM*	A PARTIR DE
1.	SD QPPM	HALLEY DA FRAGA MAGALHÃES	11768720-1	3º BPM	25/02/2025

Parágrafo único. O policial militar deve se reapresentar, pronto para o Serviço Policial Militar (SPM) tão logo encerre o curso.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 7 de março de 2025.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 141/2025 - GAMP/DGP

Agrega policiais militares e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e;

Combinado com o inciso II do §1º do art. 107 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que os policiais militares requereram sua transferência para a reserva remunerada, após cumprir os requisitos legais, e que, em decorrência, devem ser agregados e afastados de suas atividades policiais militares.

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR a partir das respectivas datas, os policiais militares:

ORD.	POST/GRAD	NOME	MAT.	A PARTIR DE	UPM*
1.	1º TEN QOA	MARIZAN FERNANDES SOUTO	596787-1	25/02/2025	DPS/CMT0 IX
2.	1º TEN QOA	ANTÔNIO GEFERSON BATISTA FERREIRA	604700-1	28/02/2025	CRP-1/3º BPM
3.	2º TEN QOA	EDUARDO DE ALMEIDA BENTO	879086-1	11/02/2025	APMT
4.	ST QPPM	HEITOR LUIZ JOSÉ DA ROCHA	879293-1	21/02/2025	CRP-3/10º BPM
5.	ST QPPM	WAGNER OLIVEIRA DE SOUSA	885578-1	24/02/2025	CRP-2/9º BPM

Art. 2º Ressalta-se que os militares agregados ficam adidos ao Quartel do Comando-Geral, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupavam, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação;

Art. 3º Os respectivos Comandos de Policiamento devem providenciar a difusão para as Unidades de sua circunscrição;

Art. 4º No prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de tramitação desta Portaria para a UPM, os policiais militares, responsáveis pela gestão de bens na Unidade de origem, deverão regularizar suas situações patrimoniais junto à DAL/Patrimônio;

Art. 5º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 7 de março de 2025.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 150/2025 - GAMP/DGP.

Concede Bolsa de Estudo a policial militar e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e;

Combinado com o inciso II da letra "b" do art. 13 do Decreto nº 7.988, de 19 de maio de 1993, que dispõe sobre a movimentação de oficiais e praças;

Combinado com o §3º do art. 9º do Decreto 2.872, de 25 de outubro de 2006, alterado pelo Decreto 4.494, de 24 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre a concessão das vantagens pecuniárias próprias dos policiais militares e;

Considerando que fora autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, a concessão de bolsa de estudo, conforme Ofício nº 23/2025/DEIP, SGD: 2025/09039/011082, para o militar discente no Curso de Piloto Privado de Avião (PPA) e no Curso de Voo por Instrumentos (IFRA), na modalidade presencial, na cidade de Santa Cruz-RJ.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER bolsa de estudo para a realização do Curso de Piloto Privado de Avião (PPA) e do Curso de Voo por Instrumentos (IFRA), com início em 3 de março de 2025 e término em 5 de dezembro de 2025, ao policial militar:

ORD.	POST/GRAD	NOME	MAT.	UPM	%
1.	MAJ QOPM	ÁTILAAZEVEDO GOMES JÚNIOR	112280-1	CPE/GRAER	35%

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 10 de março de 2025.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 477/2025/GASEC, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.805, de 12 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.024, com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 01 de abril de 2022, e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do servidor público;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica o servidor público JOSE LUIS NASCIMENTO FILHO, Número Funcional 1062484/1, Fiscal de Defesa Agropecuária, CPF nº XXX.XXX.411-15, a Portaria nº 439/2024/GASEC, de 20/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.536, de 22/03/2024.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais ao servidor público JOSE LUIS NASCIMENTO FILHO, Número Funcional 1062484/1, Fiscal de Defesa Agropecuária, CPF nº XXX.XXX.411-15, integrante do Quadro de Profissionais de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela II, do Anexo IV, da Lei nº 2.805/2013, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	IV-K	V-K	01/04/2020	01/05/2020
HORIZONTAL	V-K	V-L	01/04/2022	01/05/2022

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 478/2025/GASEC, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.805, de 12 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.024, com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 01 de abril de 2022, e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do servidor(a) público(a);

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica o(a) servidor(a) público(a) CLAUDECY COELHO DE ALMEIDA, Número Funcional 456163/2, Fiscal de Defesa Agropecuária, CPF nº XXX.XXX.713-87, a Portaria nº 440/2024/GASEC, de 20/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.536, de 22/03/2024.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais ao(a) servidor(a) público(a) CLAUDECY COELHO DE ALMEIDA, Número Funcional 456163/2, Fiscal de Defesa Agropecuária, CPF nº XXX.XXX.713-87, integrante do Quadro de Profissionais de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela II, do Anexo II, da Lei nº 2.805/2013, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	I-B	II-B	12/05/2020	01/06/2023
HORIZONTAL	II-B	II-C	12/05/2023	01/06/2023

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 479/2025/GASEC, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.805, de 12 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.024, com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 01 de abril de 2022, e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do servidor público;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica o servidor público JOSE DAUTRO DE LIRA, Número Funcional 610577/1, Inspetor de Defesa Agropecuária, CPF nº XXX.XXX.394-34, as Portarias abaixo elencadas:

- Portaria nº 1524/2021/GASEC, de 15/12/2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.987, de 15/12/2021;

- Portaria nº 375/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 01/04/2022;

- Portaria nº 377/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 01/04/2022;

- Portaria nº 439/2024/GASEC, de 20/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.536, de 22/03/2024.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais ao servidor público JOSE DAUTRO DE LIRA, Número Funcional 610577/1, Inspetor de Defesa Agropecuária, CPF nº XXX.XXX.394-34, integrante do Quadro de Profissionais de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela I, do Anexo IV e na Tabela I, do Anexo II, ambas da Lei nº 2.805/2013, a partir da data de preenchimento dos requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	REPOSICIONAMENTO/TRANSPOSIÇÃO DE TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	V-G	X-B	XI-B	01/05/2016	01/06/2016
HORIZONTAL	XI-B	-	XI-C	01/05/2018	01/06/2018
VERTICAL	XI-C	-	XII-C	01/05/2020	01/06/2020
HORIZONTAL	XII-C	-	XII-D	01/06/2022	01/09/2022

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 480/2025/GASEC, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.120, de 06 de maio de 2014, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061 e no Decreto nº 6.716, de 18 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.473, de 19 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos quando eivados de vícios ou ilegalidade;

CONSIDERANDO o parecer Jurídico nº 128/2024/DPA, da Superintendência Jurídica da Secretaria da Educação.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica a servidora pública VANISCLEIA PEREIRA DOS SANTOS LEITE, Número Funcional 43890-3, Professora da Educação Básica, CPF nº XXX.XXX.061-32, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, conforme as Portarias abaixo especificadas:

- Portaria Conjunta nº 22, de 17/09/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.460 de 18/09/2015;

- Portaria nº 404/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01/04/2022;

- Portaria nº 407/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01/04/2022;

- Portaria nº 2395/2023/GASEC, de 19/12/2023, publicada no Diário Oficial nº 6.473, de 19/12/2023;

- Portaria nº 29/2025/GASEC, de 09/01/2025, publicada no Diário Oficial nº 6.740, de 21/01/2025.

Art. 2º CONCEDER, as Evoluções Funcionais abaixo elencadas à servidora pública VANISCLEIA PEREIRA DOS SANTOS LEITE, Número Funcional 43890-3, Professora da Educação Básica, CPF nº XXX.XXX.061-32, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes níveis/referências constantes dos Anexos II a VIII, da Lei nº 2.859/2014, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ANTERIOR	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando Prescrição)
HORIZONTAL	PBG-I-A	PBG-I-B	10/10/2013	10/10/2013
HORIZONTAL	PBG-I-B	PBG-I-C	10/10/2016	10/10/2016
HORIZONTAL	PBG-I-C	PBG-I-D	10/10/2019	10/10/2019
HORIZONTAL	PBG-II-D	PBG-II-E	10/10/2022	10/10/2022

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 490/2025/GASEC, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.120, de 06 de maio de 2014,, e com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.601, de 1º abril de 2022 e no Decreto nº 6.880, de 18 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.720, de 18 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a evolução funcional abaixo elencada, ao servidor público, integrante do Quadro de Profissionais da Educação Básica Pública do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente nível e referência constantes dos Anexos II a VIII da Lei nº 2.859/2014, a partir da data de preenchimento dos requisitos legais, especificada abaixo, a ser implementada em folha de pagamento.

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ANEXO À PORTARIA Nº 490/2025/GASEC, de 07 de março de 2025.

ORD	NÚM FUNC	VÍNC FUNC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
01	1110756	3	DAVIS MIRANDA DE SOUZA	Professora da Educação Básica	01/01/2024	01/01/2024	HORIZONTAL	PBG-I-A	PBG-I-B

PORTARIA Nº 501/2025/GASEC, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando a Portaria nº 344, de 28 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiânia nº 24.484 e em conformidade com o Ofício nº 461/CCI, de 06 de março de 2025, SGD nº 2025/09029/002293, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

PAUL ABBOTT FONSECA VERAS, Fisioterapeuta, número funcional 11644117/2, CPF XXX.XXX.684-33, integrante do Quadro de Pessoal do Estado de Goiás, à disposição do Poder Executivo do Estado do Tocantins, na Secretaria da Saúde, no período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

**AVISO DE REVOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025/EGOV**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, através da Escola de Governo do Tocantins - EGOV/TO, torna público aos interessados a revogação do Chamamento Público Nº 1/2025/EGOV, publicado 11 de fevereiro de 2025, do Diário Oficial nº 6.755, cujo objeto é o

PROCESSO DE SELEÇÃO para execução das atividades de instrutoria, devidamente habilitado na área e especialidade da matéria inerente ao curso de capacitação promovido pela Escola de Governo do Tocantins - EGOV/TO, nos termos da Instrução Normativa nº 5/2019/GASEC, conforme DECRETO Nº 6.842, de 12 de setembro de 2024, que Institui a Política Pública Estadual de Capacitação e Desenvolvimento dos servidores públicos do Estado do Tocantins, cria a Escola de Governo do Tocantins EGOV/TO, e adota outras providências.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2025/EGOV

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO AOS SERVIDORES INTERESSADOS, DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO TOCANTINS, QUE REALIZARÁ PROCESSO DE SELEÇÃO para execução das atividades de instrutoria, devidamente habilitado na área e especialidade da matéria inerente ao curso de capacitação promovido pela Escola de Governo do Tocantins - EGOV/TO, nos termos da Instrução Normativa nº 5/2019/GASEC, conforme DECRETO Nº 6.842, de 12 de setembro de 2024, que Institui a Política Pública Estadual de Capacitação e Desenvolvimento dos servidores públicos do Estado do Tocantins, cria a Escola de Governo do Tocantins Egov/TO, e adota outras providências.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Chamamento tem por objeto selecionar candidato com comprovada experiência profissional e titulação acadêmica para execução das atividades de instrutor, nos moldes da Instrução Normativa nº 5/2019/GASEC, para atuar no curso: Teletrabalho na Gestão Pública do Tocantins, a ser ofertado pela Secretaria da Administração do Estado - SECAD/TO na modalidade de ensino a distância, por meio da EGOV/TO.

1.2. O presente chamamento público obedecerá às disposições fixadas no Termo de Referência e seus anexos, e demais dispositivos legais pertinentes à matéria, disponível no link: <https://drive.google.com/file/d/1yTe9nF2OouW72YhIF8hwnzMMJw0gQYRI/view?usp=sharing>.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, por meio eletrônico, através do link: <https://forms.gle/xJemU9uPURAmx7N88>, até às 23h59min do dia 16 de março de 2025.

2.2. No momento do preenchimento das informações pertinentes no cadastro de instrutoria, o candidato deverá anexar os arquivos e nominá-los com a respectiva identificação em cada documento, sob pena de ser desclassificado do processo de seleção.

2.3 Não haverá cobrança referente à taxa de inscrição.

2.4 O interessado somente terá efetivado sua inscrição após a realização de todos os procedimentos previstos no sistema.

2.5 A EGOV não se responsabiliza por inscrições que não tenham sido efetivadas, devido quaisquer problemas eletrônicos, tais como recursos ou ferramentas disponíveis pelo candidato interessado.

2.6 Ao se inscrever, o candidato concorda com todos os termos e condições previstos no Termo de Referência. O desconhecimento do conteúdo do presente instrumento legal não poderá ser utilizado como forma de justificativa para eventuais prejuízos requeridos pelo candidato.

3. INFORMAÇÕES E DÚVIDAS

3.1. Informações sobre o objeto e inscrições por meio do seguinte setor:

• Escola de Governo do Tocantins, e-mail: egovtocantins@gmail.com, Telefone nº (63) 3218-1542.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, Palmas, Capital do Estado do Tocantins, em 13 de março de 2025.

ELIARDO RODRIGUES DOS SANTOS
Diretor da Escola de Governo

PAULO HENRIQUE DE LIMA CARVALHO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 07/2025/GASEC

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, considerando a negativa de notificação por meio do instrumento notificador encaminhado aos endereços constantes nos assentamentos funcionais, resolve:

NOTIFICAR os servidores abaixo relacionados para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, comparecerem à sede da Secretaria da Administração, sito à Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, Palmas - TO, para quitarem seus débitos para com os cofres públicos, nos termos dos artigos 42, *caput*, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 1818, de 23 de agosto de 2007, ou ainda, se manifestar, apresentando pedido de reconsideração em observância aos Princípios Constitucionais e do artigo 119 e seguintes da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Transcorrido o prazo estabelecido e não havendo manifestação, o respectivo débito será incluído na folha de pagamento, para fins de reposição ao erário, nos termos em que dispõe a retrocitada Lei.

NOME	Nº FUNCIONAL
AINY MENDES DA SILVA	11717211
ALLYNE PRISCILA LADISLAU RIBEIRO	1141449
AMINDIOR CORREDOR ALMEIDA	128937
ANA ROSA DA COSTA DE MELO SOUZA	11727829
ANDRESSA DE OLIVEIRA SANTOS	11848391
ANGELA FERREIRA LIMA	372253
ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA	946555
ANTONIO LUIZ MORAIS DOS SANTOS	11544074
ATHILA FERNANDA DA SILVA LIMA	11751126
BERNARDO CAVALCANTE DE MORAES	11711698
CESAR AUGUSTO SILVA GUIMARÃES	11822945
CHESY ALEXANDRE COELHO	780800
CLAUDEVI MELO PEREIRA	11759712
CRISTIANE BARBOSA DA SILVA	11730200
EDERSON MIRANDA BRAGA	11946660
EDILSON CARDOSO PINHEIRO	11916028
ELIZIANE ALVES DE OLIVEIRA SOUZA	654520
ELTON JOSE RIBEIRO	11932066
ESTER PEREIRA CAMARGO BARBOSA	11862609
EUCIMARIA ALVES NETO	614716
FABIO COSTA DO AMARAL	1090526
FABRICIO COSTA BERTOLLO	11950820
FERNANDO MOREIRA PINTO CARNEIRO	11678615
FLAVIO DOMINGOS ARAUJO ROSA	11925744
FRANCISCO DAMIANA	11945303
GABRIEL DIAN COSTA FERREIRA LEITE	11837896
GABRIEL MARTINS NUNES	11726482
GILEADE MORAES RODRIGUES	11910984
GUSTAVO AGUIRA SILVA	841265
HELIANE SOUSA DA SILVA	11924071
ISADORA DE BORTOLI ROSSATTO	11572299
ISSAC DE ALMEIDA CHAVES	11965320
JOCILENE CLAUDIO DA SILVA	11612304
JOSE ALVES DA SILVA JUNIOR	1195980
JOSÉ TORRES DA SILVA NETO	11843004
JULIANA PEREIRA BASTOS DE SOUSA	1247093
KALICIA ROCHA SOUZA ARAUJO	11784849
KATIA QUEIROZ FEITOSA DE MOURA	11455489
LARA JANE SOUZA ARAUJO FERREIRA	11965746
LAURO CESAR LOPES BRITO	917361
LETTICIA CORTEZ NEGREIROS	11749016
LUCIANA FERREIRA FONSECA DE OLIVEIRA	11711612
LUCIANA MAGELA DE OLIVEIRA	11849290
LUCIANE RODRIGUES DA SILVA FELIX	11462221
LUCIENE FERREIRA CHAVES DE SOUZA	11686324
LUCILMA RIBEIRO DE FREITAS ROMÃO	1243063
MAISA BARBOSA SEVERO	11713151
MARCELA BARBOSA CARVALHO	1114581
MARCIA LUIZA PEREIRA DE CASTRO OLIVEIRA	804025
MARIA APARECIDA DE SOUZA GUSMAO CASTRO	11766042
MARIA DA CONCEIÇÃO MILHOMEM GARCEZ	738375
MARIA DE FATIMA ALVES GOMES VIEIRA	11849436
MARISTELA ANDRADE DE SOUZA	937967
MARLENE FERREIRA COSTA	946531
MAYARA BENTO DE CASTRO	11961945
MEIRE AIRES COSTA MIRANDA	485096
NERILZA SANTOS SOUZA	11918942
NILZON PEREIRA DE SOUSA BARROS	1209809
PAULO HENRIQUE TORRES DE ARAUJO	11954590
RAMILLA CRISTINA ALVES LOBATO SOUSA	11882387
RENATO FRANCISCO MACHADO	1129708
RENATO REOLON	1285459
TARCISIO ANDRADE DE SOUZA	11962780
THATIANE FERREIRA SANTOS DA SILVA	11702753
VALDENIA SANTOS SILVA	11749610
WAGNER KATAMY RIBEIRO DA SILVA KRAHO KANELA	11659521

Publique-se. Cumpra-se.

Secretaria da Administração, em Palmas, aos 06 de março de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 08/2025/GASEC

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, considerando a negativa de notificação por meio do instrumento notificador encaminhado ao endereço constante no assentamento funcional, resolve:

NOTIFICAR os ex-servidores abaixo relacionados para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, comparecerem à sede da Secretaria da Administração, sito à Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, Palmas - TO, para quitarem seus débitos para com os cofres públicos, nos termos dos artigos 42, *caput*, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 1818, de 23 de agosto de 2007, ou ainda, se manifestarem, apresentando pedido de reconsideração em observância aos Princípios Constitucionais e do artigo 119 e seguintes da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Transcorrido o prazo informado, a ausência de quitação acarretará a inscrição imediata do devedor em dívida ativa, consoante §1º do artigo 43 do diploma legal em referência, bem como encaminhamento das informações pertinentes à Procuradoria-Geral do Estado, para procedimentos de execução judicial.

NOME	Nº FUNCIONAL
AMANDA KARINE CARVALHO DE OLIVEIRA	11620846
ARLENNY CARNEIRO MACEDO	11887192
CELISANGELA DA SILVA ALMEIDA	11868945
DANIEL PEREIRA DA SILVA	11829834
DIRLENE ALMEIDA PEREIRA	1133110
ERICA VANESSA COSTA ALVES	11948191
JERFESON NASCIMENTO	11839473
JESSINA FEITOSA MOREIRA	11714883
JOAO MARCELO SANCHES PARENTE	11789794
JUAN GABRIEL PALMEIRA CORTES VIEIRA	11938200
JULIO CESAR ALEXANDRE	441081
LUCIA MARIA ARAUJO GOMES MENEZES	983631
LUIS JEFFERSON DA SILVA	11911700
LUTYELLE CALDEIRA DA SILVA MORAIS	61107
MARILIA FRANÇA FERNANDES	11570857
RAQUEL CIQUEIRA CAVALCANTE	11638842
ROSANGELA DE MOURA CONCEIÇÃO	11658354
THALINE PINHEIRO LIMA ALMEIDA	11685280

Publique-se. Cumpra-se.

Secretaria da Administração, em Palmas, aos 06 de março de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 860/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/30550/000362
INTERESSADO: ADELSON MOTA DE AGUIAR
NOME DO DEPENDENTE: Vitor Oliveti Aguiar
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 936483/2
CARGO: Cirurgião Dentista
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Araguaína
MUNICÍPIO: ARAGUAINA

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor ADELSON MOTA DE AGUIAR, por meio do Despacho nº 1093 de 16 de Abril de 2024, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 28/02/2025 a 27/02/2026.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 11 de março de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 861/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/27000/000956
INTERESSADO: JOAQUIM RODRIGUES DE ALMEIDA
NÚMERO FUNCIONAL: 599302/1
CARGO: Professor Normalista
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Setor Sul
MUNICÍPIO: PALMAS

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo **CONCEDER** a partir de 11/02/2025, ao requerente JOAQUIM RODRIGUES DE ALMEIDA o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, por período definitivo.

Ressaltamos que o servidor em questão é portador de deficiência física de caráter sequelar e irreversível, não havendo a necessidade de comprovação da permanência das necessidades especiais, conforme a Lei nº 4.138, de 12 de janeiro de 2023.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 11 de março de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1029/2025/GASEC

INTERESSADO: ILTON PEREIRA LIMA
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE
SGD: 2025/23009/036328

Com fulcro no art. 14, §1º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO a solicitação de Prorrogação de Prazo para Posse no cargo em comissão abaixo discriminado:

INTERESSADO: ILTON PEREIRA LIMA
ATO DE NOMEAÇÃO: 241- NM, de 20 de janeiro de 2025
DIÁRIO OFICIAL Nº: 6.739, de 20 de janeiro de 2025
CARGO: Assessor Especial Técnico V, DAS-6
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 20/02/2025 a 21/03/2025

Gabinete do Secretário da Administração, Palmas, aos 05 de março de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1039/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/24830/003296
INTERESSADO: LEONEL BRIZOLA SEIXAS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Economista
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 323618/3
CPF: XXX.XXX.891-49
ÓRGÃO: Secretaria de Planejamento e Orçamento

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 20 de fevereiro de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 36/37,

CONCEDO Abono de Permanência ao servidor em referência, a partir de 15 de agosto de 2024, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 52, da Lei complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 06 de março de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1040/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/24830/000291
INTERESSADA: FRANCISCA RINALDA CARVALHO DA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Enfermeiro
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 371753/3
CPF: XXX.XXX.963-53
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 28 de agosto de 2024, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 38/39,

CONCEDO Abono de Permanência à servidora em referência, a partir de 20 de dezembro de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 52, da Lei complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 06 de março de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1103/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/34430/000048
INTERESSADA: DAYANA BATISTA CAVALCANTE
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 11185988/1
CPF: XXX.XXX.101-09
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Delegacia Regional de Serviços
MUNICÍPIO: Miracema do Tocantins

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo,

CONCEDO à servidora Dayana Batista Cavalcante, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 04.03.2025 a 03.03.2028.

Nesse período, incumbirá à servidora licenciada o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá a servidora dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 10 de março de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE TERMO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº: 2024/23000/003919
CONTRATO Nº: 354/2024
CONTRATANTE: Secretaria da Administração do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Proatins Serviços e Locação de Máquinas e Equipamentos LTDA
OBJETO: Extinção unilateral da contratação materializada por meio do Contrato nº 354/2024, referente à aquisição de cortinas tipo persiana, incluindo a instalação, para atender as necessidades do PRONTO de Porto Nacional/TO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 137, I, c/c com o artigo 138, I, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA/VIGÊNCIA: 12/03/2025
SIGNATÁRIO: Paulo César Benfica Filho - Secretário de Estado da Administração.

EXTRATOS DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2024/23000/004130
CONVÊNIO Nº: 01/2025
CONVENIENTE: Secretaria da Administração
CONVENIADO: BANCO DIGIO S.A
CNPJ: 27.098.060/0001-45
OBJETO: Constitui objeto do presente CONVÊNIO, a concessão, pelo CONVENIADO, de crédito consignado aos servidores, respeitadas suas normas operacionais.
DATA DE ASSINATURA: 28/02/2025
VIGÊNCIA: 02 (dois) anos
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Secretário de Estado da Administração,

PROCESSO Nº: 2024/23000/005379
CONVÊNIO Nº: 02/2025
CONVENIENTE: Secretaria da Administração
CONVENIADO: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União dos Estados de Mato Grosso do Sul, Tocantins e Oeste da Bahia - Sicredi União MS/TO.
CNPJ: 24.654.881/0001-22
OBJETO: Constitui objeto do presente CONVÊNIO, a concessão, pelo CONVENIADO, de crédito consignado aos servidores, respeitadas suas normas operacionais.
DATA DE ASSINATURA: 28/02/2025
VIGÊNCIA: 02 (dois) anos
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Secretário de Estado da Administração,

PROCESSO Nº: 2024/23000/005433
CONVÊNIO Nº: 03/2025
CONVENIENTE: Secretaria da Administração
CONVENIADO: ASSINDEFESA - TO - ASSOCIAÇÃO DOS INSPETORES DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
CNPJ: 29.524.976/0001-45
OBJETO: Constitui objeto do presente CONVÊNIO, a concessão, pelo CONVENIADO, de consignação em folha de pagamento das contribuições voluntárias de seus associados, respeitadas suas normas operacionais.
DATA DE ASSINATURA: 28/02/2025
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Secretário de Estado da Administração,

PROCESSO Nº: 2024/23000/005410
CONVÊNIO Nº: 04/2025
CONVENIENTE: Secretaria da Administração
CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA E BOMBEIROS MILITARES DE ARAGUAÍNA
CNPJ: 02.167.818/0001-29
OBJETO: Constitui objeto do presente CONVÊNIO, a concessão, pelo CONVENIADO, de consignação em folha de pagamento das contribuições voluntárias de seus associados, respeitadas suas normas operacionais.
DATA DE ASSINATURA: 28/02/2025
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Secretário de Estado da Administração,

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**PORTARIA/SEAGRO Nº 02/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto Ato Nº 036 - NM, publicado no D.O.E. Nº 6730, de 07 de janeiro de 2025, com fulcro no art. 35, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Remover a servidora, para fins de atualização junto ao ERGON.

Servidor	Matrícula	CPF	Lotação Anterior	Lotação Atual	A partir
Sônia Maria Lima Guimarães	673990-7	XXX.XXX.X11-72	Gabinete do Secretário	Gabinete do Secretário Executivo	12/12/24

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas, aos 14 dias do mês de janeiro de 2025.

JAIME CAFÉ DE SÁ
Secretário da Agricultura e Pecuária

SECRETARIA DA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**PORTARIA SAINST Nº 01, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O Secretário de Estado da Secretaria de Assuntos Institucionais, designado pelo Ato Governamental de nº 199 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6737, de 16 de janeiro de 2025, no uso das atribuições conferidas por Lei, por meio do art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, atendendo o disposto no art. 165 da Constituição Federal e art. 80 da Constituição do Estado do Tocantins, à Lei 4.373, de 09 de janeiro de 2024 (PPA 2024-2027), Lei nº 4.650, de 17 de janeiro de 2025 (LOA 2025).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas Ações Orçamentárias do Plano Plurianual 2024-2027, disposto na Lei 4.373, de 09 de janeiro de 2024, alterada pela Lei nº 4.649, de 17 de janeiro de 2025 (PPA 2024-2027), e na Lei 4.650, de 17 de janeiro de 2025 (LOA 2025), no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Palmas/TO, 28 de fevereiro de 2025.

Iderval João da Silva
Secretário de Estado de Assuntos Institucionais

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SAINST Nº 01/2025.

Nº	FUNÇÃO	TITULAR:	Matrícula	Cargo
		Paulo Sergio Silva Diniz		
2469	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	SUPLENTE:	682898-5	Assessor Especial do Gabinete do Governador III - DAS-4
		Thais Cristine de Paula Bonilha	11723726-3	Secretário-geral - DAS-1

Nº	FUNÇÃO	TITULAR:	Matrícula	Cargo
		Paulo Sergio Silva Diniz		
2470	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	SUPLENTE:	682898-5	Assessor Especial do Gabinete do Governador III - DAS-4
		Thais Cristine de Paula Bonilha	11723726-3	Secretário-geral - DAS-1

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 19/2025/GABSEC, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante ao disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e VI da Constituição do estado do Tocantins:

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 16 (dezesesseis) dias do gozo das férias da servidora MENIA CORDEIRO DE OLIVEIRA BARBOSA, Gerente de Eventos, matrícula nº 80370-13, no período de 13/01/2025 a 27/01/2025, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e convocá-la às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 13 de janeiro de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, em Palmas, aos 11 dias do mês de março de 2025.

MÁRCIO ROCHA

Secretário da Comunicação do Estado do Tocantins

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA-SEDUC Nº 465, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

EDERSON DOS REIS SOARES, número funcional 1068547/7, Professor da Educação Básica, com lotação na Superintendência Regional de Educação de Gurupi, para Escola Estadual Tarso Dutra, no município de Cariri do Tocantins, ambos vinculados à Superintendência Regional de Educação de Gurupi, a partir de 7 de março de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 466, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR,

ANA ALICY COSTA DA CRUZ ALCANTARA, CPF: xxx.771.261-xx, sem vínculo empregatício com o Estado, para exercer a função de Professora Regente Presencial, no Curso Técnico em Serviços Públicos-800h, no Colégio Militar Santa Terezinha, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Miracema do Tocantins - TO, a partir de 11 de março de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 467, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR,

a PORTARIA-SEDUC Nº 412, de 26 de fevereiro de 2025, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado nº 6.768, que removeu o servidor JAILSONALVES LACERDA, nº funcional 604759/3, Professor da Educação Básica, para o Colégio Estadual Professora Ana Francisca Maranhão de Sousa, no município de Filadélfia, vinculado a Superintendência Regional de Educação de Araguaína, a partir de 24 de janeiro de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 468, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotação e período especificado, em razão de déficits de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Superintendência Regional de Educação de Paraíso do Tocantins.

1. ADRIANO ALMEIDA SILVA, número funcional 11909056-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 72 horas aulas mensais, no período de 6 a 18 de março de 2025, em substituição ao servidor WASHINGTON GONCALVES DE FRANCA, número funcional 1097911-2, Professor da Educação Básica, lotado no Colégio Estadual Lagoa da Confusão, no município de Lagoa da Confusão, em razão de Licença para Tratamento de Saúde;

2. AGNALDO PEREIRA DA SILVA FILHO, número funcional 11919850-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 46 horas aulas mensais, no período de 6 a 18 de março de 2025, em substituição ao servidor WASHINGTON GONCALVES DE FRANCA, número funcional 1097911-2, Professor da Educação Básica, lotado no Colégio Estadual Lagoa da Confusão, no município de Lagoa da Confusão, em razão de Licença para Tratamento de Saúde.

FÁBIO PEREIRA VAZ

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 469, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

os servidores adiante relacionados, para exercerem a função de Vice-Diretor das Unidades Escolares especificadas, a partir de 3 de fevereiro de 2025.

1. ADALY FIGUEIREDO DE SOUZA, Professor Normalista, número funcional 720449-4, no Colégio Estadual de Araguacema, no município de Araguacema, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Paraíso do Tocantins;

2. ADELANE PINTO XAVIER, Professor da Educação Básica, número funcional 1124714-3, no Instituto Presbiteriano Araguaia - Convênio, no município de Gurupi, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Gurupi;

3. ADELIA MARISE BARBOSA PARENTE, Professor da Educação Básica, número funcional 409549-4, na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Meira Matos, no município de Aparecida do Rio Negro, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Palmas;

4. ADLAI PEREIRA MARQUES, Professor da Educação Básica, número funcional 403766-3, na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Irmã Aspásia, no município de Porto Nacional, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Palmas;

5. ADRIANAALVES CASTRO ARRUDA, Professor da Educação Básica, número funcional 847220-2, na Escola Estadual Dom Domingos Carrerot, no município de Porto Nacional, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Palmas;

6. ADRIANA BEATRIZ MARTINS LEMES, Professor da Educação Básica, número funcional 1247018-1, no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no município de Gurupi, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Gurupi;

7. ALDECY BATISTA DA ROCHA GARCIA, Professor da Educação Básica, número funcional 932519-3, na Escola Estadual Nossa Senhora do Carmo, no município de Aliança do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Gurupi;

8. ALEX MACIEL DA SILVA BOTELHO, Professor da Educação Básica, número funcional 941739-3, na Escola Estadual Modelo - Araguaína, no município de Araguaína, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguaína;

9. ALEX MENDES MIRANDA, Professor da Educação Básica, número funcional 1131770-1, no Colégio Militar do Estado do Tocantins Diaconizio Bezerra da Silva, no município de Paraíso do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Paraíso do Tocantins;

10. ALINE DE ALMEIDA CARDOSO, Professor da Educação Básica, número funcional 1079824-6, na Escola Estadual Professora Ranulfa, no município de Aurora do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Arraias;

11. ALINE DOS SANTOS CARVALHO DE REZENDE, Professor da Educação Básica, número funcional 84478-3, no Colégio Estadual Campos Brasil, no município de Araguaína, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguaína;

12. ALLANIA COSTA FEITOSA RODRIGUES, Professor da Educação Básica, número funcional 968605-2, no Colégio Positivo de Gurupi - Convênio, no município de Gurupi, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Gurupi;

13. ALUIZIO NETO COSTA BARCELOS, Professor da Educação Básica, número funcional 136971-3, na Escola Estadual Girassol Tempo Integral Último de Carvalho, no município de Couto Magalhães, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Guaraí;

14. ALVACE BARTOLOMEU DOMANESCHI DA SILVA, Professor da Educação Básica, número funcional 127910-6, no Centro de Ensino Médio Presidente Castelo Branco, no município de Colinas do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Colinas do Tocantins;

15. ANA CELIA SOUZA BARROS, Professor da Educação Básica, número funcional 1060619-3, na Escola Estadual João Guilherme Leite Kunze, no município de Araguaína, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguaína;

16. ANA GUIMARAES BRITO, Professor da Educação Básica, número funcional 323941-1, no Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Nazaré Nunes da Silva, no município de Aguiarnópolis, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Tocantinópolis;

17. ANA KEILA DE OLIVEIRA FREIRE, Professor da Educação Básica, número funcional 1239678-1, no Colégio Estadual Joaquina Maria da Silva, no município de Esperantina, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguatins;

18. ANA KEILA GOMES CARDOSO, Assistente Administrativo, número funcional 535415-1, no Colégio Estadual Professora Juliana Barros, no município de Xambioá, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguaína;

19. ANA LUCIA MENEZES GOMES, Professor da Educação Básica, número funcional 832100-2, na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Regina Siqueira Campos, no município de Nova Rosalândia, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Paraíso do Tocantins;

20. ANA PEREIRA BARBOSA CARVALHO, Professor da Educação Básica, número funcional 567301-4, no Colégio Estadual Regina Siqueira Campos, no município de São Valério, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Gurupi;

21. ANA RAIMUNDA RODRIGUES MACHADO AGUIAR, Professor Normalista, número funcional 493226-2, na Escola Estadual Novo Horizonte, no município de Palmas, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Palmas;

22. ANDREIA BRITO BARROSO SOARES, Professor da Educação Básica, número funcional 1120301-1, no Colégio Militar Estadual Tocantins - Senador Antônio Luiz Maya, no município de Palmas, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Palmas;

23. ANDREIA LUCAS DE OLIVEIRA DE CASTRO, Professor da Educação Básica, número funcional 1253131-1, na Escola Espírita André Luís - Convênio, no município de Araguaína, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguaína;

24. ANDREIA PEREIRA DA SILVA AYRES, Professor da Educação Básica, número funcional 804062-9, no Colégio Estadual Jardim Paulista, no município de Araguaína, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguaína;

25. ANDRESSA SANTOS DIAS, Professor da Educação Básica, número funcional 11936940-1, na Escola Estadual Professora Carmênia Matos Maia, no município de Porto Nacional, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Palmas;

26. ANGELA DAMASCENO MAIA DE ALMEIDA, Professor Normalista, número funcional 1012088-4, no Colégio Militar do Estadual Tocantins - Jacy Alves de Barros, no município de Arraias, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Arraias;

27. ANTONIO CLEUZIMAR GOMES, Professor Normalista, número funcional 811820-4, na Escola Estadual Ministro Ney Braga, no município de Buriti do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguatins;

28. ANTONIO EMERSON OLIVEIRA MAGALHAES, Professor da Educação Básica, número funcional 903842-3, no Centro de Ensino Médio Félix Camôa -Porto Nacional, no município de Porto Nacional, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Palmas;

29. ANTONIO FERNANDES DA SILVA, Assistente Administrativo, número funcional 866936-3, no Centro de Ensino Médio Cabo Aparício Araujo Paz, no município de Ananás, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguaína;

30. ANTONIO LUIZ PEREIRA ALVES, Professor da Educação Básica, número funcional 641574-2, no Colégio Estadual Raimundo Alencar Leão, no município de Guaraí, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Guaraí;

31. AUDIER SOARES MENDES, Professor da Educação Básica, número funcional 159703-5, no Colégio Estadual Odolfo Soares, no município de Ponte Alta do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Porto Nacional;

32. AVERSINO ALVES RODRIGUES, Professor Normalista, número funcional 823238-2, no Colégio Dom Orione - Convênio, no município de Tocantinópolis, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Tocantinópolis;

33. AVONY ALVES CARDOSO, Professor da Educação Básica, número funcional 736767-4, na Escola Paroquial Luiz Augusto - Convênio, no município de Araguaína, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguaína;

34. BARBARA JOREMA NUNES DE SOUZA, Professor da Educação Básica, número funcional 1012673-1, no Instituto Educacional Passo a Passo - Convênio, no município de Gurupi, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Gurupi;
35. BENILDE PAULA DE MELO COSTA, Professor Normalista, número funcional 546395-6, na Escola Estadual Sampaio, no município de Sampaio, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguatins;
36. BETANHA DIAS RIBEIRO, Professor da Educação Básica, número funcional 949258-2, no Colégio Estadual Professor José Carneiro de Brito, no município de Tocantinópolis, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Tocantinópolis;
37. CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA COSTA SOUZA, Professor da Educação Básica, número funcional 1124250-1, na Escola Estadual Bela Vista, no município de São Miguel do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguatins;
38. CARMELIA ALVES TAVARES, Professor da Educação Básica, número funcional 783368-2, na Escola Estadual Lacerdino de Oliveira Campos, no município de Colinas do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Colinas do Tocantins;
39. CELMA MARIA CARNEIRO SANTANA, Professor da Educação Básica, número funcional 891505-3, no Colégio Estadual Nossa Senhora Providência, no município de Miranorte, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Miracema do Tocantins;
40. CESIANE AIRES DE AGUIAR SILVA, Assistente Administrativo, número funcional 660775-2, na Escola Estadual Jonas Pereira Lima, no município de Brejinho de Nazaré, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Porto Nacional;
41. CHARLEY RIBEIRO DOS SANTOS, Professor da Educação Básica, número funcional 515374-2, no Colégio Estadual Henrique Cirqueira Amorim, no município de Araguaína, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguaína;
42. CLARETE VIEIRA DINIZ, Professor da Educação Básica, número funcional 757242-4, na Escola Estadual Brejão, no município de Barra do Ouro, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguaína;
43. CLAUDENE COSTADA SILVA, Professor Normalista, número funcional 969178-3, no Colégio Estadual Ary Ribeiro Valadão Filho, no município de Colméia, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Guaraí;
44. CLAUDIA ALENCAR ARAUJO DE OLIVEIRA, Professor da Educação Básica, número funcional 1028510-5, na Escola Estadual Alfredo Nasser, no município de Bom Jesus do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Pedro Afonso;
45. CLAUDIA FAGUNDES LEAL MARINHO, Professor da Educação Básica, número funcional 11950668-1, na Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no município de Ananás, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguaína;
46. CLAUDINEI FRANCISCO DA ROCHA, Professor da Educação Básica, número funcional 737437-2, no Colégio Estadual Rio Sono, no município de Rio Sono, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Palmas;
47. CLAUDIO LUIS VIANA CASTRO, Professor da Educação Básica, número funcional 557034-3, na Escola Estadual Deusa Moraes, no município de Paraíso do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Paraíso do Tocantins;
48. CLAUDIRENE BORGES SANTIAGO TEIXEIRA, Assistente Administrativo, número funcional 925930-3, no Colégio Militar Estadual Tocantins Dona Anaídes Brito Miranda, no município de Guaraí, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Guaraí;
49. CLECY PINTO DA SILVA, Professor da Educação Básica, número funcional 1197339-1, no Colégio Estadual João da Silva Guimarães, no município de Silvanópolis, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Porto Nacional;
50. CLEIA MENEZES DA SILVA QUEIROZ, Professor da Educação Básica, número funcional 793441-1, na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Sancha Ferreira, no município de Araguaína, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguaína;
51. CLEONISIO DE SOUSA FILHO, Professor da Educação Básica, número funcional 493240-4, no Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, no município de Paraíso do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Paraíso do Tocantins;
52. CLEYTON CORREA SOUZA, Professor da Educação Básica, número funcional 1251309-1, no Colégio Estadual Dr Pedro Ludovico Teixeira, no município de Porto Nacional, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Palmas;
53. CRISTIAN ENDERLE, Professor da Educação Básica, número funcional 73912-3, no Colégio Estadual David Barbosa Rolins, no município de Marianópolis do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Paraíso do Tocantins;
54. CRISTIANE DE OLIVEIRA ARAUJO, Professor da Educação Básica, número funcional 1230867-1, na Escola Estadual Girassol Tempo Integral Agrícola David Aires França, no município de Arraias, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Arraias;
55. CRISTIANO BARBOSA DA COSTA, Professor da Educação Básica, número funcional 1253123-1, no Colégio Militar do Estadual Tocantins - Santa Terezinha, no município de Miracema do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Miracema do Tocantins;
56. DANILLO COELHO MERCES, Professor da Educação Básica, número funcional 11917628-1, no Colégio Estadual José de Souza Porto Darcinópolis, no município de Darcinópolis, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Tocantinópolis;
57. DAVIS MIRANDA DE SOUZA, Professor da Educação Básica, número funcional 1110756-3, no Centro de Ensino Médio Paulo Freire, no município de Araguaína, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguaína;
58. DAYANNE VIEIRA LOPES, Professor da Educação Básica, número funcional 56320-2, no Colégio Estadual Nossa Senhora Providência, no município de Lajeado, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Palmas;
59. DAYANNY CIRQUEIRA DE OLIVEIRA VASCONCELOS, Professor da Educação Básica, número funcional 31577-3, no Colégio Estadual Criança Esperança, no município de Palmas, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Palmas;
60. DEIVISON TELES E SILVA, Professor da Educação Básica, número funcional 11920343-1, na Escola Tempo Integral Senhor Domingos da Cruz Machado, no município de Araguaína, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguaína;
61. DEJANIRA FERREIRA RIBEIRO, Assistente Administrativo, número funcional 801656-1, na Escola Estadual Dom Pedro II, no município de Wanderlândia, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguaína;
62. DEUSIRENE MARQUES DA SILVA, Professor da Educação Básica, número funcional 1199730-1, na Escola Estadual Vale do Sol, no município de Palmas, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Palmas;
63. DEUZENIR PEREIRA DE SOUZA, Professor da Educação Básica, número funcional 972750-5, no Colégio Estadual Padre Gama, no município de Monte do Carmo, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Porto Nacional;
64. DEUZINETE MARQUES PEREIRA ALMEIDA, Professor da Educação Básica, número funcional 1182617-1, no Colégio Estadual Ulisses Guimarães, no município de Pau D'arco, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Colinas do Tocantins;
65. DINAI MACENO LIMA, Professor da Educação Básica, número funcional 1193082-1, na Escola Estadual Raimundo Nonato Leite, no município de Sítio Novo do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguatins;

66. DIOCI PEREIRA JORGE, Assistente Administrativo, número funcional 532323-5, na Escola Estadual Salmon do Amaral Brito, no município de Lagoa do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Palmas;

67. DJALMA GOMES ALVES DOS SANTOS, Professor da Educação Básica, número funcional 11781092-2, no Colégio Estadual Tenente Salvador Ribeiro, no município de Santa Rosa do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Porto Nacional;

68. DORALICE ALVES DE CARVALHO NOLETO, Professor da Educação Básica, número funcional 718029-3, na Escola Estadual Irineu Albano Hendges, no município de Guaraí, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Guaraí;

69. DORILENE MIRANDA DE ARAUJO, Professor da Educação Básica, número funcional 97114-3, na Escola Estadual Benedito Pereira Bandeira, no município de Formoso do Araguaia, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Gurupi;

70. EDILMA BOTELHO ALENCAR ANDRADE, Professor da Educação Básica, número funcional 557319-5, no Colégio Estadual José Luiz Siqueira, no município de Wanderlândia, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguaína;

71. EDIME RODRIGUES PANTA, Professor da Educação Básica, número funcional 1218328-1, no Colégio Estadual Lagoa da Confusão, no município de Lagoa da Confusão, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Paraíso do Tocantins;

72. EDINALVA LUIZ CARDOSO, Professor da Educação Básica, número funcional 1118218-1, no Colégio Estadual Professora Oneides Rosa de Moura, no município de Palmeirópolis, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Gurupi;

73. ELBA APARECIDA ANTUNES RIBEIRO, Professor da Educação Básica, número funcional 662978-2, na Escola Estadual Deputado José Alves de Assis, no município de Pindorama do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Porto Nacional;

74. ELCI LAUREANO CARDOSO DE SOUSA, Professor Normalista, número funcional 665517-6, na Escola Presbiteriana de Colinas - Convênio, no município de Colinas do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Colinas do Tocantins;

75. ELENICE MARIA DE JESUS SANTOS, Professor Normalista, número funcional 715880-1, no Colégio Estadual Bartolomeu Bueno, no município de Pium, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Paraíso do Tocantins;

76. ELENIR LEITE DA SILVA SANTOS, Professor da Educação Básica, número funcional 906545-4, no Colégio Estadual Anita Cassimiro Moreno, no município de Aliança do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Gurupi;

77. ELI RODRIGUES DE FRANCA, Auxiliar Administrativo, número funcional 730765-2, Colegio João D'Abreu - Convênio, no município de Dianópolis, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Dianópolis;

78. ELIANE ANDRADE PASSOS, Professor da Educação Básica, número funcional 1041762-5, no Centro de Ensino Médio Bom Jesus, no município de Gurupi, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Gurupi;

79. ELIZIANE ALVES DE OLIVEIRA SOUZA, Professor da Educação Básica, número funcional 654520-1, na Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no município de Palmas, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Palmas;

80. EROILDE RODRIGUES AMORIM, Assistente Administrativo, número funcional 1033735-2, na Escola Estadual Fazenda Dezesseis, no município de Augustinópolis, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguatins;

81. ESCIONE FATIMA FERREIRA BATISTA, Auxiliar Administrativo, número funcional 725861-3, no Colégio Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira, no município de Colméia, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Guaraí;

82. ESTEVA SILVA REIS, Professor da Educação Básica, número funcional 1200224-1, na Escola Estadual Arlinda Rosa de Souza, no município de Couto Magalhães, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Guaraí;

83. ESVANIA ALVARENGA PEREIRA, Assistente Administrativo, número funcional 948424-2, no Colégio Estadual João Tavares Martins, no município de Araguaçu, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Gurupi;

84. FERNANDO ALVES LIMA NETO, Professor da Educação Básica, número funcional 772462-3, no Centro de Ensino Médio Dona Filomena Moreira de Paula, no município de Miracema do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Miracema do Tocantins;

85. FLAVIANA PEREIRA DE SOUSA, Professor da Educação Básica, número funcional 965008-2, na Escola Estadual Professora Elizângela Glória Cardoso, no município de Palmas, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Palmas;

86. FRANCISCA JACYARA MENDES DOS SANTOS, Professor da Educação Básica, número funcional 11918772-1, na Escola de Tempo Integral Professor Antônio Belarmino Filho, no município de Pedro Afonso, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Pedro Afonso;

87. FRANCISCA PEREIRA DE CARVALHO PAIXAO, Assistente Administrativo, número funcional 603366-2, no Colégio Militar do Estado do Tocantins - La Salle, no município de Augustinópolis, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguatins;

88. FRANCISCO FERREIRA DOURADO, Professor da Educação Básica, número funcional 1187066-1, na Escola Estadual Santa Genoveva, no município de Augustinópolis, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguatins;

89. GEANE TEIXEIRA, Professor da Educação Básica, número funcional 793337-3, no Colégio Estadual Guilherme Dourado, no município de Araguaína, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguaína;

90. GEIZIANE GOMES DE OLIVEIRA AMARAL, Professor da Educação Básica, número funcional 919291-2, na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Mestra Bela, no município de Monte do Carmo, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Porto Nacional;

91. GENI SARTORETTO, Professor da Educação Básica, número funcional 838448-3, no Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Santa Maria, no município de Santa Maria do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Pedro Afonso;

92. GILMAR GONCALVES PEREIRA, Professor Normalista, número funcional 637108-4, na Escola Estadual Salvador Caetano, no município de Araguaçu, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Gurupi;

93. GILVAN NERI DE ARAUJO, Professor da Educação Básica, número funcional 722495-4, na Escola Estadual Frei Savino, no município de Araguatins, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguatins;

94. GISELE FRANCA BARBOSA, Professor da Educação Básica, número funcional 1036831-4, no Colégio Estadual Desemb Virgílio de Melo Franco, no município de Paranã, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Arraias;

95. GOIACI GOMES, Professor da Educação Básica, número funcional 1196260-1, no Colégio Estadual Idalina de Paula, no município de Paraíso do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Paraíso do Tocantins;

96. GOIANY DORNELES DE MELO MACIEL, Professor da Educação Básica, número funcional 1183613-1, no Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho, no município de Gurupi, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Gurupi;

97. GRACIELA TEIXEIRA FRANCA, Professor da Educação Básica, número funcional 1202979-1, no Colégio Estadual Leônidas Gonçalves Duarte, no município de Araguatins, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguatins;

98. HANARI SANTOS DE ALMEIDA TAVARES, Professor da Educação Básica, número funcional 1201387-1, na Escola Estadual Irio Oliveira Souza, no município de São Sebastião do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguatins;

99. HELIA PINTO DE PAIVA, Professor da Educação Básica, número funcional 1227670-1, na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Nossa Senhora de Fátima, no município de Natividade, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Porto Nacional;

100. HILTON REIS ALVES DOS SANTOS, Professor da Educação Básica, número funcional 1137220-15, no Colégio Estadual Dulce Coelho de Sousa, no município de Angico, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Tocantinópolis;

101. IDALICE BARBOZA PINHEIRO, Professor da Educação Básica, número funcional 920013-2, na Escola Estadual Juscelino Kubitschek d Oliveira Paraíso, no município de Paraíso do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Paraíso do Tocantins;

102. ILDOCLECIA PESSOA MACEDO, Professor da Educação Básica, número funcional 1164902-3, no Centro de Ensino Médio Benjamim José de Almeida, no município de Araguaína, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguaína;

103. IOLANDA ALVES CIRQUEIRA, Professor da Educação Básica, número funcional 1067508-4, na Escola Estadual Anaídes Brito Miranda, no município de Santa Fé do Araguaia, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguaína;

104. IRAMAR NEVES SOARES MIOTTO, Professor da Educação Básica, número funcional 1013874-6, na Escola Estadual Brasil, no município de Porto Nacional, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Palmas;

105. IRCIANE MARIA DE SOUSA BARROS SILVA, Professor da Educação Básica, número funcional 1233769-1, no Colégio de Aplicação, no município de Araguaína, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguaína;

106. IRENI FEBRONE DA SILVA, Professor da Educação Básica, número funcional 757874-3, na Escola Estadual Piaçava, no município de Nazaré, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Tocantinópolis;

107. ISABEL GONCALVES CORREA, Professor da Educação Básica, número funcional 733640-1, no IPÊS - Instituto Presb Educac e Social - Convênio, no município de Palmas, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Palmas;

108. ISMARINA DE SOUSA CONCEICAO, Professor da Educação Básica, número funcional 546486-5, no Colégio Estadual Osvaldo Franco, no município de Araguatins, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguatins;

109. IVANIA MIRANDA DE SOUZA DIAS, Professor da Educação Básica, número funcional 1207105-1, no Colégio Estadual Tarso Dutra - Cariri do Tocantins, no município de Cariri do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Gurupi;

110. IVONEIDE PEREIRA MOTTA SILVA, Professor da Educação Básica, número funcional 1192566-1, na Escola João Paulo II - Convênio, no município de Palmas, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Palmas;

111. IZABEL CRISTINA JORGE LOMAZZI, Professor da Educação Básica, número funcional 371420-3, no Colégio Estadual Antônio Alencar Leão, no município de Guaraí, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Guaraí;

112. IZENILDE PEREIRA DA SILVA, Professor da Educação Básica, número funcional 934759-8, na Escola Estadual João Aires Gabriel, no município de Palmeirante, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Colinas do Tocantins;

113. JACIANA ALVES DE OLIVEIRA, Professor da Educação Básica, número funcional 77012-3, na Escola Estadual 1º de Junho - Pequizeiro, no município de Pequizeiro, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Guaraí;

114. JANETE VALADARES CORREIA, Professor da Educação Básica, número funcional 546632-3, no Centro de Ensino Médio Tiradentes, no município de Palmas, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Palmas;

115. JAYDLENE ALVES RIBEIRO, Professor da Educação Básica, número funcional 961945-1, na Escola Estadual Marechal Rondon, no município de Araguaína, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguaína;

116. JEDEAEL ARAUJO LIMA, Professor da Educação Básica, número funcional 1231847-1, na Escola Paroquial São Miguel - Convênio, no município de Xambioá, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguaína;

117. JOAO BATISTA GOMES DOS SANTOS, Professor da Educação Básica, número funcional 840820-6, na Escola Estadual Vicente Carlos de Souza, no município de Buriti do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguatins;

118. JOHANNES MARINHO LUSTOSA, Professor da Educação Básica, número funcional 636335-3, no Colégio Estadual Welder Maria de Abreu Sales, no município de Araguaína, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguaína;

119. JOSE DOS REIS VIEIRA, Professor da Educação Básica, número funcional 675882-1, na Escola Estadual Família Agrícola Zé de Deus, no município de Colinas do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Colinas do Tocantins;

120. JOSE NETO SOARES DA SILVA, Professor da Educação Básica, número funcional 98404-2, na Escola Estadual Virgílio Ferreira de França, no município de Rio da Conceição, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Dianópolis;

121. JOSE TAVARES BARBOSA, Professor da Educação Básica, número funcional 675195-2, no Colégio Estadual Antônio Carlos de França, no município de Ponte Alta do Bom Jesus, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Dianópolis;

122. JOSE TENORIO SILVA, Professor da Educação Básica, número funcional 712775-4, no Colégio Estadual Leopoldo de Bulhões, no município de Babaçulândia, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguaína;

123. JOSELHA LOPES AMERICO DA COSTA, Professor da Educação Básica, número funcional 663223-1, na Escola Estadual Herclília Carvalho da Silva, no município de Gurupi, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Gurupi;

124. JOSEMAR FAUSTINO DOS SANTOS, Professor da Educação Básica, número funcional 624722-3, na Escola Estadual Cícero Gomes de Jesus, no município de Carrasco Bonito, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguatins;

125. JOSENY BARROS DE ARAUJO NOGUEIRA, Professor da Educação Básica, número funcional 1194003-1, na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Professora Aldenora Alves Correia, no município de Tocantinópolis, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Tocantinópolis;

126. JOSILEIA MARTINS SANTOS, Professor Normalista, número funcional 370499-2, na Escola Estadual Liberdade, no município de Palmas, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Palmas;

127. JOZANA LISBOA SANTANA, Professor da Educação Básica, número funcional 87200-4, no Colégio Estadual Marechal Artur da Costa e Silva, no município de Porto Nacional, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Palmas;

128. JUCINETE PEREIRA COELHO REIS, Professor da Educação Básica, número funcional 670318-3, na Escola Estadual Alfredo Nasser, no município de Porto Nacional, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Palmas;

129. JULIETA SILVA DE SOUZA NETA, Professor da Educação Básica, número funcional 998269-3, na Escola Estadual Almeida Sardinha, no município de Itacajá, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Pedro Afonso;

130. KATIA SIMONE DA CUNHA VARAO, Professor da Educação Básica, número funcional 919310-4, no Colégio Estadual Padrão, no município de Brejinho de Nazaré, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Porto Nacional;

131. KATYA CYLENE SOARES MOURA LABRE, Professor da Educação Básica, número funcional 470913-4, na Escola Paroquial Cristo Rei - Convênio, no município de Tocantinópolis, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Tocantinópolis;

132. KELLY CRISTINA DA SILVA REIS, Professor da Educação Básica, número funcional 898548-1, na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral XV de Novembro, no município de Tocantinópolis, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Tocantinópolis;

133. KENELY COSTA CERQUEIRA, Professor da Educação Básica, número funcional 795826-6, na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Família Agrícola de Porto Nacional, no município de Porto Nacional, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Palmas;

134. LEANDRA BATISTA NUNES, Professor da Educação Básica, número funcional 121268-7, na Escola Estadual Jardim, no município de Novo Jardim, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Dianópolis;

135. LEANDRO ALVES MAIA, Professor da Educação Básica, número funcional 1089374-4, no Instituto Presbiteriano Vale do Tocantins, no município de Paraíso do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Paraíso do Tocantins;

136. LEIDIANE MARTINS DOS SANTOS, Professor da Educação Básica, número funcional 1245775-4, no Centro de Aten Educ Espec Márcia Dias C Nunes, no município de Palmas, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Palmas;

137. LEINA MARA DE OLIVEIRA SILVA, Professor da Educação Básica, número funcional 861653-1, no Colegio Estadual Adelaide Francisco Soares, no município de Jaú do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Gurupi;

138. LEONISIO DE OLIVEIRA SANTOS, Professor da Educação Básica, número funcional 696745-1, no Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral José Seabra Lemos, no município de Gurupi, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Gurupi;

139. LIA REGINA NOLETO DE ARAUJO, Assistente Administrativo, número funcional 507134-1, na Escola Estadual Adevaldo de Oliveira Moraes, no município de Filadélfia, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguaína;

140. LILIAN FEITOSA MOURA, Professor da Educação Básica, número funcional 842154-4, na Escola Estadual João XXIII, no município de Riachinho, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguaína;

141. LOIDE XAVIER GOMES LIMA, Professor da Educação Básica, número funcional 1004794-2, na Escola Estadual Padre Césare Lélli, no município de Miracema do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Miracema do Tocantins;

142. LUANA PEREIRA DE SOUSA, Professor da Educação Básica, número funcional 1230735-1, no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no município de Palmas, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Palmas;

143. LUCELIA BARBOSA DE SOUSA SANTOS, Professor da Educação Básica, número funcional 1214195-2, no Colégio Estadual Marechal Ribas Júnior, no município de Sítio Novo do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguatins;

144. LUCIA DE SOUSA RODRIGUES, Professor da Educação Básica, número funcional 604899-4, na Escola Estadual Francisco Máximo de Souza, no município de Araguaína, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguaína;

145. LUCIANA CRISTINA VIEIRA DE MORAIS, Professor da Educação Básica, número funcional 1214683-1, no Colégio Militar do Estado do Tocantins -João XXIII, no município de Colinas do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Colinas do Tocantins;

146. LUCIDALVA PEREIRA DA SILVA BATISTA, Assistente Administrativo, número funcional 675894-1, no Colégio Estadual Ademar Vicente Ferreira Sobrinho, no município de Araguaína, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguaína;

147. LUCIMARA SOUSA FERREIRA GOMES, Professor da Educação Básica, número funcional 55806-4, na Escola Estadual Boa Nova, no município de Santa Rita do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Porto Nacional;

148. LUCIMEIRE DA SILVA GOMES, Professor da Educação Básica, número funcional 711461-2, no Colégio Estadual Pedro Xavier Teixeira, no município de Nova Rosalândia, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Paraíso do Tocantins;

149. LUISA LEOCADIO BARBOSA PONTES, Professor da Educação Básica, número funcional 446637-2, na Escola Estadual Professor Alfredo Nasser, no município de Araguaína, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguaína;

150. LUIZ ALBERTO PEREIRA DIAS, Professor da Educação Básica, número funcional 860910-5, na Escola Estadual Tancredo de Almeida Neves, no município de Peixe, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Gurupi;

151. LUIZ MORAIS ROCHA, Professor da Educação Básica, número funcional 1191519-1, na Escola Estadual São Pedro, no município de Aruanã, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguaína;

152. MAISA CARLA CARBONERA LIMA, Professor da Educação Básica, número funcional 1029118-1, na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Deputado Federal José Alves de Assis, no município de Araguaína, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguaína;

153. MARCELENE BATISTA CUNHA, Professor da Educação Básica, número funcional 47445-4, na Escola Estadual Setor Sul, no município de Palmas, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Palmas;

154. MARCIA CAETANO DE ANDRADE DIAS DA SILVA, Professor da Educação Básica, número funcional 715624-3, na Escola Estadual Joca Costa, no município de Dianópolis, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Dianópolis;

155. MARCILENE FRANCISCA NERES FERREIRA, Professor da Educação Básica, número funcional 950790-5, na Escola Estadual Francisco Pereira Felício, no município de Colinas do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Colinas do Tocantins;

156. MARCOLINA PEREIRA DA SILVA RIBEIRO, Professor da Educação Básica, número funcional 747194-2, na Escola Estadual Justino de Almeida, no município de Taguatinga, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Dianópolis;

157. MARIA ALCINA RAMOS GOMES, Professor da Educação Básica, número funcional 102018-4, na Escola Estadual Brigadeiro Felipe, no município de Arraias, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Arraias;

158. MARIA ALICE DE SOUZA MILHOMEM, Professor da Educação Básica, número funcional 11891386-2, no Colégio Cristo Rei - Convênio, no município de Pedro Afonso, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Pedro Afonso;

159. MARIA ANTONIA DE JESUS NETA, Professor da Educação Básica, número funcional 1128710-1, no Colégio Estadual Alair de Sena Conceição, no município de Figueirópolis, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Gurupi;

160. MARIA ANTONIA SANTANA FERREIRA, Professor da Educação Básica, número funcional 904550-4, na Escola Estadual Genésio Gomes, no município de Praia Norte, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguaína;

161. MARIA CARLIZETE DE SOUSA COSTA, Professor Normalista, número funcional 854053-4, no Colégio Estadual Otoniel Cavalcante de Jesus, no município de Centenário, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Pedro Afonso;

162. MARIA CRISTINA BORGES LEITE SILVA, Professor da Educação Básica, número funcional 1028731-4, no Colégio Estadual Getúlio Vargas, no município de Ananás, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguaína;

163. MARIA DE FATIMA BARROS DE BRITO, Professor da Educação Básica, número funcional 541830-4, no Colégio Estadual Jorge Amado, no município de Araguaína, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguaína;

164. MARIA DE FATIMA PAULA E SILVA, Professor da Educação Básica, número funcional 1197436-1, no Colégio Estadual São Pedro, no município de Abreulândia, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Paraíso do Tocantins;

165. MARIA DE JESUS DA SILVA ALVES, Professor da Educação Básica, número funcional 716057-2, no Colégio Estadual Adolfo Bezerra de Menezes, no município de Araguaína, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguaína;

166. MARIA DE JESUS PEREIRA BARROS, Professor da Educação Básica, número funcional 840777-3, na Escola Estadual Antônio Delfino Guimarães, no município de Arapoema, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Colinas do Tocantins;

167. MARIA DE LOURDES CANDIDO, Professor Normalista, número funcional 775323-2, no Colégio Estadual Darcy Ribeiro, no município de Pugmil, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Paraíso do Tocantins;

168. MARIA DO DISTERRO AMORIM, Professor da Educação Básica, número funcional 873000-4, na Escola Estadual Castro Alves, no município de Santa Fé do Araguaia, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguaína;

169. MARIA DO SOCORRO ASSIS MARANHAO, Professor da Educação Básica, número funcional 866419-2, no Colégio Estadual Doutor Hélio Sousa Bueno, no município de Nova Olinda, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguaína;

170. MARIA EDINALVA TEIXEIRA DA SILVA VERAS, Professor da Educação Básica, número funcional 1038699-2, no Colégio Estadual Manoel Vicente Souza, no município de Augustinópolis, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguaína;

171. MARIA ELIZANDRA ALVES GOMES, Professor da Educação Básica, número funcional 933068-1, na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral São Francisco de Assis, no município de Axixá do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguaína;

172. MARIA ENILDE DE SOUSA SANTIAGO, Professor da Educação Básica, número funcional 903118-2, no Colégio Estadual Elesbão Lima, no município de Dueré, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Gurupi;

173. MARIA JOSE GONCALVES DA GLORIA NERES, Professor da Educação Básica, número funcional 771639-2, no Colégio Militar do Estado do Tocantins - Unidade I, no município de Palmas, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Palmas;

174. MARIA MARCILENE VIEIRA DE JESUS PEREIRA, Professor da Educação Básica, número funcional 959215-3, no Centro de Ensino Médio Orqueline Torres, no município de Guaraí, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Guaraí;

175. MARIA MARILENE FORTALEZA, Professor Normalista, número funcional 1013254-3, no Colégio Estadual Manoel Gomes da Cunha, no município de Araguaína, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguaína;

176. MARIA MARLI DE SOUZA, Professor da Educação Básica, número funcional 792382-3, no Colégio Estadual Juscelino Kubitschek, no município de Presidente Kennedy, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Guaraí;

177. MARIA NIVALDA BORGES, Professor da Educação Básica, número funcional 424990-4, na Escola Estadual Professor João Alves Batista, no município de Araguaína, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguaína;

178. MARIA RONILDA BARCELOS LOPES, Professor da Educação Básica, número funcional 891270-3, no Colégio Militar do Estadual Tocantins - Presidente Costa e Silva, no município de Gurupi, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Gurupi;

179. MARIA SILMA DE OLIVEIRA, Professor da Educação Básica, número funcional 401216-4, na Escola Estadual Doutor Waldir Lins, no município de Gurupi, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Gurupi;

180. MARIELIA COSTA PAIXAO MACIEL, Professor da Educação Básica, número funcional 1234471-1, na Escola Estadual de Itacajá, no município de Itacajá, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Pedro Afonso;

181. MARILENE MOURA LIMA, Professor da Educação Básica, número funcional 689893-6, no Centro de Ensino Médio Castro Alves, no município de Palmas, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Palmas;

182. MARINA EMANUELLE BARBOSA COIMBRA, Professor da Educação Básica, número funcional 37506-4, no Colégio Estadual Tiradentes, no município de Formoso do Araguaia, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Gurupi;

183. MARISA APARECIDA SOUZA DOS SANTOS, Professor da Educação Básica, número funcional 573805-4, na Escola Estadual Manoel Alves Grande, no município de Campos Lindos, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguaína;

184. MARISETH NUNES PARENTE, Assistente Administrativo, número funcional 645336-4, no Centro Educacional Fé e Alegria Frei Antonio, no município de Tocantínia, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Miracema do Tocantins;

185. MARIVANE PEREIRA BORGES, Professor da Educação Básica, número funcional 1132784-2, na Escola Estadual Girassol Tempo Integral Denise Gomide Amul, no município de Araguaína, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguaína;

186. MARLENE RODRIGUES DA SILVA, Professor Normalista, número funcional 706234-4, na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral de Combinado, no município de Combinado, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Arraias;

187. SUSIE NASCIMENTO REGO SOARES CORADO, Professor da Educação Básica, número funcional 1119320-1, no Colégio Estadual Duque de Caxias, no município de Palmas, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Palmas;

188. MAZONIEL FERNANDES SOUTO, Professor da Educação Básica, número funcional 864368-3, na Escola Estadual Coronel Abílio Wolney, no município de Dianópolis, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Dianópolis;

189. MEIRE APARECIDA PEREIRA DE SOUZA, Professor da Educação Básica, número funcional 961179-3, no Colégio Estadual de Cristalândia, no município de Cristalândia, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Paraíso do Tocantins;

190. MEIRIANE LOPES DA SILVA, Professor da Educação Básica, número funcional 877326-7, no Colégio Estadual Dom Alano, no município de Peixe, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Gurupi;

191. MIGUEOLITA DOS SANTOS OLIVEIRA, Assistente Administrativo, número funcional 424666-1, na Escola Estadual São Miguel, no município de São Miguel do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguaína;

192. MILENARAMOS PINHEIRO, Professor da Educação Básica, número funcional 11588772-2, na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Maria da Glória, no município de Tupirama, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Pedro Afonso;

193. NAIDE RODRIGUES DA SILVA, Professor da Educação Básica, número funcional 690639-5, na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Augustinópolis, no município de Augustinópolis, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguaína;

194. NAIRA MIRANDA DE ARAUJO SILVA, Professor da Educação Básica, número funcional 956536-2, na Escola Paroquial São Pedro - Convênio, no município de Ananás, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguaína;

195. NAIRES ALVES LIMA, Professor da Educação Básica, número funcional 638058-1, na Escola Estadual Márcia Barbosa Castro, no município de Palmas, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Palmas;

196. NATERCIA BEZERRA BENEVIDES, Professor Normalista, número funcional 980447-2, na Escola Estadual Euclides Bezerra Gerais, no município de Paranã, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Arraias;

197. NECICLEIDE ROMUALDO DA SILVA, Professor da Educação Básica, número funcional 931928-2, no Colégio Estadual de Talismã, no município de Talismã, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Gurupi;

198. NELBA FONSECA LIMA, Professor Normalista, número funcional 609034-1, na Escola Estadual Conceição Brito, no município de Fátima, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Porto Nacional;

199. NERI MARCIA ROSA ARAUJO SANTOS, Professor da Educação Básica, número funcional 936148-2, no Colégio Estadual Alfredo Nasser, no município de Porto Alegre do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Dianópolis;

200. NICELIA BORGES DE SOUSA, Professor da Educação Básica, número funcional 903313-2, no Colégio Estadual Presid Castelo Branco, no município de Nazaré, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Tocantinópolis;

201. NORMA MARIA DE JESUS CARVALHO MARTINS, Professor da Educação Básica, número funcional 928231-6, na Escola Estadual Vila União, no município de Palmas, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Palmas;

202. ODACLEA DA SILVA SOARES, Professor da Educação Básica, número funcional 805960-4, no Colégio Estadual Coronel José Francisco de Azevedo, no município de Conceição do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Dianópolis;

203. OSMAR DA SILVA PEREIRA, Professor da Educação Básica, número funcional 423250-3, no Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos, no município de Paraíso do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Paraíso do Tocantins;

204. PATRICIA MOREIRA LACERDA, Professor da Educação Básica, número funcional 1209566-1, na Escola Estadual Vila Guaracy, no município de Gurupi, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Gurupi;

205. PATRICIA RIBEIRO SANTANA DE OLIVEIRA, Professor da Educação Básica, número funcional 1200860-1, no Colégio Estadual Professora Joana Batista Cordeiro, no município de Arraias, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Arraias;

206. PAULO ANDRE RODRIGUES CHAVES, Professor da Educação Básica, número funcional 686661-2, no Colégio Estadual Professora Silvandira Sousa Lima, no município de Araguaína, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguaína;

207. PEDRO LOPES DE SOUSA, Professor da Educação Básica, número funcional 887137-5, na Escola Estadual São José, no município de Piraquê, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguaína;

208. QUEZIA DE MOURA SILVA CERQUEIRA, Professor da Educação Básica, número funcional 1122762-1, no Colegio Estadual Getúlio Vargas, no município de Aragominas, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguaína;

209. REGIVANE DA SILVA BRITO, Professor da Educação Básica, número funcional 11916486-1, no Colégio Estadual Pedro Ludovico Teixeira, no município de Maurilândia do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Tocantinópolis;

210. RENI SOUSA BORGES, Assistente Administrativo, número funcional 606264-5, na Escola Estadual Joaquim Francisco de Azevedo, no município de Taipas do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Dianópolis;

211. RITA DE KASSIA ARAUJO OLIVEIRA RODRIGUES, Professor da Educação Básica, número funcional 748721-2, no Centro de Ensino Médio Rui Brasil Cavalcante, no município de Miranorte, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Miracema do Tocantins;

212. ROBESPIERRE DA PAIXAO BEZERRA DA SILVA, Professor da Educação Básica, número funcional 572217-5, no Colégio Estadual Ruilon Dias Carneiro, no município de Arapoema, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Colinas do Tocantins;

213. RODRIGO BANDEIRA CASTRO, Professor da Educação Básica, número funcional 979330-6, na Escola Estadual Silva Dourado, no município de Arraias, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Arraias;

214. ROSA DE LOURDES CARNEIRO BRITO, Professor da Educação Básica, número funcional 991445-2, na Escola Estadual Professor Vicente José Vieira, no município de Barra do Ouro, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguaína;

215. ROSA MARQUES DE MELO DA HORA, Professor da Educação Básica, número funcional 1182129-1, na Escola Estadual Manoel Estevão de Souza, no município de Sítio Novo do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguaína;

216. ROSANGILA RODRIGUES DE MELO DIAS, Professor Normalista, número funcional 999535-2, na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Major Juvenal Pereira de Souza, no município de Fortaleza do Tabocão, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Guarã;

217. ROSANIA BARROS MORAES, Professor da Educação Básica, número funcional 582296-4, no Centro de Ensino Médio Castelo Branco, no município de Araguaína, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguaína;

218. ROSELI ROVANI SILVA, Professor da Educação Básica, número funcional 785535-3, no Colégio Estadual de Alvorada, no município de Alvorada, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Gurupi;

219. ROSELY JUSTINO PINTO, Professor da Educação Básica, número funcional 626263-2, na Escola Estadual Norte Goiano, no município de Araguaína, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguaína;

220. ROZILENE GOMES DA SILVA, Professor da Educação Básica, número funcional 1200151-1, na Escola de Tempo Integral Professora Rita Andrade Santos, no município de Paraíso do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Paraíso do Tocantins;

221. SANDRA MARIA CAMPOS DE PAULA PEREIRA, Professor da Educação Básica, número funcional 1241087-2, na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Beira Rio, no município de Porto Nacional, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Palmas;

222. SARA ROSA DA SILVA MACHADO, Professor da Educação Básica, número funcional 45552-3, no Colégio Estadual Archangela Milhomem, no município de Couto Magalhães, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Guaraí;

223. SEJANE TAVARES SILVA COSTA, Professor da Educação Básica, número funcional 11524227-7, na Escola Estadual Recurso I, no município de Recursolândia, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Pedro Afonso;

224. SELIA DE SOUZA E SILVA, Auxiliar Administrativo, número funcional 767521-4, na Escola Estadual Professor Zacarias Nunes da Silveira, no município de Santa Rosa do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Porto Nacional;

225. SHIRLEY HELENA DE SOUZA, Professor da Educação Básica, número funcional 780008-4, na Escola Estadual Gercina Borges Teixeira, no município de Formoso do Araguaia, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Gurupi;

226. SIMONE AZEVEDO DOS SANTOS RODRIGUES, Professor da Educação Básica, número funcional 11923725-1, no Colégio Estadual Doutor Abner Araujo Pacini, no município de Almas, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Dianópolis;

227. SINARA MENDES DE SOUSA LOPES, Professor da Educação Básica, número funcional 64844-5, na Escola Estadual José Damasceno Vasconcelos, no município de Miracema do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Miracema do Tocantins;

228. SONIA DELBA GOMES MASCARENHAS NERES, Assistente Administrativo, número funcional 938686-2, na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Alcides Rufo, no município de Ponte Alta do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Porto Nacional;

229. SUELI LOURENCO DE ARAUJO, Assistente Administrativo, número funcional 704547-2, na Escola Estadual Professora Augusta Vaz dos Santos Teixeira, no município de Combinado, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Arraias;

230. SUELY MARIA DOS REIS, Professor da Educação Básica, número funcional 1208900-1, no Instituto Educacional Gunnar Vingren - Convênio, no município de Colinas do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Colinas do Tocantins;

231. SUELY TEIXEIRA REIS, Assistente Administrativo, número funcional 545380-2, no Colégio Estadual Adá de Assis Teixeira, no município de Goiatins, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguaína;

232. SUZANA ALEXANDRE CRIZOSTOMO, Professor da Educação Básica, número funcional 1201662-1, na Escola Estadual Otacilio Marques Rosal, no município de Cristalândia, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Paraíso do Tocantins;

233. SUZANA RODRIGUES TOLINTINO, Professor da Educação Básica, número funcional 1225804-1, na Escola Estadual Onesina Bandeira, no município de Miracema do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Miracema do Tocantins;

234. TAMARA REGINA XAVIER DE MACEDO E SILVA, Professor Normalista, número funcional 721685-3, na Escola Estadual Deoclides Muniz, no município de Almas, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Dianópolis;

235. TANIA ARAUJO DE FREITAS ALVES, Professor da Educação Básica, número funcional 742111-3, no Colégio Militar do Estado do Tocantins Augustinho de Almeida, no município de Taguatinga, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Dianópolis;

236. TATIANA CASTRO DE ANDRADE LINHARES, Assistente Administrativo, número funcional 11129794-1, na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Agropec de Almas, no município de Almas, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Dianópolis;

237. TATIANA MESSIAS DE OLIVEIRA, Professor da Educação Básica, número funcional 52702-2, no Colégio Estadual Batista Professora Beatriz Rodrigues da Silva, no município de Tocantínia, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Miracema do Tocantins;

238. THELMA DA SILVA OLIVEIRA, Professor da Educação Básica, número funcional 963383-2, no Colégio Estadual de Filadélfia, no município de Filadélfia, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguaína;

239. THIAGO VALADAO COSTA, Professor da Educação Básica, número funcional 1150111-1, no Colégio Estadual Rui Barbosa, no município de Araguaína, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguaína;

240. VALDELY LIMA DE OLIVEIRA, Professor Normalista, número funcional 750405-1, na Escola Estadual Dona Cândida de Freitas, no município de Divinópolis do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Paraíso do Tocantins;

241. VALDEON RIBEIRO DE CASTRO, Professor Normalista, número funcional 860259-1, na Escola Estadual São José Operário, no município de Paraíso do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Paraíso do Tocantins;

242. VALDISA FERNANDES DE MOURA, Professor Normalista, número funcional 611703-2, na Escola Estadual Eurico Mota, no município de Xambioá, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguaína;

243. VALDIZA DE SOUZA SILVA, Professor da Educação Básica, número funcional 1180231-1, no Colégio Estadual Irmãos Filgueiras, no município de São Bento do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguatins;

244. VALERIA CERQUEIRA PINTO, Professor da Educação Básica, número funcional 710912-1, no Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, no município de Porto Nacional, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Palmas;

245. VANUSIA EVANGELISTA DOS SANTOS VIEIRA, Professor da Educação Básica, número funcional 964399-6, no Colégio Estadual Professor Aureliano, no município de Taguatinga, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Dianópolis;

246. VANUZIA MACHADO PEREIRA SILVA, Professor da Educação Básica, número funcional 759366-3, no Colégio Militar do Estado do Tocantins Doutor José Aluisio da Silva Luz, no município de Araguaína, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguaína;

247. VASCO TULIO DE OLIVEIRA SILVA, Professor da Educação Básica, número funcional 638010-5, no Centro Educacional Fé e Alegria Paroquial Bernardo Sayão, no município de Gurupi, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Gurupi;

248. VERA LUCIA COSTA LOPES PEREIRA, Professor da Educação Básica, número funcional 912272-7, na Escola Estadual Joaquim de Sena e Silva, no município de Combinado, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Arraias;

249. VILNETE ALMEIDA VERISSIMO DUARTE, Professor da Educação Básica, número funcional 981040-6, na Escola Estadual de Tempor Integral Professora Oneide da Cruz Mousinho, no município de Araguatins, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguatins;

250. VITORIA REJIA ALVES FERREIRA, Professor da Educação Básica, número funcional 873138-4, na Escola Estadual Ana Amorim, no município de Pedro Afonso, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Pedro Afonso;

251. VIVIANE FERRAZ BORGES FERNANDES DA SILVA, Professor da Educação Básica, número funcional 802764-1, na Escola Estadual Doutor Joaquim Pereira da Costa, no município de Gurupi, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Gurupi;

252. WERTHER GONCALVES TEIXEIRA, Professor da Educação Básica, número funcional 933986-4, no Centro de Ensino Médio Antônio Póvoa, no município de Dianópolis, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Dianópolis;

253. ZORILDAAIRES DE SOUSA, Professor da Educação Básica, número funcional 769232-2, na Escola Estadual Sagrado Coração de Jesus, no município de São Félix do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Palmas.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 471, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a ALVACE BARTOLOMEU DA TRINTADE, Professora da Educação Básica, número funcional 127910-6, no período 10/02 a 06/03/2025, referente ao período aquisitivo 2022/2023, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 884, de 17/06/2024, publicada na Edição nº 6593, do Diário Oficial do Estado.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 472, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

GENY BATISTA FERREIRA número funcional 659657/2, Professor da Educação Básica, com lotação na Gerência de Educação Profissional, para Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Educação, ambos vinculados à SEDUC-SEDE, a partir de 07 de março de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO Nº: 2020/27000/010183
Nº CONTRATO: 072/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA: R.N. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA
CNPJ: 10.576.869/0001-32
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a inclusão de fonte de recurso no contrato nº 072/2022.
DADOTAÇÃO E RECURSOS: A Cláusula Quarta do Contrato nº 072/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:
Classificação orçamentária: 27010.12.362.1156.1162
Natureza de despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações
Fontes: 540.0000.000; 569.0000.000 e 500.1001.101.
Data da assinatura: 06/03/2025
SIGNATÁRIO: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante
Adailton Gomes Teixeira - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DO CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 27010.000020/2025
PROCESSO Nº: 2024/27001/000178
CONCEDENTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANORTE
CNPJ: 02.070.720/0001-59
OBJETO: Reforma e ampliação da Escola Municipal de Tempo Integral Antonio Pereira de Sousa, do Município de Miranorte - TO
VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura, até 31 de dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2025
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 251.250,00 (duzentos e cinquenta e um mil e duzentos e cinquenta reais)
VALOR DO REPASSE: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.361.1156.1086
FONTE: 500.1001.101
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.40.42
NOTA DE EMPENHO: 2024NE112031
SIGNATÁRIOS: FÁBIO PEREIRA VAZ - Secretário de Estado da Educação
LEANDRO MOTA BARBOSA TELES - Prefeito Municipal de Miranorte

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2022/27000/012511
CONTRATO Nº: 118/2023
ADITIVO Nº: 02
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA: J J PRODUTOS LTDA.
CNPJ: 49.453.745/0001-03
OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do contrato nº 118/2023.
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 118/2023, por mais 12 (doze) meses, a contar de 31 de dezembro de 2024 e findar-se-á em 31 de dezembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2024
SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante
Josias Luiz do Brasil Guimarães - Representante Legal da Contratada

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL
WELDER MARIA DE ABREU SALES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025

AASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL WELDER MARIA DE ABREU SALES, CNPJ/MF sob o nº 01.190.182/0001-73, localizada na Rua Líbano, s/nº, por meio do pregoeiro MAURO STENIO ALVES DA SILVA, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios para demanda do ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Welder Maria de Abreu Sales no dia 16/04/2025, às 08h. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na Escola Estadual Welder Maria de Abreu Sales. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel: (63) 3414-4974 e através do e-mail: welderabreusales@ue.seduc.to.gov.br.

Araguaína/TO, 15 de janeiro de 2025.

JANAINA MODESTO ALVINO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL
CASTRO ALVES

**AVISO DE LICITAÇÃO - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL CASTRO ALVES, localizada no município de Santa Fé do Araguaia - TO CNPJ/MF sob o nº 01.673.181/0001-80 por meio do pregoeiro (a) Edinar Pereira de Oliveira promoverá Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônico, para Registro de Preços, para aquisição de Gêneros Alimentícios para demanda do ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola. Data de abertura: 04/04/2025, às 08:30. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na unidade escolar Escola Estadual Castro Alves. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 11h. Tel.: (63) 99237-2880 e através do e-mail: castroalves@ue.seduc.to.gov.br.

Santa Fé do Araguaia/TO, 25 de fevereiro de 2025.

ANDREZA CERQUEIRA OLIVEIRA SOUSA
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 05/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL CASTRO ALVES
CONTRATADA: Milena Maria Costa de Queiroz
CNPJ: 34.465.276/0001-67
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO de manutenção preventiva, corretiva, preditiva, detectiva nos aparelhos de refrigeração tais como Ares-Condicionados, freezers, geladeiras e bebedouros.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 13/11/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 13/11/2024 e encerramento em 13/11/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: Andreza Cerqueira Oliveira Sousa - Representante legal da Contratante
Milena Maria Costa de Queiroz - Representante legal da Contratada.

ANDREZA CERQUEIRA OLIVEIRA SOUSA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESPECIAL
MORADA DO SOL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESPECIAL MORADA DO SOL, CNPJ/MF sob o nº 07.941.368/0001-01 localizada na Chácara Cocalim Zona Rural, Wanderlândia - TO, por meio da pregoeira SIRLEY PEREIRA DE CARVALHO CARDOSO Matrícula nº 11499800-8, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios para demanda do ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola. Data de abertura: 15/04/2025, às 08h. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na unidade escolar Escola Especial Morada do Sol - APAE. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel: (63) 3453-1393 e através do e-mail: moradasol@ue.seduc.to.gov.br.

Wanderlândia/TO, 07 de março de 2025.

EDILEUSA DOS SANTOS SILVA BÍLIO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
JOSÉ LUIZ SIQUEIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ LUIZ SIQUEIRA, localizada no município de Wanderlândia - TO, CNPJ/MF sob o nº 01.257.082/0001-17, por meio do pregoeiro (a) Giselle da Silva Almeida Botelho, promoverá Licitação na modalidade Pregão, no formato Eletrônico, para Registro de Preços, para contratação de empresa especializada sob demanda de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos de ares-condicionados, para demanda do ano letivo de 2025. Data de abertura: 14/04/2025, às 08h. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na unidade escolar Colégio Estadual José Luiz Siqueira. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 11h e das 14h às 17h. Tel: (63) 3453-1483 e através do e-mail: joseluisziqueira@ue.seduc.to.gov.br.

Wanderlândia/TO, 05 de março de 2025.

WEUDER PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO ESTADUAL
LEOPOLDO DE BULHÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025**

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO ESTADUAL LEOPOLDO DE BULHÕES, CNPJ/MF sob o nº 01.146.116/0001-04, localizada na Avenida Manoel Dias Soares, 191, Bairro Novo Milênio I, por meio do pregoeiro (a) JOSÉ ARINALDO PEREIRA DE SOUSA, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios para demanda do ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Leopoldo de Bulhões. Data de abertura: 16/04/2025, às 8h. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na unidade escolar Colégio Estadual Leopoldo de Bulhões. Maiores informações poderão ser obtidas das 8h às 17h. Tel.: (63) 3448-1178 e através do e-mail: leopoldobulhoes@ue.seduc.to.gov.br.

Babaçulândia/TO, 07 de março de 2025.

MARIA SIMARA FEITOSA DE MORAES BARBOZA
Presidente da Associação

PORTARIA Nº 03, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Presidente da Associação de Pais e Mestres do Colégio Estadual Leopoldo de Bulhões, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de aquisição de material de pintura para higienização desta Unidade Escolar, conforme especificações técnicas e quantitativos.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para aquisição de material de pintura para higienização desta Unidade Escolar, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: SAF COELHO LTDA, CNPJ: 39.805.507/0001-58, visando à contratação de aquisição de material de pintura para higienização desta Unidade Escolar para manutenção em questão, por meio da Associação de Pais e Mestres do Colégio Estadual Leopoldo de Bulhões.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
SAF COELHO LTDA	39.805.507/0001-58	R\$ 13.962,00
VALOR TOTAL		R\$ 13.962,00

Babaçulândia/TO, 18/02/2025.

MARIA SIMARA FEITOSA DE MORAES BARBOZA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL
PROFESSOR JOSÉ FRANCISCO DOS MONTES

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ FRANCISCO DOS MONTES, localizada no município de FILADÉLFIA, CNPJ/MF sob o nº 27.853.677/0001-29, por meio do pregoeiro (a) Marciana Rodrigues da Silva, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios para demanda do ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola. Data de abertura: 27/03/2025, às 08h. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na unidade escolar Professor José Francisco dos Montes. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel: (63) 99911-5780 e através do e-mail: franciscomontes@ue.seduc.to.gov.br

Filadélfia/TO, 06 de março de 2025.

WEILA TEIXEIRA MOTA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
JOSÉ LUIZ SIQUEIRA

**AVISO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ LUIZ SIQUEIRA, localizada no município de Wanderlândia - TO, CNPJ/MF sob o nº 01.257.082/0001-17, por meio do pregoeiro (a) Giselle da Silva Almeida Botelho, promoverá Dispensa de Licitação eletrônica, para contratação de empresa especializada em fornecimento sob demanda de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (gás de cozinha), acondicionado em cilindro de P-13 botijão de 13kg, para demanda do ano letivo de 2025, destinados ao preparo de alimentação para os alunos matriculados na Escola. Data de abertura: 11/04/2025, às 08h. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na unidade escolar Colégio Estadual José Luiz Siqueira. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 11h e das 14h às 17h. Tel.: (63) 3453-1483 e através do e-mail: joseluzisiqueira@ue.seduc.to.gov.br.

Wanderlândia/TO, 21 de fevereiro de 2025.

WEUDER PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO
ESTADUAL HENRIQUE CIRQUEIRA AMORIM

**AVISO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90001/2025**

A Associação de Apoio de Pais e Mestres do Colégio Estadual Henrique Cirqueira Amorim, CNPJ sob o nº 01.088.234/0001-03, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa Licitação Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, tendo como objeto a aquisição de Gás de cozinha, do município Araguaína, por meio do Portal de Compras do Governo Federal, no link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Data da abertura: 08/04/2025, horário: 08:00. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel: (63) 99245-8330 e através do e-mail: henriqueamorim@ue.seduc.to.gov.br.

Araguaína/TO, 06 de março de 2025.

JACQUELINNY MODESTO DA SILVA BARBOSA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL
MARECHAL RONDON

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 01/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Marechal Rondon
CONTRATADA: Mônica Danyella de Sousa Bezerra e Cia Ltda.
CNPJ: 01.131.443/0001-84.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em contabilidade de associações sem fins lucrativos para prestação de serviços e soluções contábeis para a administração pública no ano de 2025.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.740,00 (treze mil e setecentos e quarenta reais).
SIGNATÁRIOS: Didalia da Silva Oliveira Almeida - Representante legal da Contratante/Presidente da Associação
Shirley Francisca de Sousa Silva - Representante legal da Contratada.

DIDALIA DA SILVA OLIVEIRA ALMEIDA
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 05/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 69/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Marechal Rondon
CONTRATADA: L3 Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda
CNPJ: 38.656.946/0001-83
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e acabamentos para execução de pequenos reparos na estrutura física.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 999,39 (novecentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos)
DATA DE ASSINATURA: 11/09/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 11/09/2024 e encerramento em 11/09/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: Didalia da Silva Oliveira Almeida - Representante legal da Contratante
Luiz Ricardo Pereira Moraes - Representante legal da Contratada.

DIDALIA DA SILVA OLIVEIRA ALMEIDA
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 008/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Marechal Rondon
CONTRATADA: M Reis da Silva
CNPJ: 44.738.802/0001-79
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA) matriculados na Escola Estadual Marechal Rondon por meio Programa Nacional de Alimentação Escolar.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.045,10 (dois mil, quarenta e cinco reais e dez centavos).
DATA DE ASSINATURA: 05/11/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 05/11/2024 e encerramento em 05/11/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: Didalia da Silva Oliveira Almeida - Representante legal da Contratante
Melquiodes Reis da Silva - Representante legal da Contratada.

DIDALIA DA SILVA OLIVEIRA ALMEIDA
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 008/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Marechal Rondon
CONTRATADA: Melo Distribuidora de Alimentos Ltda
CNPJ: 21.728.143/0001-94
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA) matriculados na Escola Estadual Marechal Rondon por meio Programa Nacional de Alimentação Escolar.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.292,56 (mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos).
DATA DE ASSINATURA: 05/11/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 05/11/2024 e encerramento em 05/11/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: Didalia da Silva Oliveira Almeida - Representante legal da Contratante
Kamilla Rocha Melo - Representante legal da Contratada.

DIDALIA DA SILVA OLIVEIRA ALMEIDA
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 008/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 81/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Marechal Rondon
CONTRATADA: M.M.P. Comércio de Carnes Ltda
CNPJ: 06.342.046/0001-75
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA) matriculados na Escola Estadual Marechal Rondon por meio Programa Nacional de Alimentação Escolar.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.850,00 (cinco mil e oitocentos e cinquenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 05/11/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 05/11/2024 e encerramento em 05/11/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: Didalia da Silva Oliveira Almeida - Representante legal da Contratante
Márcio do Nascimento Ribeiro - Representante legal da Contratada.

DIDALIA DA SILVA OLIVEIRA ALMEIDA
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 008/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 82/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Marechal Rondon
CONTRATADA: Supermercado Líder Ltda - ME.
CNPJ: 13.892.227/0001-30
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA) matriculados na Escola Estadual Marechal Rondon por meio Programa Nacional de Alimentação Escolar.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 28,98 (vinte e oito reais e noventa e oito centavos).
DATA DE ASSINATURA: 05/11/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 05/11/2024 e encerramento em 05/11/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: Didalia da Silva Oliveira Almeida - Representante legal da Contratante
Valdir Lino de Oliveira - Representante legal da Contratada.

DIDALIA DA SILVA OLIVEIRA ALMEIDA
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 06/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 83/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Marechal Rondon
CONTRATADA: Papel e Cia Papelaria Ltda.
CNPJ: 05.625.982/0001-20
OBJETO: Aquisição de Materiais Pedagógicos, Expediente e Consumo, para Manutenção da Unidade Escolar Escola Estadual Marechal Rondon.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.189,00 (mil e cento e oitenta e nove reais).
DATA DE ASSINATURA: 25/11/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 25/11/2024 e encerramento em 25/11/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: Didalia da Silva Oliveira Almeida - Representante legal da Contratante
Antônio Fernandes Alencar Filho - Representante legal da Contratada.

DIDALIA DA SILVA OLIVEIRA ALMEIDA
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 01/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 85/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Marechal Rondon
CONTRATADA: Brilhants Produtos e Comércio Ltda.
CNPJ: 48.945.318/0001-71
OBJETO: Aquisição de material de higiene, limpeza, copa/cozinha e descartável para manutenção da Escola Estadual Marechal Rondon.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 308,40 (Trezentos e oito reais e quarenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 29/11/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 29/11/2024 e encerramento em 29/11/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: Didalia da Silva Oliveira Almeida - Representante legal da Contratante
Janília Glausia Teles - Representante legal da Contratada.

DIDALIA DA SILVA OLIVEIRA ALMEIDA
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 04/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 86/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Marechal Rondon
CONTRATADA: Nogueira & Sousa Projetos
CNPJ: 24.217.114/0001-56
OBJETO: Contratação de serviços para a execução de pequenos reparos na estrutura física, elétricos, hidráulicos e outros para manutenção da Escola Estadual Marechal Rondon.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.434,00 (três mil e quatrocentos e trinta e quatro reais).
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 02/12/2024 e encerramento em 02/12/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: Didalia da Silva Oliveira Almeida - Representante legal da Contratante
Marcio Moreira de Sousa - Representante legal da Contratada.

DIDALIA DA SILVA OLIVEIRA ALMEIDA
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 02/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº 87/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Marechal Rondon
CONTRATADA: M. A. de P. SILVA Ltda.
CNPJ: 29.324.164/0001-56
OBJETO: Fornecimento dos produtos alimentícios destinados a atender aos alunos do Ensino Fundamental e A.E.E. da Unidade Escolar Escola Estadual Marechal Rondon.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 697,32 (seiscentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos).
DATA DE ASSINATURA: 04/12/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 04/12/2024 e encerramento em 04/12/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: Didalia da Silva Oliveira Almeida - Representante legal da Contratante
Maria Aparecida de Paula Silva - Representante legal da Contratada.

DIDALIA DA SILVA OLIVEIRA ALMEIDA
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 06/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 88/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Marechal Rondon
CONTRATADA: Distribuidora Araguaia Ltda.
CNPJ: 44.593.517/0001-07
OBJETO: Aquisição de Materiais Pedagógicos, Expediente e Consumo, para Manutenção da Unidade Escolar Escola Estadual Marechal Rondon.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.164,48 (mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).
DATA DE ASSINATURA: 20/12/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 20/12/2024 e encerramento em 20/12/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: Didalia da Silva Oliveira Almeida - Representante legal da Contratante
Sâmia da Costa Medeiros Rosa - Representante legal da Contratada.

DIDALIA DA SILVA OLIVEIRA ALMEIDA
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 06/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 90/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Marechal Rondon
CONTRATADA: Copiadora Copservice Ltda.
CNPJ: 07.344.581/0001-28
OBJETO: Aquisição de Materiais Pedagógicos, Expediente e Consumo, para Manutenção da Unidade Escolar Escola Estadual Marechal Rondon.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 994,50 (novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 10/12/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 10/12/2024 e encerramento em 10/12/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: Didalia da Silva Oliveira Almeida - Representante legal da Contratante
Igo Itair Soares - Representante legal da Contratada.

DIDALIA DA SILVA OLIVEIRA ALMEIDA
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 06/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 91/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Marechal Rondon
CONTRATADA: Nogueira & Sousa Projetos
CNPJ: 24.217.114/0001-56
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção em extintores, placas de sinalização e luminárias para adequação e emissão de laudo do Sistema de Combate a Incêndio e Pânico para fins de Renovação do Alvará junto ao Corpo de Bombeiros, para atender as necessidades da Associação de Apoio da Escola Estadual Marechal Rondon
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.589,43 (seis mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e três centavos)
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 13/12/2024 e encerramento em 13/12/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: Didalia da Silva Oliveira Almeida - Representante legal da Contratante
Marcio Moreira de Sousa - Representante legal da Contratada.

DIDALIA DA SILVA OLIVEIRA ALMEIDA
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 04/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 92/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Marechal Rondon
CONTRATADA: Construtora Leão Ltda.
CNPJ: 30.412.682/0001-00
OBJETO: Contratação de serviços para a execução de pequenos reparos na estrutura física, elétricos, hidráulicos e outros para manutenção da Escola Estadual Marechal Rondon.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.087,00 (Cinco mil e oitenta e sete reais).
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 13/12/2024 e encerramento em 13/12/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: Didalia da Silva Oliveira Almeida - Representante legal da Contratante
Paulo Leão da Silva - Representante legal da Contratada.

DIDALIA DA SILVA OLIVEIRA ALMEIDA
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUATINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
MANOEL ESTEVÃO DE SOUZA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024**

PROCESSO Nº 90004/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL MANOEL ESTEVÃO DE SOUZA
CONTRATADA: ARAGAO & ARAGAO LTDA
CNPJ: 34.621.146/0001-76
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da ESCOLA ESTADUAL MANOEL ESTEVÃO DE SOUZA, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 8.963,00 (oito mil e novecentos e sessenta e três reais)

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Michell Melo Ramos

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Carlos Henrique de Aragão Vasconcelos Filho

MICHELL MELO RAMOS
Presidente da Associação de Apoio

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLA ESTADUAL
ANTONIO DELFINO GUIMARÃES

**AVISO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 03/2025**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLA ESTADUAL ANTONIO DELFINO GUIMARÃES, sob o CNPJ 01.135.998/0001-02, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa Licitação Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, tendo como objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos eletrodomésticos e eletroeletrônicos serviços de refrigeração em geladeira e freezer e bebedouros e serviço de ar condicionado do tipo central e tipo compacto e Split com fornecimento de mão de obra, materiais, gás refrigerante, substituição de peças e componentes eletrônicos, serviço de solda em refrigeração e serviços afins, para atender as necessidades das Associações de Apoio às escolas, qual seja Associação de Apoio à Escola Estadual Antonio Delfino Guimarães, do município de Arapoema - TO, por meio do Portal de <https://bnccompras.com>. Data da abertura: 27/03/2025, horário: 08h. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel: (63) 9 9963-7957 e através do e-mail: antonioguimaraes@ue.seduc.to.gov.br

Arapoema/TO, 10 de março de 2025.

CLÉSIO SOUTO DE OLIVEIRA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLEGIO ESTADUAL
PRESIDENTE CASTELO BRANCO

**AVISO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 01/2025**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLEGIO ESTADUAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO, CNPJ sob o nº 01.071.413/0001-20, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa Licitação Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, tendo como objeto a aquisição Equipamentos e serviços de informática destinado ao uso e manutenção na Unidade Escolar, para demanda do ano 2025 no Centro de Ensino Médio Presidente Castelo Branco, do município Colinas do Tocantins, por meio do Portal de Compras BNC, no link: <https://bnc.org.br>. Data da abertura: 24/03/2025, horário: 08h30min. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel.: (63) 99220-5233 e através do e-mail: cemcastelobranco@eu.seduc.to.gov.br.

Colinas do Tocantins/TO, 25 de fevereiro de 2025.

ALVACÊ BARTOLOMEU DA TRINDADE
Presidente da Associação de Apoio

**AVISO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 02/2025**

A Associação de Apoio COLEGIO ESTADUAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO, CNPJ sob o nº 01.071.413/0001-20, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa Licitação Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço Por Item, tendo como objeto a aquisição Gás de cozinha P 13,P 45 GLP, Botijão P 45 (CASCO VAZIO) do município Colinas do Tocantins, por meio do Portal de Compras BNC, no link: <https://bnc.org.br>. Data da abertura: 25/03/2025, horário: 08h30min. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel: (63) 99220-5233 e através do e-mail: cemcastelobranco@eu.seduc.to.gov.br

Colinas do Tocantins/TO, 25 de fevereiro de 2025.

ALVACÊ BARTOLOMEU DA TRINDADE
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESCOLA ESTADUAL
JOÃO AIRES GABRIEL

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 002/2025
CONTRATO Nº 001/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESCOLA ESTADUAL JOÃO AIRES GABRIEL
CONTRATADA: ANTONIO I. ALENCAR JUNIOR
CNPJ: 10.833.104-30
OBJETO: Prestação de Serviços Contábeis.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.216,00 (dezoito mil e duzentos e dezesseis reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/12/2025
DATA DE ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2025.
SIGNATÁRIOS:
ROSANGELA SILVA DOS SANTOS - Representante legal da Contratante
ANTONIO IOMAR ALENCAR JUNIOR - Representante legal da Contratada.

ROSANGELA SILVA DOS SANTOS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 003/2025
CONTRATO Nº 001/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESCOLA ESTADUAL JOÃO AIRES GABRIEL
CONTRATADA: GILMAR ALVES DE SOUSA
CPF: xxx.775.261-xx
OBJETO: Serviços de limpeza e corte de mato/poda de grama, jardinagem, remoção de entulho dentro e entorno da Unidade Escolar;
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 28/11/2025
DATA DE ASSINATURA: 21/02/2025
SIGNATÁRIOS:
ROSANGELA SILVA DOS SANTOS - Representante legal da Contratante
GILMAR ALVES DE SOUSA- Representante legal da Contratada.

ROSANGELA SILVA DOS SANTOS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 004/2025
 CONTRATO Nº 001/2025
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESCOLA ESTADUAL JOÃO AIRES GABRIEL
 CONTRATADA: A. ALVES FREITAS
 CNPJ: 10.747.358/0001-36
 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de transporte alternativo para transportar encomendas como: gêneros alimentícios, materiais de expediente, limpeza, entrega de correspondências e levar o lanche dos alunos dos assentamentos (Extensão São Pedro e Extensão Paciência).
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).
 DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/12/2025
 DATA DE ASSINATURA: 21/02/2025
 SIGNATÁRIOS:
 ROSANGELA SILVA DOS SANTOS - Representante legal da Contratante
 JOÃO HONÓRIO DE FREITAS - Representante legal Contratada.

ROSANGELA SILVA DOS SANTOS
 Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
 DOUTOR ABNER ARAÚJO PACINI

**AVISO DE DISPENSA DE
 LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90001/2025**

A Associação de Apoio ao Colégio Estadual Doutor Abner Araújo Pacini, CNPJ sob o nº 01.197.160/0001-35, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa Licitação Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço Por Item, tendo como objeto a aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, do município de Almas/TO, por meio do Portal de Compras do Governo Federal, no link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Data da abertura: 25/03/2025, horário: 09h. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel: (63) 99111-9276 e através do e-mail: abneraraujopacini@ue.seduc.to.gov.br.

Almas/TO, 07 de março de 2025.

MARIZETE CARDOSO DE SOUZA FREITAS
 Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
 CORONÉL JOSÉ FRANCISCO DE AZEVEDO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 05-2025
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2025
 CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Coronel José Francisco de Azevedo
 CONTRATADA: SR Sports Comercio de artigos Esportivos Ltda
 CNPJ: 11.136.040/0001-28
 OBJETO: Aquisição de materiais esportivos para suprir as demandas da Escola Estadual Coronel José Francisco de Azevedo, do município Conceição do Tocantins.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.558,30 (dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos)
 DATA DE ASSINATURA: 05/03/2025
 FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta dos recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 05/04/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
 DATA DE ASSINATURA: 05/03/2025
 SIGNATÁRIOS: Marcelo Teles Azevedo - Representante legal da Contratante
 Hermano Rodrigues Soares - Representante legal da Contratada.

MARCELO TELES AZEVEDO
 Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMUNITÁRIA CEM ANTÔNIO PÓVOA

PORTARIA Nº 01, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação Escolar Comunitária CEM Antônio Póvoa, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de serviços de manutenção de ar-condicionado, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para o serviços de manutenção de ar condicionado, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: LUCAS NUNES DA SILVA CNPJ: 29.802.052/0001-63, visando à contratação de serviços de manutenção de ar-condicionado em questão, por meio da Associação Escolar Comunitária CEM Antônio Póvoa.

Nos termos do Processo Administrativo nº 01.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
LUCAS NUNES DA SILVA	29.802.052/0001-63	R\$ 4.632,00
VALOR TOTAL		R\$ 4.632,00

Dianópolis - TO, 30 de janeiro de 2025.

JANAÍNA TOMASI ALMEIDA DAL MOLIN
 Presidente da Associação de Apoio

PORTARIA Nº 02, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação Escolar Comunitária CEM Antônio Póvoa, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de serviços de manutenção de bebedouro, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para o serviços de manutenção de bebedouro, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: VRP COMERCIO DE FILTROS LTDA CNPJ: 54.441.867/0001-01, visando à contratação de serviços de manutenção de bebedouro em questão, por meio da Associação Escolar Comunitária CEM Antônio Póvoa.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 02.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
VRP COMERCIO DE FILTROS LTDA	54.441.867/0001-01	R\$ 1.073,00
VALOR TOTAL		R\$ 1.073,00

Dianópolis - TO, 03 de fevereiro de 2025.

JANAÍNA TOMASI ALMEIDA DAL MOLIN
 Presidente da Associação de Apoio

PORTARIA Nº 03, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação Escolar Comunitária CEM Antônio Póvoa, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de aquisição de material de construção, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a aquisição de material de construção, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação das empresas: SILVA & CORDEIRO CNPJ: 07.284.310/0001-24, INOVE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 14.320.423/0001-0, visando à contratação de aquisição de material de construção em questão, por meio da Associação Escolar Comunitária CEM Antônio Póvoa.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 03.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
SILVA & CORDEIRO	07.284.310/0001-24	R\$ 863,00
INOVE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	14.320.423/0001-01	R\$ 1.038,52
VALOR TOTAL		R\$ 1.901,52

Dianópolis - TO, de 04 de fevereiro de 2025.

JANAÍNA TOMASI ALMEIDA DAL MOLIN
Presidente da Associação de Apoio

PORTARIA Nº 05, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação Escolar Comunitária CEM Antônio Póvoa, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de serviços de divulgação em carro de som, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para o serviços de divulgação em carro de som, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: IEDO MUDESTO RODRIGUES - ME CNPJ: 27.799.740/0001-96, visando à contratação de serviço de divulgação em carro de som em questão, por meio da Associação Escolar Comunitário CEM Antônio Póvoa.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 05.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
IEDO MUDESTO RODRIGUES - ME	27.799.740/0001-96	R\$ 480,00
VALOR TOTAL		R\$ 480,00

Dianópolis - TO, 03 de fevereiro de 2025.

JANAÍNA TOMASI ALMEIDA DAL MOLIN
Presidente da Associação de Apoio

PORTARIA Nº 06, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação Escolar Comunitária CEM Antônio Póvoa, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de serviços de designer gráfico, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para o serviços de designer gráfico, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: ANTÔNIO FRANCISCO DAS CHAGAS CNPJ: 44.831.454/0001-80, visando à contratação de serviços de designer gráfico em questão, por meio da Associação Escolar Comunitária CEM Antônio Póvoa.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 02.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
ANTÔNIO FRANCISCO DAS CHAGAS	44.831.454/0001-80	R\$ 4.382,60
VALOR TOTAL		R\$ 4.382,60

Dianópolis - TO, 14 de fevereiro de 2025.

JANAÍNA TOMASI ALMEIDA DAL MOLIN
Presidente da Associação de Apoio

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁ**ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL EDISON DUTRA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL EDISON DUTRA, CNPJ nº 09.405.159/0001-60, localizada na Rua Maria de Melo Lima, s/nº, município de Taboão - TO, por meio do(a) pregoeiro(a) Pollyenne Sobrinho Rosa de Farias, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição Gás liquefeito de petróleo P- 13 - botijão de 13kg, visando atender as necessidades da Unidade Escolar Escola Especial Edison Dutra, do município de Taboão - TO, por meio do Programa Gestão Compartilhada. Data da abertura: 31/03/2025, às 08h. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel: (63) 99276-8122 e através do e-mail: edisondutra@ue.seduc.to.gov.br.

Taboão - TO, 27 de fevereiro de 2025.

DESENI ADENISIO DOS SANTOS FONSECA
Presidente da Associação de Apoio à Escola Especial Edison Dutra

**ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
SERRA DAS CORDILHEIRAS****AVISO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90001/2025**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL SERRA DAS CORDILHEIRAS, CNPJ/MF sob o nº 01.138.330/0001-00, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa de Licitação Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, tendo como objeto a aquisição de 1 (um) fogão industrial 8 bocas duplas 40x40 perfil 10, para atender as necessidades do COLÉGIO ESTADUAL SERRA DAS CORDILHEIRAS do município de Colmeia/TO, por meio do Portal de Compras do Governo Federal, no link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Data da abertura: 31/03/2025, horário: 08h. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel.: (63) 3457-1552 e através do e-mail: serradascordilheiras@ue.seduc.to.gov.br.

Colmeia/TO, 05 de março de 2025.

LUCIA HELENA DE OLIVEIRA
Presidente da Associação

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 228, DE 6 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e considerando que:

A movimentação de servidores fiscais é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todas as unidades operacionais da Secretaria de Estado da Fazenda, af incluindo Delegacias da Receita, Coletorias Estaduais, Postos Fiscais internos e interestaduais;

As vacâncias decorrentes do gozo de férias, licenças de qualquer natureza e/ou outros afastamentos legais, necessitam de reposições imediatas de servidores;

O rodízio permanente do local de trabalho do Agente do Fisco é de salutar importância na consecução dos objetivos relativos à fiscalização dos tributos estaduais;

O quantitativo modular de vagas existentes em cada órgão e/ou unidade, deve ser suprido sob pena de causar prejuízos à arrecadação estadual;

Existe vaga a ser preenchida no quantitativo de Agentes do Fisco no âmbito da Secretaria da Fazenda, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço, o Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, da Gerência de ITCD para a Delegacia Regional de Fiscalização de Paraíso do Tocantins, a partir de 1º de março de 2025.

Nº	Nome	Nº Funcional
1	Roney Jose Pires	796326-1

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 229, DE 6 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014 e art. 5º, §2, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

Os Auditores Fiscais da Receita Estadual, abaixo relacionados, para executarem atividades internas de interesse desta Secretaria, no Contencioso Administrativo Tributário, a partir de 1º de março de 2025.

Nº	Nome	Nº Funcional	Função
1.	Antônio José Pereira da Silva	329130-1	Julgador de 1ª instância
2	Alessandra Franco Fonseca	471036-3	Julgadora de 1ª instância

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 230, DE 6 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e considerando que:

A movimentação de servidores fiscais é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todas as unidades operacionais da Secretaria de Estado da Fazenda, af incluindo Delegacias da Receita, Coletorias Estaduais, Postos Fiscais internos e interestaduais;

As vacâncias decorrentes do gozo de férias, licenças de qualquer natureza e/ou outros afastamentos legais, necessitam de reposições imediatas de servidores;

O rodízio permanente do local de trabalho do Agente do Fisco é de salutar importância na consecução dos objetivos relativos à fiscalização dos tributos estaduais;

O quantitativo modular de vagas existentes em cada órgão e/ou unidade, deve ser suprido sob pena de causar prejuízos à arrecadação estadual;

Existe vaga a ser preenchida no quantitativo de Agentes do Fisco no âmbito da Secretaria da Fazenda, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço, o Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, da Delegacia Regional de Fiscalização de Paraíso do Tocantins para a Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, a partir de 1º de março de 2025.

Nº	Nome	Nº Funcional
1	Colemar Moreira Coelho	169277-1

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 231, DE 6 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ADIL DE ARAUJO SOBRAL, Auditor Fiscal da Receita Estadual, nº funcional 598784-1, para responder pela Delegacia Regional de Fiscalização de Porto Nacional, durante os impedimentos ou afastamentos do titular EVERTON DIAS DA SILVA, nº funcional 619908-1, no período de 14/04/2025 a 28/04/2025.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 232, DE 6 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e considerando que:

A movimentação de servidores fiscais é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todas as unidades operacionais da Secretaria de Estado da Fazenda, af incluindo Delegacias da Receita, Coletorias Estaduais, Postos Fiscais internos e interestaduais;

As vacâncias decorrentes do gozo de férias, licenças de qualquer natureza e/ou outros afastamentos legais, necessitam de reposições imediatas de servidores;

O rodízio permanente do local de trabalho do Agente do Fisco é de salutar importância na consecução dos objetivos relativos à fiscalização dos tributos estaduais;

O quantitativo modular de vagas existentes em cada órgão e/ou unidade, deve ser suprido sob pena de causar prejuízos à arrecadação estadual;

Existe vaga a ser preenchida no quantitativo de Agentes do Fisco no âmbito da Secretaria da Fazenda, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço, os Auditores Fiscais da Receita Estadual, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguatins para a Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis, a partir de 1º de março de 2025.

Ordem Nº	Nome	Nº Funcional
1	Afrânio de Albuquerque Uchôa Filho	416682-1
2	Cleusson José Silva Carvalho	559195-1
3	Dario de Carvalho Lima	845040-1

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 233, DE 6 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e considerando que:

A movimentação de servidores fiscais é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todas as unidades operacionais da Secretaria de Estado da Fazenda, aí incluindo Delegacias da Receita, Coletorias Estaduais, Postos Fiscais internos e interestaduais;

As vacâncias decorrentes do gozo de férias, licenças de qualquer natureza e/ou outros afastamentos legais, necessitam de reposições imediatas de servidores;

O rodízio permanente do local de trabalho do Agente do Fisco é de salutar importância na consecução dos objetivos relativos à fiscalização dos tributos estaduais;

O quantitativo modular de vagas existentes em cada órgão e/ou unidade, deve ser suprido sob pena de causar prejuízos à arrecadação estadual;

Existe vaga a ser preenchida no quantitativo de Agentes do Fisco no âmbito da Secretaria da Fazenda, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço, os Auditores Fiscais da Receita Estadual, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis para a Delegacia Regional de Fiscalização de Araguatins, a partir de 1º de março de 2025.

Nº	Nome	Nº Funcional
1	Laurindo Arruda de Miranda	186020-1
2	Osmar Pedro da Silva	510352-1
3	Roberto Neves Carvalho	436050-1

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 235, DE 6 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

RONEY JOSE PIRES, nº funcional 796326-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Supervisão Fiscal da Delegacia Regional de Fiscalização de Paraíso do Tocantins, a partir de 01/03/2025.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 236, DE 6 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR,

A partir de 14/02/2025, a Portaria SEFAZ nº 257, de 11 de março de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.565, que designou MARCELIO RODRIGUES LIMA, nº funcional 535312-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 237, DE 6 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

A partir 26/02/2025, a PORTARIA SEFAZ nº 370, de 19 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.095, de 26 de maio de 2022, que designou o servidor WELLINGTON LIMA FIGUEREDO, nº funcional 1275100-1, Analista Técnico-Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Palmas.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 239, DE 7 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, em regime de escala, na Gerência de Fiscalização de Trânsito e Postos Fiscais, referente ao mês de março de 2025, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas.

Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição	Período
1.	Benedito de Melo Aires	168297-2	Monitoramento	01/03/2025 a 31/03/2025
2.	Edes Divino de Oliveira	439827-1	Plantão - Posto Fiscal Virtual do Tocantins	16/03/2025 a 24/03/2025
3.	Eudival Coelho Barros	165624-1	Plantão - Posto Fiscal Virtual do Tocantins	24/03/2025 a 31/03/2025
4.	Francisco Regis Alves Melo	528885-1	Plantão - Posto Fiscal Virtual do Tocantins	08/03/2025 a 16/03/2025
5.	José Ronaldo dos Santos	395526-1	Plantão - Posto Fiscal Virtual do Tocantins	08/03/2025 a 16/03/2025
6.	Lucilene Soares da Silva	527790-3	Plantão - Posto Fiscal Virtual do Tocantins	01/03/2025 a 08/03/2025
7.	Luiz Alves Carneiro	627760-1	Plantão - Posto Fiscal Virtual do Tocantins	08/03/2025 a 16/03/2025
8.	Luiz Melchades Gomes Neto	200387-2	Plantão - Posto Fiscal Virtual do Tocantins	01/03/2025 a 08/03/2025
9.	Marcello Sardinha	290583-2	Plantão - Posto Fiscal Virtual do Tocantins	16/03/2025 a 24/03/2025
10.	Maria Nascimento Gloria Ribeiro Benevides	236760-1	Plantão - Posto Fiscal Virtual do Tocantins	01/03/2025 a 08/03/2025
11.	Marusan Antônio Baliza	443077-1	Plantão - Posto Fiscal Virtual do Tocantins	16/03/2025 a 24/03/2025
12.	Vilmar Carlos Rodrigues	175757-1	Plantão - Posto Fiscal Virtual do Tocantins	22/03/2025 a 28/03/2025

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 240, DE 7 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c art. 86, Parágrafo único da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR,

No período de 10 a 24 de março de 2025, a fruição de 15 (quinze) dias de férias do servidor CARLOS JOSE SANTOS MOREIRA JUNIOR, nº funcional 602970-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, interrompidas pela PORTARIA SEFAZ Nº 1.032, de 13 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.452, de 20 de novembro de 2023, referente ao período aquisitivo 11/11/2021 a 10/11/2022.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 242, DE 7 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Alvorada, no período de 1º a 31 de março de 2025, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas.

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1.	Antônio Gonçalves Farias	479679-1	Auditoria
2.	Cleber de Paula Silva	390760-1	ITCD
3.	Iara Amarilles Vieira Fonseca	283323-3	Auditoria
4.	Marcilene Souza Carvalho Gomes	470068-1	Plantão Fiscal
5.	Milton Bernardes	207527-1	Plantão Fiscal

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 243, DE 7 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Araguatins, no período de 1º a 31 de março de 2025, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1.	Adalgiza Ribeiro Bueno Leal	546255-2	Monitoramento
2.	Cezar Augusto de Moraes	257518-2	Auditoria
3.	José Cordeiro de Melo Filho	449146-1	Auditoria

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 244, DE 7 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, no período de 1º a 31 de março de 2025, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1.	Carlos José Assunção de Oliveira	583963-1	Auditoria
2.	Cleuber James Lustosa Nogueira	362545-1	Auditoria
3.	Emerson Oliveira da Silva	573040-1	Auditoria
4.	Euclides Divino de Oliveira	337850-1	Plantão Fiscal
5.	Maria da Conceição Almeida de Sousa	292658-1	Auditoria
6.	Maria José Pires da Costa	247343-1	Auditoria
7.	Valteir Pereira Nunes	177882-1	Auditoria
8.	Weramar Sales Dias Meier	558221-1	Auditoria

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 245, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

O Agente do Fisco, abaixo relacionado, para executar serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Colinas do Tocantins, no período de 1º a 31 de março de 2025, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1	Aparício Vieira da Fonseca	335128-1	Plantão Fiscal

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 246, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, no período de 1º a 31 de março de 2025, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1.	Colemar Moreira Coelho	169277-1	Plantão Fiscal
2.	Decio Wander Braga	274966-2	Plantão Fiscal
3.	Dorcídes de Sousa Ribeiro	506221-1	Monitoramento
4.	Fernando Henrique Tomé Naves	567015-1	Auditoria
5.	Gilsomar Alves Gomes	724789-1	ITCD
6.	Hyun Suk Lee	113168-1	Auditoria
7.	Jandir Cardoso de Vasconcelos	816131-1	Auditoria
8.	João Abadio Oliveira e Silva	227253-2	Auditoria
9.	Maria de Fatima Carvalho Cavalcante	689972-3	Monitoramento
10.	Nelia Rodrigues Valente Ribeiro	354251-2	Auditoria
11.	Paulo Afonso Teixeira	179507-2	Monitoramento
12.	Paulo Robério Aguiar de Andrade	228877-1	Auditoria
13.	Raimunda da Silva Santos de França	527583-3	Plantão Fiscal
14.	Regina Rodrigues Rezende	852731-1	ITCD
15.	Sebastião Batista da Silva	218781-1	Auditoria
16.	Severino Gonçalves da Costa Júnior	812642-1	Monitoramento
17.	Vitor Antônio Moraes de Carvalho	861148-4	Auditoria

DONIZETH A. SILVA

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 247, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

A Agente do Fisco, abaixo relacionada, para executar serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Taguatinga, no período de 1º a 31 de março de 2025, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1	José Itaraci Guimarães	482848-1	Auditoria

DONIZETH A. SILVA

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 248, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Pedro Afonso, no período de 1º a 31 de março de 2025, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas.

Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1.	Enoque Monteiro Júnior	504091-2	ITCD
2.	Helton Joe Abreu de Jesus	385340-1	Plantão Fiscal
3.	Maria Dalva da Silva Santos Miranda	668087-1	Monitoramento
4.	Santiago de Almeida	856517-1	Auditoria
5.	Wilton Ferreira Machado	446960-1	Auditoria

DONIZETH A. SILVA

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 249, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Paraíso do Tocantins, no período de 1º a 31 de março de 2025, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas.

Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1.	Jari Barbosa Braga	372423-1	Auditoria
2.	Paulo Henrique Maranhão Vasconcelos	224628-3	Plantão Fiscal
3.	Raimundo Craveiro da Silva Junior	223314-1	Auditoria
4.	Rubens Marcelo Sardinha	1058223-2	Auditoria

DONIZETH A. SILVA

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 250, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Miracema do Tocantins, no período de 1º a 31 de março de 2025, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas.

Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1.	Ben Hur Xavier	726210-1	ITCD
2.	Fernando Sergio Farias de Oliveira	339092-1	Plantão Fiscal
3.	Franceandra Mendes Chaves	649081-1	ITCD
4.	João Antônio Coelho dos Santos	199087-1	Plantão Fiscal

DONIZETH A. SILVA

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 253, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Porto Nacional, no período de 1º a 31 de março de 2025, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas.

Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1.	Eraldo Goulart de Medeiros	664367-2	Plantão Fiscal
2.	Everton Naves Síviero do Vale	731721-1	Auditoria
3.	Fabiana Soares Mota	656620-1	Auditoria
4.	Jadson de Oliveira dos Santos	816568-1	ITCD
5.	Nedson de Brito Ribeiro	430277-1	Auditoria
6.	Nilo Alves de Melo Junior	554483-1	ITCD

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 254, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

O Agente do Fisco, abaixo relacionado, para executar serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Porto Nacional, nos períodos de 01/03/2025 a 09/03/2025 e 25/03/2025 a 31/03/2025, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas.

Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1	José Bartolomeu Braga Aires	165399-1	Monitoramento

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 255, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis, no período de 1º a 31 de março de 2025, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1.	Basílio Lopes de Oliveira Filho	486350-2	Auditoria
2.	Evelusia Feitosa Lima	879220-2	ITCD
3.	Maria Joana Bandeira Lima Soares	349231-2	Monitoramento
4.	Raimundo Tácio Gonçalves Lopes	295702-1	Auditoria

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 256, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi, no período de 1º a 31 de março de 2025, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas.

Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1.	Carmozina Gonzaga Campos	197170-1	Auditoria
2.	Garden de Araújo Leilão	309786-1	Auditoria
3.	Gloria Maria Prado dos Santos	371406-1	ITCD
4.	Ieda Girardello Vargas	543175-1	Auditoria
5.	Jânio de Oliveira	794561-1	ITCD
6.	Maria Josenete Dalves Henrique	615605-2	Auditoria
7.	Nelson Junior da Silva	618357-1	Plantão Fiscal
8.	Rivaldo Pinto da Silva	380043-2	Auditoria
9.	Rosinel de Fátima Camargo	536006-1	Plantão Fiscal

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 257, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ELCIONE LEITE OLIVEIRA, nº funcional 599934-3, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Formoso do Araguaia, durante os impedimentos ou afastamentos da titular ANA PAULA PEREIRA SILVA, nº funcional 11180455-1, no período de 24/03/2025 a 02/04/2025.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 258, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

A fruição de férias do servidor JOAO BATISTA LEITE TORRES, nº funcional 1274163-1, Assessor de Gabinete III, previstas para o período de 10/03/2025 a 03/04/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao Servidor.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 17/2025**

A Fazenda Pública Estadual, por meio desta Agência de Atendimento de Taquaralto, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo qualificado(s), para no prazo de 15 (quinze) dias úteis, conforme art. 109-A, B e C do Decreto 2.912/2006 RICMS, contados do quinto dia da publicação deste, SANEAR as pendências abaixo relacionadas, sob pena de SUSPENSÃO DE OFÍCIO, conforme previsto no art. 101, do Decreto nº 2.912/2006.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO	PENDÊNCIA A SANEAR
1	J A DE VERAS COMERCIAL EIRELI	29.505.635-5	2025/7270/500009	Art.101,inciso II, alínea "f", do Decreto nº 2.912/2006 - RICMS.
2	CIÁFRIOS ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	29.451.994-7	2024/7270/500551	Art.101,inciso II, alínea "f", do Decreto nº 2.912/2006 - RICMS.
3	IRAKTAN SANTOS ZAGO EIRELI	29.487.004-0	2024/7270/500590	Art.101,inciso II, alínea "f", do Decreto nº 2.912/2006 - RICMS.
4	WILSON FRANCISCO R. AZEVEDO	29.456.835-2	2024/7270/500591	Art.101,inciso II, alínea "f", do Decreto nº 2.912/2006 - RICMS.
5	M.M. DE OLIVEIRA EIRELI	29.494.356-0	2024/7270/500593	Art.101,inciso II, alínea "f", do Decreto nº 2.912/2006 - RICMS.
6	R N DE S LEITE ME	29.479.633-9	2024/7270/500589	Art.101,inciso II, alínea "f", do Decreto nº 2.912/2006 - RICMS.
7	VESTUARIO BLITZ MODAS LTDA	29.411.440-8	2024/7270/500587	Art.101,inciso II, alínea "f", do Decreto nº 2.912/2006 - RICMS.

Palmas/TO, 12 de março de 2025.

RAYANE DE SOUZA COSTA PEREIRA
Supervisora da Agência

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 18/2025

A Fazenda Pública Estadual, por meio desta Agência de Atendimento de Taquaralto, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), sobre a emissão do Termo de Verificação Fiscal - TVF, para efeito de baixa cadastral voluntária, conforme processos e TVF'S a seguir relacionados:

Nº	EMPRESA	PROCESSO	TVF Nº
01	LLF COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - ME	2023/7270/500620	2025/000064

Palmas/TO, 12 de março de 2025.

RAYANE DE SOUZA COSTA PEREIRA
SUPERVISORA DA AGÊNCIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 19/2025

A Fazenda Pública Estadual, por meio desta Agência de Atendimento de Taquaralto, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo qualificado(s), para no prazo de 15 (quinze) dias úteis, conforme art. 109-A, B e C do Decreto 2.912/2006 RICMS, contados do quinto dia da publicação deste, SANEAR as pendências abaixo relacionadas, sob pena de SUSPENSÃO DE OFÍCIO, conforme previsto no art. 101, do Decreto nº 2.912/2006.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO	PENDÊNCIA A SANEAR
1	MARCIO JUNIOR DE SANTANA COSTA	29.504.239-7	2025/7270/500081	ART.101, INC. II, alínea "M", do Decreto nº 2.912/2006 - RICMS.

Palmas/TO, 12 de março de 2025.

Rayane de Souza Costa Pereira
Supervisora da Agência

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 004/2025

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento de Miranorte/TO, situada à Av. Alfredo Nasser, nº 467, CEP: 77.660-000, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), que após diligência fiscal ficou constatado mais de um estabelecimento da mesma natureza no mesmo local, sendo o outro estabelecimento com inscrição estadual nº 29.543.552-6, cujo proprietário é o Sr. FERNANDO BARBOSA DE FREITAS, conforme Certidão de Inteiro Teor anexa ao processo, conforme previsto na alínea "c" inciso II do art. 101 do RICMS - DEC. 2.912/2006 (Redação dada pelo Decreto 4.469, de 29.12.11), no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do quinto dia da publicação deste, sob pena de suspensão da Inscrição Estadual, conforme art. 109-B do Decreto 2.912/2006:

SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO
ELIAMAR LUIZ TOSTA BORGES	29.527.785-8	2024/7000/500176

Miranorte - TO, 12 de março de 2025.

Jucson Lima Pereira
Supervisor da Agência de Atendimento

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2025**

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES, da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 253 do Decreto Estadual nº 6.606/2023, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEAGRO para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada para realização de serviços de hospedagem com alimentação, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por grupos, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício via SGD afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Documento de Formalização da Demanda;

II - Estudo Técnico Preliminar - ETP;

III - Mapa de Risco

IV - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

V - Termo de anuência às Pesquisas de Preço do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

VI - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: geditais@sefaz.to.gov.br.

As Intenções de Registro de Preços (IRP) deverão ser efetivadas no Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, conforme comunicado 01/2023/SCCL/SEFAZ, maiores informações pelo telefone: (63) 3027-2116.

O prazo final para apresentação das manifestações é até as 18:00hs do dia 26/03/2025.

Palmas/TO, 12 de março de 2025.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2025

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES, da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 253 do Decreto Estadual nº 6.606/2023, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da INSTITUTO DE TERRAS DO TOCANTINS - ITERTINS para futura, eventual e parcelada aquisição de aparelhos GNSS de tecnologia RTK, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício via SGD afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Documento de Formalização da Demanda;

II - Estudo Técnico Preliminar - ETP;

III - Mapa de Risco

IV - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

V - Termo de anuência às Pesquisas de Preço do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

VI - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: geditais@sefaz.to.gov.br.

As Intenções de Registro de Preços (IRP) deverão ser efetivadas no Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, conforme comunicado 01/2023/SCCL/SEFAZ, maiores informações pelo telefone: (63) 3027-2116.

O prazo final para apresentação das manifestações é até as 18:00hs do dia 26/03/2025.

Palmas/TO, 12 de março de 2025.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO, DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: 063 3027-2135 e 3027-2126, ou no guichê da SCCL, em dias úteis, das 8h às 14h. O edital estará disponível no site: www.gov.br/compras/pt-br e/ou <https://centraldecompras.to.gov.br>.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PEL SRP Nº 90013/2025. Abertura dia 26.03.2025, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de materiais permanentes (bebedouro, enceradeira, fogão, frigobar, lixadeira, motopoda, cafeteira, televisor, entre outros). Visando atender as necessidades da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SECAD. Proc. 2024/23000/04706. Recursos: não vinculados de impostos e vinculados a fundos. Pregoeira: RUBISLEIA RAMOS PEREIRA MESQUITA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PEL SRP Nº 90035/2024. Abertura dia 27.03.2025, às 09h00min (Horário de Brasília). Prestação de serviços de locação de equipamentos. Visando atender as necessidades da SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA - SEGOV. Proc. 2024/09010/00200. Recursos: não vinculados de impostos. Pregoeiro: PAULO CÉSAR RODRIGUES DE LIMA.

A sessão pública ocorrerá no site: www.gov.br/compras/pt-br.

Palmas/TO, 12 de março de 2025.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente

CREDENCIAMENTO Nº 001/2019 PROCESSO Nº 2018/2300/03.378

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Compras e Central de Licitação da Secretaria da Fazenda, no uso de suas atribuições, decide tornar público o julgamento do pedido de Credenciamento, conforme documentos acostados aos autos, que tem por finalidade credenciar Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para realizar a prestação de serviços na área de saúde e diagnósticos, hospitalares, de especialidades médicas, radioterapia, oncologia, terapia renal substitutiva e demais utilidades previstas e atualizadas em rol de procedimentos constantes na tabela própria do PLANSÁUDE (TPPS), conforme segue:

I. CREDENCIADOS DEFERIDOS:

CNPJ/CPF	CREDENCIADO	CIDADE	ESPECIALIDADE	DATA DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS
35.963.608/0001-04	SL LOPES JUNIOR ME	Gurupi/TO	Clínica/Serviços de Diagnóstico por Imagem	25/07/2024
46.336.630/0001-32	VASCONCELOS E SILVA LTDA ME	Paraisópolis do Tocantins/TO	Policlínica	16/10/2024

DOS RECURSOS: Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso, conforme item 14 do edital.

Palmas - TO, 12 de março de 2025.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS

PORTARIA Nº 5/2025/GABSEC/SPI, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo ao disposto no art. 165 da Constituição Federal e no art. 80 da Constituição Estadual, à Lei nº 4.373, de 9 de janeiro de 2024 (PPA 2024-2027), Lei nº 4.650, de 17 de fevereiro de 2025 (LOA 2025), Leis específicas e consoante o disposto no Ato nº 6 - NM, de 2 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas Ações Orçamentárias do Plano Plurianual 2024-2027, disposto na Lei nº 4.373, de 9 de janeiro de 2024, alterada pela Lei nº 4.649, de 17 de janeiro de 2025 (PPA 2024-2027), e na Lei nº 4.650, de 17 de janeiro de 2025 (LOA 2025), no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Revoga-se a Portaria SPI nº 11/2024/GABSEC/SPI, de 26 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6.519, de 27 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMAS JEFFERSON GONÇALVES TEIXEIRA
Secretário de Parcerias e Investimentos

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 5/2025/GABSEC/SPI,
DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Planejamento e Orçamento	Servidor Responsável		Matrícula	Cargo
	Titular: Ana Solimar Gonçalves Alves		11740493	Assessora de Planejamento
	Suplente: Alan Rickson Andrade de Araújo		956731	Assessor de Estruturação de Parcerias e Concessões

Programa de Manutenção e Gestão do Estado				
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2395	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Ana Solimar Gonçalves Alves	11740493	Assessora de Planejamento
		Suplente: Alan Rickson Andrade de Araújo	956731	Assessor de Estruturação de Parcerias e Concessões
2396	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Ana Solimar Gonçalves Alves	11740493	Assessora de Planejamento
		Suplente: Alan Rickson Andrade de Araújo	956731	Assessor de Estruturação de Parcerias e Concessões
2399	Manutenção de Serviços de Informática	Titular: Ana Solimar Gonçalves Alves	11740493	Assessora de Planejamento
		Suplente: Alan Rickson Andrade de Araújo	956731	Assessor de Estruturação de Parcerias e Concessões
2398	Manutenção de Serviços de Transporte	Titular: Ana Solimar Gonçalves Alves	11740493	Assessora de Planejamento
		Suplente: Alan Rickson Andrade de Araújo	956731	Assessor de Estruturação de Parcerias e Concessões
2462	Promoção e Gestão das Parcerias e Concessões	Titular: Ana Solimar Gonçalves Alves	11740493	Assessora de Planejamento
		Suplente: Alan Rickson Andrade de Araújo	956731	Assessor de Estruturação de Parcerias e Concessões

PORTARIA Nº 6/2025/GABSEC/SPI, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos para compor a Comissão de Avaliação Periódica de Desempenho da Secretaria de Parcerias e Investimentos:

I - Membro, como Presidente: MÁRCIA RODRIGUES XAVIER, matrícula 1201310-3;

Suplente: ENEIDA MARIA MORAES, matrícula 11768061-3;

II - Membro: MARCOS ROBERTO MOURA DE SOUZA, matrícula 11230550-1;

III - Membro: JOAO GERALDINO DE SOUZA FILHO, matrícula 179910-5;

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 03/2025/GABSEC/SPI, de 07 de março de 2025, publicada no Diário Oficial nº 6.772, de 10 de março de 2025.

THOMAS JEFFERSON GONCALVES TEIXEIRA
Secretário de Estado de Parcerias e Investimentos

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA SEPLAN Nº 21/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo ao disposto no art. 165 da Constituição Federal e no art. 80 da Constituição Estadual, à Lei nº 4.373, de 9 de janeiro de 2024 (PPA 2024-2027), Lei 4.650, de 17 de janeiro de 2025 (LOA 2025), Leis específicas e consoante o disposto no Ato nº 2 - NM, de 1º de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas Ações Orçamentárias do Plano Plurianual 2024-2027, conforme disposto na Lei nº 4.373, de 9 de janeiro de 2024, alterada pela Lei nº 4.649, de 17 de janeiro de 2025 (PPA 2024-2027), e na Lei 4.650, de 17 de janeiro de 2025 (LOA 2025), no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 11 dias do mês de março de 2025.

SERGISLEI SILVA MOURA
Secretário do Planejamento e Orçamento

Anexo Único à Portaria SEPLAN nº 21/GASEC

Planejamento e Orçamento	Servidor Responsável		Matrícula	Cargo
	Titular: Romildo Leite Dias		500085-1	Superintendente de Planejamento Governamental
	Suplente: Maria Zélia Pereira Coelho		750533-2	Diretora de Orçamento
Programa Temático: 1166 - Planejamento, Orçamento e Gestão				
Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	
Fortalecer o Ordenamento e a Gestão Territorial.	Titular: Rodrigo Sabino Teixeira Borges	577940-4	Diretor de Gestão de Informações Territoriais e Socioeconômicas	
	Suplente: Paulo Augusto Barros de Souza	894920-1	Gerente de Zoneamento Territorial	
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
1139	Gestão cartográfica do Estado do Tocantins	Titular: Paulo Augusto Barros de Souza	894920-1	Gerente de Zoneamento Territorial
		Suplente: Rodrigo Sabino Teixeira Borges	577940-4	Diretor de Gestão de Informações Territoriais e Socioeconômicas
2053	Implementar o Zoneamento Ecológico-Econômico - ZEE no Estado do Tocantins.	Titular: Rodrigo Sabino Teixeira Borges	577940-4	Diretor de Gestão de Informações Territoriais e Socioeconômicas
		Suplente: Paulo Augusto Barros de Souza	894920-1	Gerente de Zoneamento Territorial
Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	
Modernizar os processos de planejamento, orçamento e gestão	Titular: Romildo Leite Dias	500085-1	Superintendente de Planejamento Governamental	
	Suplente: Maria Zélia Pereira Coelho	750533-2	Diretora de Orçamento	
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2027	Capacitação de agentes públicos	Titular: Daniel Guedes dos Santos	11143738-2	Gerente de Monitoramento e Avaliação do Planejamento
		Suplente: Elizana Alves de Souza	537448-6	Diretora de Planejamento e Gestão Estratégica
2090	Modernização e gestão do planejamento governamental	Titular: Silvia Rodrigues Barros	866080-5	Gerente de Planejamento Setorial
		Suplente: Islaine Cordeiro de Freitas Parrião	11740906-1	Gerente de Gestão Estratégica para Resultados
Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	
Promover estudos e pesquisas de desenvolvimento socioeconômico do Estado	Titular: Geizianne Pereira da Cunha	1148613-3	Gerente de Informações Socioeconômicas	
	Suplente: Gleidson Bezerra da Cruz	11160080-1	Economista	
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2132	Produção e divulgação dos estudos socioeconômicos do Tocantins e seus municípios	Titular: Geizianne Pereira da Cunha	1148613-3	Gerente de Informações Socioeconômicas
		Suplente: Gleidson Bezerra da Cruz	11160080-1	Economista
1078	Promoção do desenvolvimento regional do Estado do Tocantins	Titular: José Anunciação Batista Filho	805741-1	Gerente de Planejamento do Desenvolvimento Regional
		Suplente: David César de Castilho Queiroz Malena	169241-1	Economista
2457	Estruturação, análise e divulgação do PIB do Estado	Titular: Grazielle Azevedo Evangelista	999110-5	Economista
		Suplente: Kezia Araújo Dias	1023845-1	Economista
Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	
Fortalecer a gestão dos recursos públicos	Titular: Vivian Dias Diniz	822880-4	Superintendente de Apoio ao Grupo Gestor para Equilíbrio do Gasto Público	
	Suplente: Carmem Lúcia Mattje Feres	933330-1	Gerente de Descentralização de Recursos	

2001	Gestão dos investimentos e do gasto público	Titular: Vivian Dias Diniz	822880-4	Superintendente de Apoio ao Grupo Gestor para Equilíbrio do Gasto Público
		Suplente: Carmem Lúcia Matije Feres	933330-1	Gerente de Descentralização de Recursos
2156	Realização de serviço de auditoria externa nos projetos de operações externas	Titular: Maurício Fregonesi	11458712-2	Diretor da Unidade de Gerenciamento de Projetos
		Suplente: Ivonete Ferreira Araújo	1249827-2	Gerente de Apoio Financeiro e Contábil da UGP
2468	Gerenciamento dos projetos de Operações Externas	Titular: Maurício Fregonesi	11458712-2	Diretor da Unidade de Gerenciamento de Projetos
		Suplente: Eliane Resende Gomes	11181010-1	Gerente de Apoio Técnico e Administrativo da UGP
2112	Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BRC	Titular: Regina Sônia Botelho Martins	640069-1	Gerente de Gestão Projetos Estratégicos
		Suplente: Ivonete Ferreira Araújo	1249827-2	Gerente de Apoio Financeiro e Contábil da UGP
2477	Modernização das Estruturas Governamentais - PRO-Gestão	Titular: Maurício Fregonesi	11458712-2	Diretor da Unidade de Gerenciamento de Projetos
		Suplente: Viviane Alexandre da S. Pereira	12750997-1	Administrador
Programa de Manutenção e Gestão do Estado				
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2375	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	Titular: Ronivaldo Rodrigues da Silva	669407-3	Diretor de Administração e Finanças
		Suplente: Antônio Amaral Júnior	596441-2	Gerente Geral de Administração
2400	Manutenção de serviços de informática	Titular: Antônio Amaral Júnior	596441-2	Gerente Geral de Administração
		Suplente: Ronivaldo Rodrigues da Silva	669407-3	Diretor de Administração e Finanças
2389	Manutenção de recursos humanos	Titular: Iderlan Soares Guedes	863303-2	Gerente de Gestão de Pessoas
		Suplente: Ronivaldo Rodrigues da Silva	669407-3	Diretor de Administração e Finanças
2397	Manutenção dos serviços de transporte	Titular: Antônio Amaral Júnior	596441-2	Gerente Geral de Administração
		Suplente: Ronivaldo Rodrigues da Silva	669407-3	Diretor de Administração e Finanças
6005	Administração da dívida externa e de seus serviços	Titular: Altran de Oliveira Júnior	45187-2	Superintendente de Gestão da Dívida Pública
		Suplente: Evans Marise Rezende Marques	11196645-3	Gerente de Projeção e Registro da Dívida Pública
6006	Administração da dívida interna e de seus serviços	Titular: Altran de Oliveira Júnior	45187-2	Superintendente de Gestão da Dívida Pública
		Suplente: Evans Marise Rezende Marques	11196645-3	Gerente de Projeção e Registro da Dívida Pública
6045	Gestão da recomposição do fundo de depósitos judiciais	Titular: Altran de Oliveira Júnior	45187-2	Superintendente de Gestão da Dívida Pública
6052	Transferência de recursos para cobertura do déficit previdenciário dos servidores civis e militares - RPPS	Titular: Michel Lima Pires	115591-7	Gerente de Controle Orçamentário
		Suplente: Edilson Gomes Pereira	232820-2	Economista
Objetivo		Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
Reserva de Contingência		Titular: Maria Zélia Pereira Coêlho	750533-2	Diretora de Orçamento
		Suplente: Edilson Gomes Pereira	232820-2	Economista
9003	Reserva de Contingência	Titular: Maria Zélia Pereira Coêlho	750533-2	Diretora de Orçamento
		Suplente: Edilson Gomes Pereira	232820-2	Economista
2316	Reserva de contrapartida dos órgãos da Administração Direta e Indireta	Titular: Edilson Gomes Pereira	232820-2	Economista
		Suplente: Michel Lima Pires	115591-7	Gerente de Controle Orçamentário
6059	Emedas parlamentares individuais	Titular: Maria Zélia Pereira Coêlho	750533-2	Diretora de Orçamento
		Suplente: Edilson Gomes Pereira	232820-2	Economista

PORTARIA SEPLAN Nº 22/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado do Tocantins, e com o fulcro no §3º do art. 8º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, Titular e seu respectivo Suplente do Instrumento contratual elencado a seguir:

Fiscal de Contrato Técnico:	Thiago de Oliveira Costa, matrícula 11742208-3;
Fiscal Administrativo:	João Victor Mota de Sá, matrícula 11763060-2;
Gestor do Contrato:	Roberto Mauro Guardá, matrícula 853073-3;
Contrato nº:	01/2025;
Contratada:	KDG COMERCIAL LTDA-EPP, CNPJ 42.286.150/0001-53;
Objeto do Contrato:	Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais permanentes, mobiliários em geral (mesas, cadeiras, sofás e poltronas), para atender as necessidades desta Secretaria do Planejamento e Orçamento.

Art. 2º São atribuições dos Fiscais:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências adotadas frente as inconsistências verificadas e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente, por meio de relatório, o Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva em relação ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal/fatura;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, estabelecidas na Lei Federal 14.133/2021;

XI - comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas pela contratada, passíveis de penalidade;

XII - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

XIII - o fiscal suplente atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV - zelar para que o início da entrega dos materiais de consumo e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

V - comunicar à autoridade competente eventual atraso na execução do contrato e os pedidos de prorrogação de prazo;

VI - comunicar formalmente ao gestor da pasta, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidades, estabelecidas na Lei Federal 14.133/21.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos dias 11 do mês de março de 2025.

SERGISLEI SILVA DE MOURA
Secretário do Planejamento e Orçamento

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA Nº 114/2025/SES/SGPES/DGP/GGP.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei Nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir a partir de 1º de março de 2025, a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais da servidora LUCIANA BATISTA FERREIRA VAZ, Médica, Matrícula Nº 754393/4, CPF: XXX.XXX.931-20, lotada no Centro Integrado de Assistência a Mulher e a Criança Dona Regina Siqueira Campos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 115/2025/SES/SGPES/DGP/GGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei Nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA Nº 116/2022/SES/SGPES/DGP/GGP, de 08 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 6.031, de 16 de fevereiro de 2022, que revogou retroativo a 1º de fevereiro de 2022, o Item Nº 7, da PORTARIA Nº 287/2021/SES/SGPES/DGP/GGP, de 10 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 5.807, de 12 de março de 2021, que cedeu a Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína-TO, a partir de 05/02/2021 a 15/05/2023, o servidor EDNEY FARIAS DOS SANTOS, Técnico em Enfermagem, matrícula Nº 1136607/1, CPF: XXX.XXX.601-41.

Onde se lê: retroativo a 1º de fevereiro de 2022.

Leia-se: retroativo a 07 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 116/2025/SES/SGPES/DGP/GGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei Nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA Nº 116/2022/SES/SGPES/DGP/GGP, de 08 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 6.031, de 16 de fevereiro de 2022, lotou o servidor EDNEY FARIAS DOS SANTOS, Técnico em Enfermagem, Matrícula Nº 1136607/1, CPF: XXX.XXX.601-41, na Supervisão do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS II, retroativo a 1º de fevereiro de 2022.

Onde se lê: retroativo a 1º de fevereiro de 2022.

Leia-se: retroativo a 07 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 120/2025/SES/SGPES/DGP/GGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando que a parceria firmada tem como objeto específico a cessão de pessoal (servidores públicos estaduais efetivos e estabilizados do quadro da saúde), de acordo com a disponibilidade da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, visando apoiar as instituições no desenvolvimento de ações e serviços de saúde voltadas ao atendimento dos usuários do SUS;

Considerando que a Constituição Federal, especificamente no seu artigo 196, garante que "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação";

Considerando o Decreto Estadual Nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto Estadual Nº 5.303, de 09/09/2015;

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica Nº 01/2021, firmado entre a Secretaria Estadual da Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde de Palmas - TO;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder de 01/03/2025 a 31/12/2025 para à Secretaria Municipal de Saúde de Palmas-TO, o servidor adiante indicado, integrante do quadro de pessoal desta, com ônus para a origem:

TEM	NOME	MATRICULA	CARGO	CPF
01	RAFAEL BRUSTULIN	1230301/1	Biomédico	XXX.XXX.252-91

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 05 dias do mês de março do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 121/2025/SES/SGPES/DGP/GGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando que a parceria firmada tem como objeto específico a cessão de pessoal (servidores públicos estaduais efetivos e estabilizados do quadro da saúde), de acordo com a disponibilidade da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, visando apoiar as instituições no desenvolvimento de ações e serviços de saúde voltadas ao atendimento dos usuários do SUS;

Considerando que a Constituição Federal, especificamente no seu artigo 196, garante que "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação";

Considerando o Decreto Estadual Nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto Estadual Nº 5.303, de 09/09/2015;

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica Nº 03/2025, firmado entre a Secretaria Estadual da Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Tocantins -TO;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a partir de 31/03/2025 a 23/02/2030 para à Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Tocantins - TO, os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal desta, com ônus para a origem:

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO	CPF
01	ALDIR ALVES DE AMORIM JUNIOR	388194/1	CIRURGIÃO DENTISTA	XXX.XXX.208-55
02	ALISANGELA DURHAN ANTONIOLLI	741337/1	MÉDICA	XXX.XXX.523-68
03	ALISSON MOTA DE AGUIAR	602180/2	MÉDICO	XXX.XXX.676-72
04	ANAELIZABETH SANTOS NASCIMENTO DE CARVALHO	647072/1	BIOMÉDICA	XXX.XXX.041-87
05	CRISTINE WELKE DE LIMA SUDARIO TEOFILO	163445/1	NUTRICIONISTA	XXX.XXX.547-52
06	MARIA IVANILDE DE OLIVEIRA	1176773/1	TECNICA EM ENFERMAGEM	XXX.XXX..693-20
07	ROSEMEIRE VIEIRA PEREIRA AQUINO	590440/1	ENFERMEIRA	XXX.XXX.941-72
08	ROSICLEIDE DE CARVALHO LIMA	830024/1	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	XXX.XXX.493-49

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 05 dias do mês de março do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 122/2025/SES/SGPES/DGP/GGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO dos servidores abaixo relacionados.

Item	Nome	Matricula	Cargo	Lotação	Data
01	ANDREA SIQUEIRA MONTALVAO	1239198/1	Assistente Social	Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar	Retroativo a 01/09/2023
02	GEORGE BERNARDO SOUSA MIRANDA	1201883/1	Pesquisador Docente em Saúde Pública	Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar	Retroativo a 04/07/2023
03	LORENA DIAS MONTEIRO	1055658/1	Enfermeira	Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar	Retroativo a 01/01/2025
04	JOSSANA RIBEIRO DA SILVA SOUZA	818917/2	Professor de Educação Básica	Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar	Retroativo a 17/02/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 05 dias do mês de março do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 123/2025/SES/SGPES/DGP/GGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO dos servidores abaixo relacionados.

Item	Nome	Matricula	Cargo	Lotação	Data
01	Maria Aparecida da Silva Oliveira	423984/2	Enfermeira	Gerência Técnica do Hemocentro Regional de Araguaína	Retroativo a 18/02/2021
02	Cynthia Borges Pereira	547739/3	Assistente Social	Diretoria de Gestão da Hemorrede	Retroativo a 18/02/2021
03	Natalia Kesia Cirqueira Maciel	715569/2	Assistente Administrativo	Diretoria de Gestão da Hemorrede	Retroativo a 18/02/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 05 dias do mês de março do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 124/2025/SES/SGPES/DGP/GGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei Nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor PAULO ANTONIO PEREIRA DA SILVA, Técnico em Segurança do Trabalho, Matricula Nº 335025/1, CPF: XXX.XXX.046-68, na Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública-LACEN - TO, retroativo a 1º de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 10 dias do mês de março do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 125/2025/SES/SGPES/DGP/GGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei Nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Regularizar a Lotação do servidor CESAR MARTINS BARBOSA, Gestor em Saúde, Matricula Nº 1179632/1, CPF: XXX.XXX.408-27, na Gerência da Rede de Atenção Psicossocial, GRAPS, retroativo a 1º de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 10 dias do mês de março do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 126/2025/SES/SGPES/DGP/GGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei Nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Regularizar a Lotação da servidora HELENILVA CUSTODIO DE MELO, Analista em Desenvolvimento Social, Matrícula Nº 1031791/2, CPF: XXX.XXX.941-53, na Gerência da Rede de Atenção Psicossocial, GRAPS, retroativo a 1º de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 10 dias do mês de março do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 127/2025/SES/SGPES/DGP/GGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando que a parceria firmada tem como objeto específico a cessão de pessoal (servidores públicos estaduais efetivos e estabilizados do quadro da saúde), de acordo com a disponibilidade da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, visando apoiar as instituições no desenvolvimento de ações e serviços de saúde voltadas ao atendimento dos usuários do SUS;

Considerando que a Constituição Federal, especificamente no seu artigo 196, garante que "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação";

Considerando o Decreto Estadual Nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto Estadual Nº 5.303, de 09/09/2015;

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica Nº 30/2025, firmado entre a Secretaria Estadual da Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde de Araguacema - TO;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder retroativo a 01/01/2025 até 31/12/2025 para à Secretaria Municipal de Saúde de Araguacema-TO, o servidor adiante indicado, integrante do quadro de pessoal desta, com ônus para a origem:

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO	CPF
01	CLEITONETT PEREIRA ROCHA CANDIDO	947997/3	TECNICO EM ENFERMAGEM	XXX.XXX.911-20

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 10 dias do mês de março do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 129/2025/SES/GASEC.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor relacionado abaixo, lotado na Secretaria Estadual da Saúde para quando necessário, sem prejuízo de suas funções, conduzir veículos oficiais da Secretaria de Estado da Saúde.

RUDINEI FONSECA	CPF: XXX.XXX.590-04	MATRÍCULA:
-----------------	---------------------	------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de julho de 2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, em Palmas, capital do estado, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 130/2025/SES/GASEC.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor relacionado abaixo, lotado na Secretaria Estadual da Saúde para quando necessário, sem prejuízo de suas funções, conduzir veículos oficiais da Secretaria de Estado da Saúde.

JOÃO CARLOS PARRIÃO DE FREITAS	CPF: XXX.XXX.711-49	MATRÍCULA:
--------------------------------	---------------------	------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de julho de 2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, em Palmas, capital do estado, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 131/2025/SES/GASEC.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor relacionado abaixo, lotado na Secretaria Estadual da Saúde para quando necessário, sem prejuízo de suas funções, conduzir veículos oficiais da Secretaria de Estado da Saúde.

GILSON ALVES DA SILVA	CPF: XXX.XXX.951-27	MATRÍCULA:
-----------------------	---------------------	------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, em Palmas, capital do estado, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 132/2025/SES/GASEC.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, xda Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor relacionado abaixo, lotado na Secretaria Estadual da Saúde para quando necessário, sem prejuízo de suas funções, conduzir veículos oficiais da Secretaria de Estado da Saúde.

EVANDRO CORDEIRO MARINHO MOREIRA	CPF: XXX.XXX.661-60	MATRÍCULA: 11980702
----------------------------------	---------------------	---------------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, em Palmas, capital do estado, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 133/2025/SES/GASEC.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor relacionado abaixo, lotado na Secretaria Estadual da Saúde para quando necessário, sem prejuízo de suas funções, conduzir veículos oficiais da Secretaria de Estado da Saúde.

CLEOMAR PEREIRA BARBOSA	CPF: XXX.XXX.601-11	MATRÍCULA: 11960523
-------------------------	---------------------	---------------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, em Palmas, capital do estado, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 134/2025/SES/GASEC.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor relacionado abaixo, lotado na Secretaria Estadual da Saúde para quando necessário, sem prejuízo de suas funções, conduzir veículos oficiais da Secretaria de Estado da Saúde.

ARNALDO DAS DORES MODESTO SILVA	CPF: XXX.XXX.461-49	MATRÍCULA: 771950
---------------------------------	---------------------	-------------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, em Palmas, capital do estado, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 137/2025/SES/GASEC.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor relacionado abaixo, lotado na Secretaria Estadual da Saúde para quando necessário, sem prejuízo de suas funções, conduzir veículos oficiais da Secretaria de Estado da Saúde.

JÚLIO AGUIAR RODRIGUES CAIRES DE MOURA	CPF: XXX.XXX.468-00	MATRÍCULA: 1169674
--	---------------------	--------------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de julho de 2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, em Palmas, capital do estado, aos 13 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 209/2025/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Decreto Estadual Nº 5.917, de 12 de março de 2019, e;

Considerando o Despacho Nº 308/2025/SES/GASEC, de 04 de fevereiro de 2025, constante nos autos do processo Nº 2022/30550/010188,

RESOLVE:

Art. 1º Manter a decisão exarada por meio do Despacho Nº 3/2025/SES/GASEC/GASEX, à fls. 214 a 215, e Portaria Nº 3/2025/SES/GASEC, Publicada no Diário Oficial Nº 6738, de 27 de janeiro de 2025, à fls. 221, que atribui efeito suspensivo à decisão que aplicou a penalidade de demissão ao servidor Agnaldo Paulo de Brito, Matrícula Funcional Nº 124075/2, Médico, através da Portaria Nº 1368/2023/SES/GASEC (DOE Nº 6705, de 27/11/2024), ao passo que determino a manutenção da suspensão, até o final do mês de março do corrente ano, qual seja, em 31/03/2025, nos termos disposto no art. 124, da Lei Estadual Nº 1.818/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 216/2025/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, Inc. III, c/c art. 117 da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e a Instrução Normativa TCE/-TO Nº 3/2024-Pleno, 15 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o cargo de Fiscal, Suplente e Gestor do Contrato, como segue abaixo:

PROCESSO Nº: 2024/30550/007711

CONTRATO Nº 120/2024

EMPRESA: JESSICA ULLY MARTINS DE SOUZA.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição, em caráter imediato de Equipamentos (Câmaras Refrigeradas, Ares-condicionados, Freezers, entre outros), no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico Nº 90060/2024, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência do órgão requisitante.

UNIDADE	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
CEADI PALMAS	Telma Regina Rodrigues Santos Andrade Mat.11544147-5	Heliane Aguiar Costa Mat.897910-8	Perciliana Joaquina Bezerra de Carvalho Mat.286968-2

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, ou o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção individual-EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 05 dias do mês de Março do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 217/2025/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, Inc. III, c/c art. 117 da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e a Instrução Normativa TCE/-TO Nº 3/2024-Pleno, 15 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o cargo de Fiscal, Suplente e Gestor do Contrato, como segue abaixo:

PROCESSO Nº: 2024/30550/007713

CONTRATO Nº 118/2024

EMPRESA: INSTRAMED INDÚSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA.
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição, em caráter imediato de Equipamentos (Câmaras Refrigeradas, Ares-condicionados, Freezers, entre outros), no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico Nº 90060/2024, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência do órgão requisitante.

UNIDADE	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
CEADI PALMAS	Telma Regina Rodrigues Santos Andrade Mat.11544147-5	Heliane Aguiar Costa Mat.897910-8	Perciliana Joaquina Bezerra de Carvalho Mat.286968-2

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, ou só de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção individual-EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 5 dias do mês de março do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 233/2025/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de Nº 14 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6728, de 03 de janeiro de 2025, consoante o disposto art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado.

Considerando a Decisão Processo Nº 0003769-37.2024.8.27.2721, a qual determina em suma: "(...) Desta forma, DEFIRO EM PARTE o pedido de TUTELA DE URGÊNCIA (CPC, artigo 300), e DETERMINO que o ESTADO DO TOCANTINS e o MUNICÍPIO DE GUARÁI forneçam à parte autora os medicamentos Formoterol 12mcg + Budesonida 400mcg e Tiotrópio 2,5mcg conforme receita médica, no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação de medidas indutivas, coercitivas, mandamentais ou subrogatórias, na forma do artigo 139, IV do CPC (...);

Considerando o Ato Motivado Nº 20/2025/SES/NDJ, no qual se manifesta favorável à contratação direta da empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 67.729.178/0004-91.

Considerando, ainda, a Justificativa do Gestor da Pasta quanto à compra direta, emitida as folhas de Nº 159/161;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar à realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Nº 14.133/21, 1º de abril de 2021, em atendimento a decisão judicial, visando à contratação da empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 67.729.178/0004-91, para a aquisição de FORMOTEROL + BUDESONIDA 12/400 MCG, no valor de R\$ 936,00 (novecentos e trinta e seis reais), destinado ao atendimento de demanda judicial, referente ao paciente, RAIMUNDO NONATO PEREIRA DOS SANTOS, contido no bojo do Processo Administrativo Nº 2024/30550/009854.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 11 dias do mês de março do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 234/2025/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de Nº 14 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6728, de 03 de janeiro de 2025, consoante o disposto art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado.

Considerando a sentença do Processo Nº 0006289-64.2024.8.27.2722, a qual determina em suma: "(...) Com fulcro nos artigos 196, 197 e 198, incisos I e II, todos da CF/88, julgo PROCEDENTE o pedido formulado na inicial, nos termos do provimento liminar deferido em parte no evento 21.1, neste ato convertido em definitivo, para condenar o requerido ESTADO DO TOCANTINS, a fornecer em favor do paciente, LEIR ALVES DE ALMEIDA, qualificado nos autos, PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE MASTOIDECTOMIA (...);

Considerando a Justificativa do Gestor da Pasta quanto à compra direta, emitida as folhas de Nº 156/158;

Considerando, ainda, a Nota Jurídica "SAJ/NDJ" Nº 7/2025, exarado pela Gerência do Núcleo de Demandas Judiciais, devidamente homologado pelo Despacho Nº 340/2025/SES/GASEC no qual se manifestam favoráveis à aquisição do PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE MASTOIDECTOMIA RADICAL, junto à empresa HOSPITAL PALMAS MEDICAL S.A, inscrita sob o CNPJ Nº 12.955.953/0001-92.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar à realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 75, inciso VIII da Lei 14.133/21, de 1º de abril de 2021, em atendimento da decisão judicial, visando à contratação da empresa, PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE MASTOIDECTOMIA RADICAL, inscrita sob o CNPJ Nº 12.955.953/0001-92, para a aquisição PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE MASTOIDECTOMIA RADICAL, no valor de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais), destinado ao atendimento de demanda judicial, referente ao paciente, LEIR ALVES DE ALMEIDA, contido no bojo do Processo Administrativo Nº 2024/30550/009702.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 11 dias do mês de março do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 236/2025/SES/GASEC.

Qualifica Organização Social no âmbito do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 42, §1º inciso I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Lei Federal Nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do Programa Nacional de Publicização, a extinção dos órgãos e entidades que menciona e a absorção de suas atividades por organizações sociais e dá outras providências;

Considerando a Lei Estadual Nº 2.472, de 07 de julho de 2011, que dispõe sobre a qualificação, contratação e fiscalização de entidade na condição de organização social, e adota outras providências;

Considerando o Decreto Regulamentar Nº 4.353, de 14 de julho de 2011, alterado pelo Decreto Nº 5.071, de 24 de junho de 2014, que dispõe sobre os requisitos específicos de qualificação das organizações sociais, e adota outras providências;

Considerando a documentação que instrui o Processo Administrativo Nº 2025.30550.00276 e a análise feita por meio do PARECER JURÍDICO "SES/SAJ/DACC" Nº 40/2025, da Diretoria de Análises de Contratos e Convênios/SAJ/SES-TO;

Considerando o PARECER "SCE" Nº 76/2025, exarado pela Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins, (fls. 746/752), que opinou pela possibilidade jurídica de conceder a qualificação a Fênix do Brasil Saúde, como Organização Social no âmbito do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Qualificar e certificar, como Organização Social na área da Saúde, no âmbito do Estado do Tocantins, a Fênix do Brasil Saúde, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o Nº 64.029.101/0001-78, com sede na Praça Coronel Sandoval, Nº 40, Vila Azevedo, CEP: 03.308-040 - São Paulo/SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, Capital do estado, aos 11 dias do mês de março do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 258/2025/SES/GASEC.

Dispõe sobre a revogação da Portaria Nº 648/2024/SES/GASEC e da Portaria Nº 675/2024/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e consoante o dispositivo no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando que a Requisição Administrativa feita pela Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins junto a Empresa Queiroz e Lima Plantonistas SC/Ltda, para a prestação de serviços de UTI no Hospital Regional de Araguaína e no Hospital Regional de Augustinópolis;

Considerando que os serviços prestados pela Empresa Queiroz e Lima Plantonistas SC/Ltda, findaram em 10 de dezembro de 2024;

Considerando a PORTARIA Nº 648/2024/SES/GASEC, que "dispõe sobre a insituição de comissão para apoio e monitoramento da prestação do serviço de UTI do Hospital Regional de Araguaína", e a PORTARIA Nº 675/2024/SES/GASEC, que "dispõe sobre os trabalhos da comissão de apoio e monitoramento da prestação do serviço de UTI do Hospital Regional de Araguaína instituída por meio da PORTARIA Nº 648/2024/SES/GASEC, de 02 de julho de 2024";

Considerando que a PORTARIA Nº 648/2024/SES/GASEC e a PORTARIA Nº 675/2024/SES/GASEC, foram instituídas, exclusivamente, para apoiar e monitorar os serviços prestados pela Empresa Queiroz e Lima Plantonistas SC/Ltda;

Considerando que a Administração Pública, por meio de seus gestores, pode rever seus atos em razão do princípio da autotutela, bem como, diante do juízo de conveniência e oportunidade, desde que respeite os princípios da razoabilidade e proporcionalidade.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA Nº 648/2024/SES/GASEC, publicada no DOE Nº 6602, de 02 de julho de 2024 e a PORTARIA Nº 675/2024/SES/GASEC, publicada no DOE Nº 6602, de 11 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 13 dias do mês de março do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO Nº: 2025/30550/001189

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - 115/2025/SES/GASEC/SESAU

O Estado do Tocantins, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001-64, neste ato representada pelo Senhor Secretário de Estado da Saúde, CARLOS FELINTO JÚNIOR, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Nº 14 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6728, em 03 de janeiro de 2025, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto no art. 62 e 63, §1º e §2º, incisos I e III da Lei Federal Nº 4.320/64 C/C art. 1º do Decreto Nº 62.115/68, que deve a empresa VIAGENS JOHNSON LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ Nº 25.019.266/0001-07, no valor de R\$ 198.133,64 (cento e noventa e oito mil cento e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos), em face da prestação dos serviços de Agenciamento de Viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens terrestre no âmbito nacional, para atender as necessidades da Secretária de Estado da Saúde do Tocantins - SES/TO, durante os meses de dezembro do ano de 2024 e Janeiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - Por fim, destaca-se que consta nos autos informação de abertura de Processo de Representação Nº 2025/30550/001318, a fim de apurar a responsabilidade do servidor que deu causa ao Reconhecimento da Dívida, em virtude da falta de cobertura contratual para a realização do fornecimento, nos termos do art. 149 da Lei Nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 12 dias do mês de março do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2024/SES/SAEL/DMC

PROCESSO Nº: 2024/30550/007713;
CONTRATO: 118/2024/SES/SAEL/DMC;
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES/TO;
CONTRATADA: Instramed Indústria Médico Hospitalar LTDA;
OBJETO: Aquisição, em caráter imediato de Equipamentos (Ventilador pulmonar), no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 90060/2024.
VIGÊNCIA: A vigência do contrato será adstrita aos créditos orçamentários, devendo ser observado no momento da contratação à previsão no Plano Plurianual, conforme art. 105, da Lei Nº 14.133/2021. A contagem da vigência contratual será a partir da data da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial;
Fonte de Recursos: 2.603.0000.215.032823/1.600.0000.251.2369;
Classificação Orçamentária: 30550.10.305.1165.4534;
Natureza da Despesa: 4.4.90.52
VALOR: R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 06/03/2025
SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE
Instramed Indústria Médico Hospitalar LTDA - P/CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2024/SES/SAEL/DMC

PROCESSO Nº: 2024/30550/007711;
CONTRATO: 120/2024/SES/SAEL/DMC;
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES/TO;
CONTRATADA: Jessica Uly Martins de Souza;
OBJETO: Aquisição, em caráter imediato de Equipamento (Desfibrilador/cardioversor), decorrentes do Pregão Eletrônico nº 90060/2024.
VIGÊNCIA: A vigência do contrato será adstrita aos créditos orçamentários, devendo ser observado no momento da contratação à previsão no Plano Plurianual, conforme art. 105, da Lei Nº 14.133/2021. A contagem da vigência contratual será a partir da data da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial;
Fonte de Recursos: 2.603.0000.215.032823/1.600.0000.251.2369;
Classificação Orçamentária: 30550.10.305.1165.4534;
Natureza da Despesa: 4.4.90.52
VALOR: R\$ 6.500,00 (seis mil quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 06/03/2025
SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE
Jessica Uly Martins de Souza - P/CONTRATADA

SECRETARIA DO TURISMO**PORTARIA Nº 94/2025/GABSEC/SETUR,
DE 11 DE MARÇO DE 2025.****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e altera a Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019 e o Ato Nº 771 - DSG, conforme Diário Oficial nº 6.767, de 27 de fevereiro de 2025;

Considerando a necessidade de capacitar gestores municipais de lideranças do Tocantins para o fortalecimento da gestão pública, a contratação de serviço para realização de palestra, ministrada pela palestrante Deniza Gurgel, no DO 1º ENCONTRO DE PRIMEIRAS-DAMAS E LIDERANÇAS FEMININAS DO TOCANTINS será uma oportunidade ímpar para aprimorar as competências das lideranças do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que, por se tratar de apresentação artística musical nacional, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e nos autos do Processo nº 2025/87011/00130;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

I - pessoa jurídica: PELAEMPRESA, QUARTZO COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA, CNPJ 50.051.268/0001-20, nome fantasia "QUARTZO COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA" (DENISA GURGEL);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 11 dias do mês de março de 2025.

Jocélia Gomes da Costa
Ato Nº 771 - DSG

**PORTARIA Nº 95/2025/GABSEC/SETUR,
DE 11 DE MARÇO DE 2025.**

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato Nº 771 - DSG, publicado no DOE edição nº 6.767, de 27 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de fiscal de contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, conforme:

NÚMERO DE CONTRATO	NÚMERO DO PROCESSO	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL SUBSTITUTO	OBJETO DO CONTRATO
53/2025/GABSEC/SETUR	2025/87011/000130	Maria Revéna Gomes Câmara Matrícula: 1228790-10	Débora Lorranny Coelho Brito Matrícula: 11680725-5	Contratação da Palestrante - Deniza Gurgel durante a realização do 1º Encontro de Primeiras-Damas E Lideranças Femininas do Tocantins, a se realizar no dia 11 de março de 2025.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 11 dias do mês de março de 2025.

JOCÉLIA GOMES DA COSTA
Secretária Interina

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2025/87011/000025
Colaboração nº: 87010.000036/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: INSTITUTO VISÃO
CNPJ: 10.015.713/0001-82
Objeto: REALIZAÇÃO DO FESTEJO DE SÃO JOSE EM DIANOPOLIS - TO
Valor Concedido: R\$ 249.998,00
Valor da Contrapartida: R\$ 00,00
Valor Total: R\$ 249.998,00
Natureza da Despesa: 3.3.50.41
Fonte de Recurso: 500/104
Parlamentar VILMAR DE OLIVEIRA
Data da Assinatura: 11/03/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
PABLO PEREIRA DA CRUZ - Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025/87011/000130
Contrato nº: 53/2025/GABSEC/SETUR
Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR
CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.
Contratada: QUARTZO COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA
CNPJ: 50.051.268/0001-20.
Objeto do Contrato: Palestrante - DENIZA GURGEL - durante a realização do 1º Encontro de Primeiras-Damas E Lideranças Femininas do Tocantins, a se realizar no dia 11 de Março de 2025.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação
Valor do Contrato: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 0500
Data da Assinatura: 11/03/2025
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2025 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.
Signatários: JOCÉLIA GOMES DA COSTA - Representante da Contratante/
DENIZA CLARICE GURGEL DE FREITAS CEZARIO - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2025/87011/000075
Convênio nº: 87010.000035/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: INSTITUTO GESTÃO TOCANTINS - GESTO
CNPJ: 09.539.355/0001-28
Objeto: REALIZAÇÃO DO 3º TORNEIO DE PESCA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE PALMAS
Valor Concedido: R\$ 150.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 00,00
Valor Total: R\$ 150.000,00
Natureza da Despesa: 3.3.50.41
Fonte de Recurso: 500/104
Parlamentar GUTIERRES TORQUATO
Data da Assinatura: 11/03/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários: JOCÉLIA GOMES DA COSTA - Representante da Contratante
ANA PAULA DA SILVA MOURA - Diretora-Geral

ADAPEC

PORTARIA Nº 59, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 1º, §2º do Decreto 860, de 11 de novembro de 1999 c/c Portaria Ministerial Nº 108, de 17 de março de 1993, e com as normas estabelecidas pela Portaria Nº 162, de 18 de outubro de 1994, da Secretaria Nacional de Defesa Agropecuária;

Considerando que as aglomerações de animais em eventos pecuários acarretam grandes deslocamentos de animais entre as mais diversas regiões do estado e do país;

Considerando finalmente, a importância representada pelos eventos pecuários bem como a necessidade de disciplinar, padronizar, controlar e fiscalizar as atividades zoonosológicas em consonância com as normas legais e regulamentares de defesa sanitária animal do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria acrescenta dispositivos na Portaria nº 311, de 14 de dezembro de 2022, que atualizou as normas técnicas para a regularização da fiscalização e controle do trânsito, sanidade e bem-estar dos animais em eventos pecuários no Estado do Tocantins.

Art. 2º O *caput* do art. 14 da Portaria nº 311, de 14 de dezembro de 2022, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso IX:

“Art. 14.....
.....

IX - Portaria expedida pela FAET com a nomeação de credenciamento do leiloeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 10 dias do mês de março de 2025.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 61, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso X, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 6.384, de 4º de janeiro de 2022 c/c Decreto nº 5.769, de 22 de janeiro de 2018 e nos termos do art. 2º da Lei nº 1.082, de 1º de julho de 1999, o § 2º do art. 1º e o § 1º do art. 2º do Decreto nº 860, de 11 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos adotados nas ocorrências sanitárias durante as ações de fiscalização em Barreiras Fixas e Volantes de Fiscalização Zoofitossanitária do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO ainda a necessidade de atualizar os procedimentos-padrão a serem adotados pelos profissionais atuantes em Defesa Sanitária Animal e Vegetal no Estado do Tocantins quando das ocorrências em Barreiras Fixas e Volantes.

RESOLVE:

Art. 1º Fica Instituído o formato digital do Relatório de Ocorrência Sanitária, a ser inserido na intranet da Adapec registrando os fatos sanitários ocorridos nas Barreiras Fixas e Volantes.

§ 1º Os servidores de Barreiras Fixas e Volantes devem estar aptos a operar o Sistema de Gestão de Documentos - SGD, e todos os documentos emitidos devem ser assinados via SGD.

§ 2º Este relatório visa informar todas as ocorrências de Trânsito Animal, Trânsito Vegetal e Produtos de Origem Animal, sendo obrigatório gerar o Relatório de Fiscalização (modelo GACF, SGD 2021/34439/050818) em todas as ocorrências. Seguem mais informações de cada campo:

1. Ocorrência: breve relato da ocorrência
2. Ações tomadas: resumir as ações tomadas

3. SGD: todos os documentos gerados da ocorrência tais como auto de infração, termo de notificação, relatório de fiscalização e outros, devem estar disponíveis no SGD para consulta. Não será aceito nestes casos SGD zerado 0000/00000/000000.

Todas as escalas deverão gerar esse relatório e quando não houver ocorrência o programa da intranet reconhecerá como "sem ocorrência".

Art. 2º Todas as Barreiras Fixas de Fiscalização Zoofitossanitária deverão possuir o Livro de Visitas onde deverá constar todas as visitas que receberem.

§ 1º O Livro de Visitas deverá seguir o modelo dos anexos I e II desta Portaria.

§ 2º O Livro de Visitas, deverá estar aberto (termo de abertura), conter 100 (cem) folhas e cada folha deverá ser numerada e assinada pela chefia imediata.

Art. 3º No Livro Administrativo serão lançadas as ocorrências que não forem de ordem sanitária tais como trocas de escalas, entrega de materiais, legislações, patrimônio entregue ou que quebrar durante as escalas.

Art. 4º Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na execução desta Portaria serão resolvidos pela Diretoria de Defesa, Inspeção e Sanidade Animal e Vegetal.

Art. 5º Revogar a Portaria nº 080, de 26 de março de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 11 dias do mês de março de 2025.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA
Presidente

ANEXO I



Posto Fixo de Barreira Zoofitossanitária

Registro de Visitas

REGIONAL: _____

LOCAL: _____

NOME DO POSTO: _____

COORDENADAS: _____

Data de Abertura do Livro: _____

Data de Encerramento do Livro: _____

ANEXO II

Data (dia/mês/ano): ____/____/____.

Nome do(s) visitante (s): _____

Descrição das atividades realizadas:

Providências realizadas:

Assinatura e Carimbo

Assinatura e Carimbo

Data (dia/mês/ano): ____/____/____.

Nome do(s) visitante (s): _____

Descrição das atividades realizadas:

Providências realizadas:

Assinatura e Carimbo

Assinatura e Carimbo

AGETO

PORTARIA AGETO Nº 033/2025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Republicada para correção

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 40 - NM. - Diário Oficial nº 6730, de 07 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento das obrigações contratuais no âmbito do Contrato nº 002/2025 celebrado entre LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA e AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, para a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA, APLICANDO OPERAÇÕES ROTINEIRAS, PERIÓDICAS, CORRETIVAS E ESPECIAIS NAS RODOVIAS, OBRAS DE ARTE ESPECIAL E AERÓDROMOS DO ESTADO DO TOCANTINS - LOTE 03.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666/1993 e demais normativas aplicáveis, especialmente no que se refere à execução de obras públicas,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor RODRIGO CASTANHEIRA CHIANCA, matrícula nº 11729953, para atuar como Gestor do Contrato, tendo como suplente o servidor ANDRÉ LUIZ BARROS COSTA, Matrícula Funcional nº 8445958.

Art. 2º O Gestor do Contrato será responsável pelo acompanhamento administrativo da obra, garantindo que todas as condições contratuais, prazos e pagamentos sejam cumpridos conforme o estipulado.

Art. 3º As atribuições do Gestor do Contrato serão as seguintes:

I - coordenar a execução administrativa do contrato, assegurando o cumprimento de todas as obrigações contratuais, cronogramas, termos de execução e demais condições estabelecidas;

II - determinar a ordem de prioridades dos serviços exigidos na Região de Conservação, em compatibilidade com as condições técnicas e orçamentárias;

III - verificar o cumprimento dos prazos estabelecidos para a execução da obra, analisando os relatórios financeiros, orçamentários e de execução de obras e serviços;

IV - monitorar a regularidade dos pagamentos, penalidades, reajustes previstos e possíveis alterações contratuais, como aditivos, prorrogações e reequilíbrios;

V - realizar reuniões de acompanhamento e andamento da obra com a contratada e outros envolvidos no processo.

VI - elaborar e encaminhar relatórios periódicos à autoridade competente, detalhando o progresso da obra, o cumprimento das obrigações e eventuais problemas administrativos ou financeiros.

VII - conferir as notas fiscais apresentadas pela contratada, garantindo que estejam de acordo com as medições e com as condições acordadas no contrato.

Art. 4º DESIGNAR o servidor MURILO SIQUEIRA MARTINS, Engenheiro Civil, CREA: 309809/D-TO, Matrícula Funcional nº 1167514-4, para atuar como Fiscal Técnico do Contrato, tendo como suplente o servidor JUCIMAR DIAS DA CUNHA, Engenheiro Civil, CREA: 6422/D-PA, Matrícula Funcional nº 325299.

Art. 5º O Fiscal Técnico terá a responsabilidade de acompanhar e fiscalizar a execução técnica da obra, garantindo que as especificações técnicas, projetos, normas e padrões de qualidade sejam integralmente atendidos.

Art. 6º As atribuições do Fiscal Técnico serão as seguintes:

I - acompanhar e fiscalizar a execução técnica da obra, verificando o cumprimento das especificações do projeto, cronograma físico-financeiro e as normas técnicas e de segurança aplicáveis.

II - realizar vistorias periódicas na obra, atestando a qualidade dos materiais utilizados, os métodos construtivos e o cumprimento das exigências do TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO EXECUTIVO.

III - emitir relatórios técnicos detalhados sobre o andamento da obra, com informações sobre a execução dos serviços, os eventuais desvios do projeto e a adequação das soluções adotadas pela contratada.

IV - elaborar e ou analisar as medições, verificando se os volumes de serviços executados estão de acordo com o projeto e com os termos contratuais.

V - verificar o cumprimento das normas de segurança do trabalho e de saúde ocupacional, de acordo com a legislação vigente, solicitando ajustes ou correções sempre que necessário.

VI - coordenar e acompanhar os serviços prestados, verificando se estão conforme os requisitos contratuais e de qualidade.

VII - elaborar e notificar à contratada sobre qualquer descumprimento técnico ou contratual para que as devidas providências sejam tomadas.

VIII - comunicar ao Gestor do Contrato qualquer descumprimento técnico ou contratual, para que as devidas providências sejam tomadas, incluindo notificações à contratada ou a autoridade competente.

IX - atestar as notas fiscais emitidas pela contratada, garantindo que as mesmas correspondam aos serviços efetivamente executados e estejam em conformidade com as medições e as cláusulas contratuais.

X - determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da contratada no todo ou em parte, quando forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do contrato.

Art. 7º A fiscalização será exercida de forma contínua e rigorosa, com a frequência e detalhamento necessários para garantir a conformidade da obra e serviços com os requisitos do contrato, a legislação e as normas técnicas pertinentes.

Art. 8º Em caso de descumprimento das condições contratuais, como atrasos ou falhas na execução técnica, o Gestor do Contrato e o Fiscal Técnico deverão adotar as medidas corretivas necessárias, incluindo a comunicação imediata à autoridade competente, com a proposição das ações a serem tomadas.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05/03/2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

PORTARIA AGETO Nº 045, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Republicada para correção

O PRESIDENTE DAAGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 40 - NM, Diário Oficial nº 6.730, de 07 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal, titular e respectivo substituto, do Contrato nº 041/2022 (Processo nº 2022/38960/000827) firmado entre esta Agência e o Consórcio Tocantínia/Ambienger, exclusivamente quanto à elaboração dos estudos e execução dos programas ambientais, cujo o objeto é: contratação de empresa de engenharia civil e ambiental para: I) elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia e dos estudos ambientais; e II) execução do projeto executivo de engenharia (contemplando a realização dos serviços de terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem, OAC, OAE e sinalização) e dos programas ambientais, relativos à obra de implantação da Rodovia TO-010, Lote 02 (trecho: Lajeado/Tocantínia - 8,03 km).

A fiscalização supracitada se refere exclusivamente aos itens/ produtos/serviços da área de ambiental do contrato.

SERVIDOR	ENCARGO	MATRÍCULA
Rosiran Rodrigues Barros	Fiscal Titular	11671548
Jonatas Calebe Castro de Oliveira Reis	Fiscal Substituto	11964375

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato, inerentes as questões ambientais,
- anotar em registro próprio, em forma de relatório, as não conformidades da área ambiental encontradas, as providências adotadas e o resultado das medidas adotadas;
- determinar providências de retificação das não conformidades e incidentes ambientais encontrados, comunicando de forma imediata, por via de relatório, ao superior hierárquico imediato para conhecimento e apreciação das providências;
- rejeitar produtos e serviços, relacionados a área ambiental, que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;
- acompanhar a vigência e opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias de seu vencimento;
- justificar ocorrências, no que tange as questões ambientais, e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimento dos produtos entregues pela Contratada, inerentes à questão ambiental;
- exigir, dentro de sua área de competência, que a Contratada repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, na área ambiental, nos termos e no art. 119 da Lei Federal nº 14.133/21.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DAAGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

PORTARIA AGETO Nº 48/2025, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DAAGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 40 - NM - Diário Oficial nº 6730, de 07 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada para aquisição de equipamento eletrônico do tipo monitor para atender as demandas desta Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO conforme relacionado no Termo de Referência dos autos;

CONSIDERANDO a permissão contida no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações;

CONSIDERANDO AINDA, o Decreto nº 4.733/2013, publicado no DOE nº 3.815 de 14 de fevereiro de 2013, cujo teor ressalta que são dispensados da apreciação da Procuradoria-Geral do Estado certos instrumentos jurídico-administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, para contratação da empresa ABS4 SOLUCOES ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.946.071/0001-12, visando a aquisição de equipamento eletrônico do tipo monitor para atender as demandas desta Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO, no valor de R\$ 16.300,00 (dezesesseis mil e trezentos reais), conforme instrução contida no Processo Administrativo nº 2025/38960/000321.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DAAGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 07 dias do mês de março do ano de 2025.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2023

PROCESSO Nº: 2022/38960/000454

CONTRATO Nº: 04/2023.

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO.

CONTRATADA: JOSÉ LOPES DE SOUSA

OBJETO: Renovação integral do Contrato Nº 04/2023 referente a Locação de imóvel rural para alojar animais apreendidos na Circunscrição da Residência Rodoviária de Tocantinópolis - TO.

VALOR: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 04/03/2024

PRAZO: 12 (doze) meses a partir do término da avença principal.

SIGNATÁRIOS: Marcio Pinheiro Rodrigues - Representante Legal da Contratante e José Lopes de Sousa - Representante Legal da Contratada.

AVISO DE ABERTURA

A Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, por meio da Comissão de Contratação, torna público que realizará as licitações abaixo:

Processo: 2024/27000/020220

Solicitante: Secretaria da Educação

Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 90007/2025

Uasg: 926164

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil e instalações elétricas, para a execução de obra referente a construção do refeitório compacto padrão, pintura geral da escola, troca do forro, reforma dos banheiros, projeto elétrico para climatização e manutenção na cobertura do Colégio Militar de Tempo Integral Nossa Senhora do Carmo, em Aliança do Tocantins - TO

Data de abertura: 28 de abril de 2025

Horário de abertura: 10h00min (Horário de Brasília).

Agente de Contratação: Lisiara Carla Gemelli Vieczorek

A sessão pública ocorrerá no site: www.gov.br/compras/pt-br

- Processo 2024/27000/019641

Solicitante: Secretaria da Educação

Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 90008/2025

Uasg: 926164

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obra referente a conclusão do refeitório, central de glp, casa de bombas, depósito de lixo orgânico e reciclável, rampas cobertas, instalações de prevenção e combate a incêndio e pânico, reforma dos banheiros e pintura do Centro de Ensino Médio Benjamim José de Almeida, em Araguaína - TO.

Data de abertura: 25 de abril de 2025

Horário de abertura: 10h00min (Horário de Brasília).

Agente de Contratação: Lisiara Carla Gemelli Vieczorek

A sessão pública ocorrerá no site: www.gov.br/compras/pt-br

Processo 2024/27000/020244

Solicitante: Secretaria da Educação

Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 90009/2025

Uasg: 926164

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil e instalações elétricas, para a execução de obra referente a construção de prédio Escolar Padrão MEC/FNDE com 13 salas de aula com a instalação de posto de transformação de 300 kva em substituição ao antigo prédio do Centro de Atenção à Criança Girassol de Tempo Integral - CAIC.

Data de abertura: 25 de abril de 2025

Horário de abertura: 10h00min (Horário de Brasília).

Agente de Contratação: Josivanda Barreira de Macedo

A sessão pública ocorrerá no site: www.gov.br/compras/pt-br

Processo 2024/27000/018863

Solicitante: Secretaria da Educação

Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 90010/2025

Uasg: 926164

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil e instalações elétricas, para execução de obra de ampliação do Anexo III da SEDUC, com um edifício contendo subsolo, pavimento térreo e pavimento superior.

Data de abertura: 25 de abril de 2025

Horário de abertura: 10h00min (Horário de Brasília).

Agente de Contratação: Victor Alano Cunha Porto Pinheiro

A sessão pública ocorrerá no site: www.gov.br/compras/pt-br

Os editais encontram-se disponíveis nos links: <https://www.to.gov.br/age/to/>, www.gov.br/compras e <https://pncp.gov.br/app/editais>. Outras informações poderão ser obtidas, através dos telefones: (63) 9 9963-2060.

Palmas - TO, 11 de março de 2025.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2022/38970/00002

CONTRATO Nº: 009/2022

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS

CONTRATADO: VOAR TURISMO EIRELI

OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 meses, em conformidade com o art. 57, II da Lei 8.666/93 e alterações.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá a sua vigência a partir de 25 de março de 2025 e se finda em 25 de março de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2025

SIGNATÁRIOS: PEDRO HENRIQUE CARDOSO BECKMAN - Representante Legal da Contratante, FABIO JOSÉ TAVARES - Representante Legal da Contratada

DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001451/2025

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 14/04/2025 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento; Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
OYA8009/TO	DETRAN	MB00030676	03/02/2025	08:19	6920-1
NWX0G65/TO	DETRAN	MB00030677	03/02/2025	08:41	6920-1
QKF1108/TO	DETRAN	MB00030678	03/02/2025	08:43	6920-1
OYB6C60/TO	DETRAN	MB00030679	03/02/2025	08:57	6920-1
OMX6G23/TO	DETRAN	MB00030680	03/02/2025	09:05	6920-1
QKD6G12/TO	DETRAN	MB00030681	03/02/2025	09:30	6920-1
JHH3C33/TO	DETRAN	MB00030682	03/02/2025	09:37	6920-1
REJ1A29/TO	DETRAN	MB00030683	03/02/2025	09:40	6920-1
MWC6B08/TO	DETRAN	MB00030684	03/02/2025	09:44	6920-1
PCW2I09/TO	DETRAN	MB00030685	03/02/2025	09:45	6920-1
MCW3E68/TO	DETRAN	MB00030686	03/02/2025	09:48	6920-1
JIP8E15/TO	DETRAN	MB00030687	03/02/2025	10:10	6920-1
OLH8G19/TO	DETRAN	MB00030688	03/02/2025	10:10	6920-1
RDA7H77/TO	DETRAN	MB00030689	03/02/2025	10:12	6920-1
OIX3I13/TO	DETRAN	MB00030690	03/02/2025	10:18	6920-1
BKV2229/TO	DETRAN	MB00030691	03/02/2025	10:29	6920-1
PKD0E95/TO	DETRAN	MB00030692	03/02/2025	10:32	6920-1
OHA0E35/TO	DETRAN	MB00030693	03/02/2025	10:33	6920-1
DBL6E64/TO	DETRAN	MB00030694	03/02/2025	10:39	6920-1
QEK2I00/TO	DETRAN	MB00030695	03/02/2025	10:51	6920-1
QVZ7I39/TO	DETRAN	MB00030696	03/02/2025	10:52	6920-1
QKL1H41/TO	DETRAN	MB00030697	03/02/2025	10:54	6920-1
ONG0D78/TO	DETRAN	MB00030698	03/02/2025	11:02	6920-1
QD3G26/TO	DETRAN	MB00030699	03/02/2025	11:07	6920-1
ONG0C98/TO	DETRAN	MB00030700	03/02/2025	11:08	6920-1
SGO6F59/TO	DETRAN	MB00030701	03/02/2025	11:17	6920-1
SGV5F67/TO	DETRAN	MB00030702	03/02/2025	11:19	6920-1
RSD6H70/TO	DETRAN	MB00030704	03/02/2025	11:26	6920-1
SBW5I30/TO	DETRAN	MB00030705	03/02/2025	11:26	6920-1
QK4H68/TO	DETRAN	MB00030706	03/02/2025	11:28	6920-1
GPN7J15/TO	DETRAN	MB00030707	03/02/2025	11:32	6920-1
RIM8B68/TO	DETRAN	MB00030708	03/02/2025	11:35	6920-1
RIN3D86/TO	DETRAN	MB00030709	03/02/2025	11:35	6920-1
OLJ2C21/TO	DETRAN	MB00030710	03/02/2025	11:38	6920-1
MWX2B24/TO	DETRAN	MB00030711	03/02/2025	11:39	6920-1
MW04A79/TO	DETRAN	MB00030712	03/02/2025	11:54	6920-1
QKE0G91/TO	DETRAN	MB00030713	03/02/2025	11:56	6920-1
JRB1D97/TO	DETRAN	MB00030714	03/02/2025	11:56	6920-1
BCW4E11/TO	DETRAN	MB00030715	03/02/2025	12:02	6920-1
RSA2E00/TO	DETRAN	MB00030716	03/02/2025	12:04	6920-1
PAF1J10/TO	DETRAN	MB00030717	03/02/2025	12:08	6920-1
OKG6I12/TO	DETRAN	MB00030718	03/02/2025	12:23	6920-1
QQT3800/TO	DETRAN	MB00030719	03/02/2025	12:28	6920-1
AAH2G05/TO	DETRAN	MB00030720	03/02/2025	12:29	6920-1
RHA3F96/TO	DETRAN	MB00030721	03/02/2025	12:33	6920-1
OLM4H26/TO	DETRAN	MB00030722	03/02/2025	12:33	6920-1
RVMOG17/TO	DETRAN	MB00030723	03/02/2025	12:41	6920-1
OLH5D17/TO	DETRAN	MB00030724	03/02/2025	12:42	6920-1
QKK4545/TO	DETRAN	MB00030725	03/02/2025	12:46	6920-1

PXW7D56/TO	DETRAN	MB00030726	03/02/2025	12:55	6920-1
MGD2392/TO	DETRAN	MB00030727	03/02/2025	12:59	6920-1
LYU3B44/TO	DETRAN	MB00030728	03/02/2025	13:01	6920-1
QKF2J26/TO	DETRAN	MB00030729	03/02/2025	13:03	6920-1
JFX0F49/TO	DETRAN	MB00030730	03/02/2025	13:07	6920-1
QWE2H81/TO	DETRAN	MB00030731	03/02/2025	13:12	6920-1
PSL0I48/TO	DETRAN	MB00030732	03/02/2025	13:13	6920-1
QWC2A36/TO	DETRAN	MB00030733	03/02/2025	13:14	6920-1
REK2C22/TO	DETRAN	MB00030734	03/02/2025	13:18	6920-1
MWH4F54/TO	DETRAN	MB00030735	03/02/2025	13:37	6920-1
RUD8H89/TO	DETRAN	MB00030736	03/02/2025	13:38	6920-1
REH2J12/TO	DETRAN	MB00030737	03/02/2025	13:40	6920-1
COP5D18/TO	DETRAN	MB00030738	03/02/2025	13:41	6920-1
QKH0I16/TO	DETRAN	MB00030806	04/02/2025	12:52	6920-1
QKG3B10/TO	DETRAN	MB00030808	04/02/2025	12:54	6920-1
OTK7F30/TO	DETRAN	MB00030809	04/02/2025	12:57	6920-1
MXG5G09/TO	DETRAN	MB00030810	04/02/2025	13:13	6920-1
FMQ0G85/TO	DETRAN	MB00030811	04/02/2025	13:18	6920-1
JSC7B24/TO	DETRAN	MB00030812	04/02/2025	13:26	6920-1
OVT6C02/TO	DETRAN	MB00030813	04/02/2025	13:27	6920-1
JYX1J30/TO	DETRAN	MB00030814	04/02/2025	13:33	6920-1
BXH8J58/TO	DETRAN	MB00030815	04/02/2025	13:42	6920-1
MWW5772/TO	DETRAN	MB00030816	04/02/2025	13:42	6920-1
AYU1086/TO	DETRAN	MB00030817	04/02/2025	13:44	6920-1
RBM9C72/TO	DETRAN	MB00030818	04/02/2025	13:45	6920-1
AUJ0D86/TO	DETRAN	MB00030819	04/02/2025	13:48	6920-1
MXC3E01/TO	DETRAN	MB00030820	04/02/2025	13:58	6920-1
ONP9J88/TO	DETRAN	MB00030821	04/02/2025	14:00	6920-1
MWN8B81/TO	DETRAN	MB00030822	04/02/2025	14:21	6920-1
ONM8D34/TO	DETRAN	MB00030823	04/02/2025	14:54	6920-1
RSF0B08/TO	DETRAN	SJ00M91001	03/02/2025	19:08	5010-0
NKJ3C44/TO	DETRAN	SJ00IF605D	04/02/2025	02:30	5010-0
KGF7C79/TO	DETRAN	MB00030824	05/02/2025	08:06	6920-1
MWY9468/TO	DETRAN	SJ00LQ201D	04/02/2025	08:24	7633-2
MWQ7E66/TO	DETRAN	MB00030825	05/02/2025	08:45	6920-1
MWT2E66/TO	DETRAN	MB00030826	05/02/2025	08:48	6920-1
QXG6H93/TO	DETRAN	MB00030827	05/02/2025	08:51	6920-1
RSA4J91/TO	DETRAN	SJ00LQ201E	04/02/2025	09:04	7633-2
QWF5D34/TO	DETRAN	TO01404258	14/01/2025	16:40	5487-0
PQC6G90/TO	DETRAN	TO01404260	15/01/2025	16:28	5525-0
RSB3H75/TO	DETRAN	TO01404259	14/01/2025	16:41	5401-0
KBG1I75/TO	DETRAN	TO01404257	14/01/2025	09:43	5487-0
RSF8D27/TO	DETRAN	TO01443464	14/01/2025	09:57	5452-1
MWL3366/TO	DETRAN	TO01443461	14/01/2025	09:59	5452-5
MVU5I72/TO	DETRAN	MB00030828	05/02/2025	09:24	6920-1
HCJ1A66/TO	DETRAN	MB00030829	05/02/2025	09:24	6920-1
KCP4E58/TO	DETRAN	MB00030830	05/02/2025	09:26	6920-1
NFU3559/TO	DETRAN	SJ009Z200C	04/02/2025	09:23	5010-0
OML9H93/TO	DETRAN	MB00030831	05/02/2025	09:38	6920-1
AVAS167/TO	DETRAN	MB00030832	05/02/2025	09:47	6920-1
MWP2F46/TO	DETRAN	MB00030833	05/02/2025	09:50	6920-1
OYV1B11/TO	DETRAN	MB00030834	05/02/2025	09:58	6920-1
GZJ2J29/TO	DETRAN	MB00030835	05/02/2025	10:07	6920-1
CZG9I47/TO	DETRAN	MB00030836	05/02/2025	10:17	6920-1
MV04J35/TO	DETRAN	MB00030837	05/02/2025	10:17	6920-1
EKL7H09/TO	DETRAN	MB00030838	05/02/2025	10:19	6920-1
NWH0J64/TO	DETRAN	MB00030839	05/02/2025	10:23	6920-1
MWS3E36/TO	DETRAN	MB00030840	05/02/2025	10:24	6920-1
MWZ2E86/TO	DETRAN	MB00030841	05/02/2025	10:40	6920-1
MWQ9C42/TO	DETRAN	SJ005D500F	04/02/2025	10:33	5010-0
RSE1B30/TO	DETRAN	MB00030842	05/02/2025	10:45	6920-1
MWD7E41/TO	DETRAN	MB00030843	05/02/2025	10:45	6920-1
QKF8988/TO	DETRAN	MB00030844	05/02/2025	10:50	6920-1
DMS5B04/TO	DETRAN	MB00030845	05/02/2025	10:53	6920-1
EEZ2B89/TO	DETRAN	MB00030846	05/02/2025	10:56	6920-1
EVU5I67/TO	DETRAN	MB00030847	05/02/2025	11:01	6920-1

EVU5I66/TO	DETRAN	MB00030848	05/02/2025	11:02	6920-1
EVU5I65/TO	DETRAN	MB00030849	05/02/2025	11:03	6920-1
OGN8D03/TO	DETRAN	MB00030850	05/02/2025	11:09	6920-1
MWT8D05/TO	DETRAN	MB00030851	05/02/2025	11:10	6920-1
NFR9F88/TO	DETRAN	MB00030852	05/02/2025	11:10	6920-1
PRL2F79/TO	DETRAN	MB00030853	05/02/2025	11:12	6920-1
MXA1F55/TO	DETRAN	SJ00JB102O	04/02/2025	10:56	6912-0
MWF2D93/TO	DETRAN	MB00030854	05/02/2025	11:19	6920-1
MV70989/TO	DETRAN	MB00030855	05/02/2025	11:22	6920-1
JHC2J08/TO	DETRAN	MB00030856	05/02/2025	11:23	6920-1
QKH9591/TO	DETRAN	MB00030857	05/02/2025	11:31	6920-1
PBV8H04/TO	DETRAN	MB00030858	05/02/2025	11:33	6920-1
QKL0D58/TO	DETRAN	MB00030859	05/02/2025	11:35	6920-1
MWC4565/TO	DETRAN	SJ00BD20A0	04/02/2025	11:28	5738-0
OYA1G23/TO	DETRAN	MB00030860	05/02/2025	11:36	6920-1
MWQ2C48/TO	DETRAN	MB00030861	05/02/2025	11:37	6920-1
RSD1H50/TO	DETRAN	MB00030862	05/02/2025	11:46	6920-1
MWV7E93/TO	DETRAN	MB00030863	05/02/2025	12:16	6920-1
QWB4I03/TO	DETRAN	MB00030864	05/02/2025	12:31	6920-1
QKJ5J97/TO	DETRAN	MB00030865	05/02/2025	12:43	6920-1
BLT0B99/TO	DETRAN	MB00030866	05/02/2025	12:43	6920-1
NXA0F56/TO	DETRAN	MB00030867	05/02/2025	12:49	6920-1
KNZ3C25/TO	DETRAN	MB00030868	05/02/2025	12:51	6920-1
OSZ6H85/TO	DETRAN	MB00030869	05/02/2025	12:53	6920-1
RSC8G97/TO	DETRAN	MB00030870	05/02/2025	12:54	6920-1
GGQ8I28/TO	DETRAN	MB00030871	05/02/2025	12:57	6920-1
QMC3D07/TO	DETRAN	MB00030872	05/02/2025	12:59	6920-1
JQO2G09/TO	DETRAN	MB00030873	05/02/2025	13:00	6920-1
RSD8J23/TO	DETRAN	MB00030874	05/02/2025	13:14	6920-1
QKM2747/TO	DETRAN	MB00030875	05/02/2025	13:19	6920-1
OSF3H11/TO	DETRAN	MB00030876	05/02/2025	13:20	6920-1
FDI1J10/TO	DETRAN	MB00030877	05/02/2025	13:22	6920-1
NMS3I81/TO	DETRAN	MB00030878	05/02/2025	13:23	6920-1
MWX3C28/TO	DETRAN	MB00030879	05/02/2025	13:30	6920-1
GZJ1E06/TO	DETRAN	MB00030880	05/02/2025	13:30	6920-1
OLK5A38/TO	DETRAN	MB00030881	05/02/2025	13:32	6920-1
QVP7J72/TO	DETRAN	MB00030882	05/02/2025	13:32	6920-1
EZG9J93/TO	DETRAN	MB00030883	05/02/2025	13:43	6920-1
RMA2J97/TO	DETRAN	MB00030884	05/02/2025	13:44	6920-1
PTC2D70/TO	DETRAN	MB00030885	05/02/2025	13:48	6920-1
JFY7I59/TO	DETRAN	MB00030886	05/02/2025	13:48	6920-1
MHR1G07/TO	DETRAN	MB00030887	05/02/2025	13:52	6920-1
QLN2D48/TO	DETRAN	MB00030888	05/02/2025	13:54	6920-1
SDM4D11/TO	DETRAN	MB00030889	05/02/2025	14:02	6920-1
NSJ4H88/TO	DETRAN	MB00030890	05/02/2025	14:03	6920-1
BBH6H64/TO	DETRAN	SJ009P3037	04/02/2025	13:56	5169-1
PBX6I29/TO	DETRAN	MB00030891	05/02/2025	14:34	6920-1
RSA4I61/TO	DETRAN	SJ00K1400O	04/02/2025	15:20	5720-0
RUH6G43/TO	DETRAN	MB00030892	05/02/2025	15:54	6920-1
QTS5C20/TO	DETRAN	MB00030893	05/02/2025	17:00	6920-1
JIS1C06/TO	DETRAN	MB00030894	05/02/2025	17:11	6920-1
RMB1B02/TO	DETRAN	SJ005K5010	04/02/2025	17:08	7048-1
MWS3H25/TO	DETRAN	MB00030895	05/02/2025	17:31	6920-1
MWG1J84/TO	DETRAN	MB00030896	05/02/2025	17:50	6920-1
MVU3080/TO	DETRAN	SJ0083203P	04/02/2025	17:45	5010-0
MWC6B37/TO	DETRAN	MB00030897	05/02/2025	18:16	6920-1
MVU3080/TO	DETRAN	SJ0083203R	04/02/2025	18:30	6637-2
MXE9I02/TO	DETRAN	SJ00IA1045	04/02/2025	19:22	5010-0
MXE9I02/TO	DETRAN	SJ00IA1046	04/02/2025	19:29	7056-1
QLL3469/TO	DETRAN	SJ00HI100Q	04/02/2025	19:40	5010-0
QWF0A46/TO	DETRAN	SJ00GU5022	04/02/2025	19:49	6610-2
OLH8276/TO	DETRAN	SJ00GU5023	04/02/2025	20:11	6610-2
OYC2E72/TO	DETRAN	SJ00GU5025	04/02/2025	21:18	7048-1
OLH8E98/TO	DETRAN	SJ00GU5026	04/02/2025	21:24	6610-2
OLH8E98/TO	DETRAN	SJ00GU5027	04/02/2025	21:28	5010-0
OLH8E98/TO	DETRAN	SJ00GU5028	04/02/2025	21:30	6408-0

OLH8E98/TO	DETRAN	SJ00GU5029	04/02/2025	21:33	7340-0
QKG7B60/TO	DETRAN	SJ00GU502A	04/02/2025	21:35	6610-2
QWB0G60/TO	DETRAN	SJ00GU502B	04/02/2025	21:39	6610-2
OTP6955/TO	DETRAN	SJ00L0300A	04/02/2025	22:15	7366-2
ARG3F01/TO	DETRAN	SJ00L0300B	04/02/2025	19:26	6122-0
QKK2C73/TO	DETRAN	SJ00IR100N	04/02/2025	19:30	5010-0
QKA0420/TO	DETRAN	SJ007B2045	04/02/2025	22:30	7048-1
QKA0420/TO	DETRAN	SJ007B2046	04/02/2025	22:33	5010-0
MV05C09/TO	DETRAN	SJ00IF605E	04/02/2025	22:36	6653-1
MVU1513/TO	DETRAN	SJ005D500G	04/02/2025	22:36	6599-2
MWF9418/TO	DETRAN	SJ00K1400Q	04/02/2025	22:52	5010-0
MVU1513/TO	DETRAN	SJ005D500H	04/02/2025	22:56	7340-0
MVU1513/TO	DETRAN	SJ005D500I	04/02/2025	23:01	5010-0
QWB3366/TO	DETRAN	SJ00LP2003	04/02/2025	23:29	6599-2
QWB3366/TO	DETRAN	SJ00LP2004	04/02/2025	23:34	5010-0
QWB3366/TO	DETRAN	SJ00LP2005	04/02/2025	23:42	6637-1
QKB9155/TO	DETRAN	SJ007A101U	04/02/2025	23:37	5525-0
KBS7G95/TO	DETRAN	SJ00BD20A1	05/02/2025	00:46	6599-2
MWY7J88/TO	DETRAN	SJ00AT402L	05/02/2025	03:31	5010-0
RMA6D86/TO	DETRAN	SJ00GU502D	05/02/2025	07:46	5010-0
RMA6D86/TO	DETRAN	SJ00GU502E	05/02/2025	07:48	7340-0
RMA6D86/TO	DETRAN	SJ00GU502G	05/02/2025	07:48	6670-0
RMA6D86/TO	DETRAN	SJ00GU502H	05/02/2025	07:48	6912-0
OLN9425/TO	DETRAN	SJ00KY204G	05/02/2025	08:24	5010-0
OLN9425/TO	DETRAN	SJ00KY204H	05/02/2025	08:27	5010-0
QKD9J08/TO	DETRAN	TO01443463	14/01/2025	09:58	5452-5
QKC6I87/TO	DETRAN	TO01443457	14/01/2025	09:11	5452-2
MVX5828/TO	DETRAN	TO01443456	14/01/2025	09:12	6599-2
MVX5828/TO	DETRAN	TO01443454	14/01/2025	09:12	5541-1
QKA1897/TO	DETRAN	TO01443452	14/01/2025	09:13	6599-2
QKA1897/TO	DETRAN	TO01443451	14/01/2025	09:13	5541-1
MWH7335/TO	DETRAN	TO01443650	14/01/2025	09:18	6599-2
MWH7335/TO	DETRAN	TO01443648	14/01/2025	09:18	5541-1
OLH4083/TO	DETRAN	TO01443647	14/01/2025	09:18	5541-1
RSB7B09/TO	DETRAN	TO01443646	14/01/2025	09:20	5541-1
OOG2D11/TO	DETRAN	TO01443645	14/01/2025	09:19	7625-2
QWF4E69/TO	DETRAN	TO01443644	14/01/2025	09:19	6599-2
QWF4E69/TO	DETRAN	TO01443643	14/01/2025	09:19	7625-2
QKG9071/TO	DETRAN	TO01443642	14/01/2025	09:20	7625-2
QKK8E25/TO	DETRAN	TO01443640	14/01/2025	09:14	5452-2
PRX7C24/TO	DETRAN	TO01443638	14/01/2025	09:33	5541-1
MV03965/TO	DETRAN	TO01443645	16/01/2025	10:21	6050-1
MV03965/TO	DETRAN	TO01443646	16/01/2025	10:21	6599-2
MVU3950/TO	DETRAN	SJ00KH502K	05/02/2025	09:42	5010-0
RSD9A33/TO	DETRAN	SJ00HT10CE	05/02/2025	09:55	5541-1
OMT9285/TO	DETRAN	SJ00IF605G	05/02/2025	10:04	5460-0
MXA5B34/TO	DETRAN	SJ00BE2036	05/02/2025	10:07	5819-4
MXG9J03/TO	DETRAN	SJ00IF605H	05/02/2025	10:12	5460-0
LWB0917/TO	DETRAN	TO02181819	18/01/2025	09:31	6599-2
OLL7133/TO	DETRAN	TO02181817	18/01/2025	09:28	5185-1
JHL4527/TO	DETRAN	SJ00IF605I	05/02/2025	10:17	5460-0
LWB0917/TO	DETRAN	TO02181818	18/01/2025	09:31	5185-1
HDM3C64/TO	DETRAN	TO02181823	18/01/2025	09:44	5185-1
QK11246/TO	DETRAN	SJ006P20FA	05/02/2025	11:08	5452-1
OLJ4G26/TO	DETRAN	TO02181827	18/01/2025	09:47	5185-1
MXE3E56/TO	DETRAN	TO02181820	18/01/2025	09:36	6637-1
MW03G80/TO	DETRAN	TO02181816	18/01/2025	09:28	6599-2
HDM3C64/TO	DETRAN	TO02181826	18/01/2025	09:44	6599-2
RIN3H69/TO	DETRAN	TO02181828	18/01/2025	09:54	6599-2
RSE9F78/TO	DETRAN	SJ00GU502I	05/02/2025	11:34	7030-1
MW03G80/TO	DETRAN	TO02181814	18/01/2025	09:28	5185-1
MXE3E56/TO	DETRAN	TO02181821	18/01/2025	09:36	6602-0
RSE9F78/TO	DETRAN	SJ00GU502J	05/02/2025	11:34	5738-0
QKE2555/TO	DETRAN	TO01443469	20/01/2025	12:52	6050-1
QKE2555/TO	DETRAN	TO01443470	20/01/2025	12:52	6599-2
QKM2996/TO	DETRAN	TO01443471	20/01/2025	12:53	6050-1

QKM2996/TO	DETRAN	TO01443472	20/01/2025	12:53	6599-2
MW03G80/TO	DETRAN	TO01443467	17/01/2025	07:17	6050-1
JKK3F28/TO	DETRAN	TO01788572	22/01/2025	09:29	5568-0
RMB0F45/TO	DETRAN	SJ00AN20DQ	05/02/2025	12:04	7366-2
OLJ8I62/TO	DETRAN	SJ00H0201M	05/02/2025	12:12	5010-0
MW09I83/TO	DETRAN	SJ00HS105V	05/02/2025	12:00	5169-1
QWD2C24/TO	DETRAN	SJ006Z5007	05/02/2025	11:55	5487-0
ONA0J44/TO	DETRAN	SJ00KH502L	05/02/2025	19:03	5819-1
QQI6A82/TO	DETRAN	SJ00K4403K	05/02/2025	19:36	6530-0
MXE9A39/TO	DETRAN	SJ00GJ801Z	05/02/2025	19:37	5010-0
MXV2I26/TO	DETRAN	SJ00LO200X	05/02/2025	20:25	5274-2
QKJ2B48/TO	DETRAN	SJ00KJ400M	05/02/2025	20:48	5010-0
MWD6699/TO	DETRAN	SJ005Q20IP	05/02/2025	21:37	6599-2
OYB0935/TO	DETRAN	SJ00KP2012	05/02/2025	22:01	5010-0
OYB0935/TO	DETRAN	SJ00KP2013	05/02/2025	22:07	7048-1
OGU4I58/TO	DETRAN	SJ00HT10CF	05/02/2025	23:05	5010-0
MXD0H59/TO	DETRAN	SJ00LT200X	05/02/2025	23:24	5010-0
OFN6I38/TO	DETRAN	MB00030739	03/02/2025	13:42	6920-1
MXB3D14/TO	DETRAN	MB00030740	03/02/2025	13:49	6920-1
EGU8F79/TO	DETRAN	MB00030741	03/02/2025	13:51	6920-1
OLM7A46/TO	DETRAN	MB00030742	03/02/2025	13:51	6920-1
NLJ0G29/TO	DETRAN	MB00030743	03/02/2025	13:52	6920-1
QKK2J11/TO	DETRAN	MB00030744	03/02/2025	16:26	6920-1
RIM2F58/TO	DETRAN	SJ00891080	03/02/2025	07:41	5967-0
RMB0B03/TO	DETRAN	MB00030745	04/02/2025	08:10	6920-1
MW00C92/TO	DETRAN	MB00030746	04/02/2025	08:10	6920-1
PTO5D56/TO	DETRAN	MB00030747	04/02/2025	08:21	6920-1
NSS8C14/TO	DETRAN	MB00030748	04/02/2025	08:28	6920-1
HUH4G20/TO	DETRAN	MB00030749	04/02/2025	08:29	6920-1
RSE2F99/TO	DETRAN	SJ009I500C	03/02/2025	08:19	5541-1
NGU7G27/TO	DETRAN	MB00030750	04/02/2025	08:33	6920-1
QKA7222/TO	DETRAN	SJ009I500D	03/02/2025	08:28	5550-0
SC03I86/TO	DETRAN	MB00030751	04/02/2025	08:54	6920-1
MXE5368/TO	DETRAN	MB00030752	04/02/2025	08:55	6920-1
SCP8B76/TO	DETRAN	MB00030753	04/02/2025	08:56	6920-1
QOL3H53/TO	DETRAN	MB00030754	04/02/2025	09:00	6920-1
NFM5A04/TO	DETRAN	MB00030755	04/02/2025	09:02	6920-1
QQZ7B85/TO	DETRAN	MB00030756	04/02/2025	09:13	6920-1
NXY0J71/TO	DETRAN	MB00030757	04/02/2025	09:13	6920-1
QKL8591/TO	DETRAN	MB00030758	04/02/2025	09:15	6920-1
PBP5D96/TO	DETRAN	MB00030759	04/02/2025	09:26	6920-1
OVN2E33/TO	DETRAN	MB00030760	04/02/2025	09:28	6920-1
MWH7892/TO	DETRAN	SJ00HS105U	03/02/2025	09:22	7030-1
QWD9F95/TO	DETRAN	MB00030761	04/02/2025	09:44	6920-1
GYW3J88/TO	DETRAN	MB00030762	04/02/2025	10:01	6920-1
QKG9J95/TO	DETRAN	MB00030763	04/02/2025	10:12	6920-1
SIH2D10/TO	DETRAN	MB00030764	04/02/2025	10:20	6920-1
MWX7G59/TO	DETRAN	MB00030765	04/02/2025	10:23	6920-1
BLN0I83/TO	DETRAN	MB00030766	04/02/2025	10:30	6920-1
PTM4G73/TO	DETRAN	MB00030767	04/02/2025	10:32	6920-1
BTA1E91/TO	DETRAN	MB00030768	04/02/2025	10:32	6920-1
QWB5E20/TO	DETRAN	MB00030769	04/02/2025	10:35	6920-1
EHI0J44/TO	DETRAN	MB00030770	04/02/2025	10:41	6920-1
NSR9D17/TO	DETRAN	MB00030771	04/02/2025	10:46	6920-1
NEV7G43/TO	DETRAN	MB00030772	04/02/2025	10:48	6920-1
RFO7B00/TO	DETRAN	MB00030773	04/02/2025	10:54	6920-1
KYT3J53/TO	DETRAN	MB00030774	04/02/2025	10:56	6920-1
SCE5J16/TO	DETRAN	MB00030775	04/02/2025	10:56	6920-1
SDD1D69/TO	DETRAN	MB00030776	04/02/2025	11:09	6920-1
GPB7I52/TO	DETRAN	MB00030777	04/02/2025	11:11	6920-1
RIN5D43/TO	DETRAN	MB00030778	04/02/2025	11:11	6920-1
OPR5I81/TO	DETRAN	MB00030779	04/02/2025	11:12	6920-1
MXD9932/TO	DETRAN	MB00030780	04/02/2025	11:12	6920-1
OGA0A08/TO	DETRAN	MB00030781	04/02/2025	11:15	6920-1
OYA8282/TO	DETRAN	MB00030782	04/02/2025	11:20	6920-1
OAK8H96/TO	DETRAN	MB00030783	04/02/2025	11:22	6920-1

NVL7D62/TO	DETRAN	MB00030784	04/02/2025	11:24	6920-1
OXX8C21/TO	DETRAN	MB00030785	04/02/2025	11:24	6920-1
QWE1A40/TO	DETRAN	MB00030786	04/02/2025	11:29	6920-1
FN19A94/TO	DETRAN	MB00030787	04/02/2025	11:30	6920-1
QKM3E68/TO	DETRAN	MB00030788	04/02/2025	11:33	6920-1
OLH3B92/TO	DETRAN	MB00030789	04/02/2025	11:35	6920-1
MEI3F81/TO	DETRAN	MB00030790	04/02/2025	11:53	6920-1
MWM6D82/TO	DETRAN	MB00030791	04/02/2025	11:53	6920-1
NYD4E62/TO	DETRAN	MB00030792	04/02/2025	11:54	6920-1
OMJ3F63/TO	DETRAN	MB00030793	04/02/2025	11:55	6920-1
NHJ0111/TO	DETRAN	MB00030794	04/02/2025	11:57	6920-1
MWC1C23/TO	DETRAN	MB00030795	04/02/2025	12:11	6920-1
JVA6717/TO	DETRAN	MB00030796	04/02/2025	12:11	6920-1
MWN5G99/TO	DETRAN	MB00030797	04/02/2025	12:12	6920-1
JFN1F28/TO	DETRAN	MB00030798	04/02/2025	12:23	6920-1
MWY8B89/TO	DETRAN	MB00030799	04/02/2025	12:28	6920-1
KBW8B99/TO	DETRAN	MB00030800	04/02/2025	12:30	6920-1
QWC9F92/TO	DETRAN	MB00030801	04/02/2025	12:31	6920-1
QBY9E63/TO	DETRAN	MB00030802	04/02/2025	12:43	6920-1
FI0F30/TO	DETRAN	MB00030803	04/02/2025	12:44	6920-1
ONC6J95/TO	DETRAN	MB00030804	04/02/2025	12:44	6920-1
RSC8B00/TO	DETRAN	MB00030805	04/02/2025	12:52	6920-1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001961/2025

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
OBT7833/PA	DETRAN	TO01545590	18/02/2025	19:10	6653-2
QKA9116/TO	DETRAN	TO01545588	18/02/2025	17:48	5835-0
MWM7J16/TO	DETRAN	TO01545956	21/02/2025	18:50	5010-0
MWM7J16/TO	DETRAN	TO01545955	21/02/2025	18:55	6599-2
QKA3J17/TO	DETRAN	TO01545954	21/02/2025	18:30	6599-2
MWV7691/TO	DETRAN	TO01545953	21/02/2025	17:48	5061-0
MWV7691/TO	DETRAN	TO01545952	21/02/2025	17:48	5010-0
MWV7691/TO	DETRAN	TO01545951	21/02/2025	17:48	6599-2
MXF1E46/TO	DETRAN	TO01545516	21/02/2025	17:39	5010-0
MXF1E46/TO	DETRAN	TO01545517	21/02/2025	17:39	6599-2
NBR8A31/GO	DETRAN	TO01545518	21/02/2025	21:05	5010-0
NBR8A31/GO	DETRAN	TO01545519	21/02/2025	21:05	5185-1
JR1J02/TO	DETRAN	TO01545401	21/02/2025	17:45	5010-0
RSD1G83/TO	DETRAN	TO01545403	21/02/2025	18:45	6653-2
JVQ5C87/TO	DETRAN	MB00032251	10/03/2025	08:23	6920-1
MWK8A83/TO	DETRAN	MB00032252	10/03/2025	08:25	6920-1
DPL5H47/TO	DETRAN	MB00032253	10/03/2025	08:28	6920-1
MWJ8A27/TO	DETRAN	MB00032254	10/03/2025	08:33	6920-1
JG17I72/TO	DETRAN	MB00032255	10/03/2025	08:42	6920-1
MWB1H67/TO	DETRAN	MB00032256	10/03/2025	09:00	6920-1
RCN3F19/TO	DETRAN	MB00032257	10/03/2025	09:22	6920-1
MXF6A63/TO	DETRAN	MB00032258	10/03/2025	09:30	6920-1
MVX1A30/TO	DETRAN	MB00032259	10/03/2025	09:36	6920-1
RUS4H74/TO	DETRAN	MB00032260	10/03/2025	09:50	6920-1
NWV1D21/TO	DETRAN	MB00032261	10/03/2025	09:58	6920-1
SIS1D54/TO	DETRAN	MB00032262	10/03/2025	09:59	6920-1
QKL982/TO	DETRAN	MB00032263	10/03/2025	10:03	6920-1
OJN8A01/TO	DETRAN	MB00032264	10/03/2025	10:16	6920-1
RSC8F18/TO	DETRAN	MB00032265	10/03/2025	10:33	6920-1

ONZ3E97/TO	DETRAN	MB00032266	10/03/2025	10:40	6920-1
MWP5D35/TO	DETRAN	MB00032267	10/03/2025	10:45	6920-1
RBO8H16/TO	DETRAN	MB00032268	10/03/2025	10:45	6920-1
MWX7H16/TO	DETRAN	MB00032269	10/03/2025	10:46	6920-1
MWF2D62/TO	DETRAN	MB00032270	10/03/2025	11:00	6920-1
BBH1C36/TO	DETRAN	MB00032271	10/03/2025	11:13	6920-1
MWC9E14/TO	DETRAN	MB00032272	10/03/2025	11:22	6920-1
RSC4C67/TO	DETRAN	MB00032273	10/03/2025	11:27	6920-1
OYC8I16/TO	DETRAN	MB00032274	10/03/2025	11:28	6920-1
RSC3E20/TO	DETRAN	MB00032275	10/03/2025	11:33	6920-1
MWY1E83/TO	DETRAN	MB00032276	10/03/2025	11:34	6920-1
JUG8H27/TO	DETRAN	MB00032277	10/03/2025	11:36	6920-1
PQY9E45/TO	DETRAN	MB00032278	10/03/2025	11:44	6920-1
QKH4F63/TO	DETRAN	MB00032279	10/03/2025	11:47	6920-1
GZM5J27/TO	DETRAN	MB00032280	10/03/2025	11:59	6920-1
SJQ7I70/TO	DETRAN	MB00032281	10/03/2025	12:13	6920-1
MVY6E41/TO	DETRAN	MB00032282	10/03/2025	12:17	6920-1
NKF4I22/TO	DETRAN	MB00032283	10/03/2025	12:18	6920-1
QWD8J70/TO	DETRAN	MB00032284	10/03/2025	12:19	6920-1
MWV2F43/TO	DETRAN	MB00032285	10/03/2025	12:32	6920-1
QWE8J85/TO	DETRAN	MB00032286	10/03/2025	12:43	6920-1
MWZ9C89/TO	DETRAN	MB00032287	10/03/2025	12:45	6920-1
NEO6526/TO	DETRAN	MB00032288	10/03/2025	12:48	6920-1
JENS477/TO	DETRAN	MB00032289	10/03/2025	12:52	6920-1
MXA5I85/TO	DETRAN	MB00032290	10/03/2025	12:56	6920-1
QKH8I59/TO	DETRAN	MB00032291	10/03/2025	13:01	6920-1
BJA8B22/TO	DETRAN	MB00032292	10/03/2025	13:05	6920-1
OFI4F88/TO	DETRAN	MB00032293	10/03/2025	13:05	6920-1
EHX0H15/TO	DETRAN	MB00032294	10/03/2025	13:20	6920-1
NLI4A42/TO	DETRAN	MB00032295	10/03/2025	13:23	6920-1
OXS4692/TO	DETRAN	MB00032296	10/03/2025	13:29	6920-1
MWX5C60/TO	DETRAN	MB00032297	10/03/2025	13:34	6920-1
NFG9G90/TO	DETRAN	MB00032298	10/03/2025	13:44	6920-1
NFH0D76/TO	DETRAN	MB00032299	10/03/2025	13:53	6920-1
DDQ5A92/TO	DETRAN	MB00032300	10/03/2025	13:54	6920-1
PSU0A30/TO	DETRAN	MB00032301	10/03/2025	14:00	6920-1
OMU6A66/TO	DETRAN	MB00032302	10/03/2025	14:02	6920-1
QKH9A83/TO	DETRAN	MB00032303	10/03/2025	14:07	6920-1
HLP1F38/TO	DETRAN	MB00032304	10/03/2025	14:18	6920-1
MWZ3I24/TO	DETRAN	MB00032305	10/03/2025	14:52	6920-1
DIJ4364/TO	DETRAN	DT0001616	04/03/2025	19:00	5185-1
RCN8E87/TO	DETRAN	MB00032306	10/03/2025	16:34	6920-1
JHA8B14/TO	DETRAN	MB00032307	10/03/2025	16:44	6920-1
MVY4I33/TO	DETRAN	MB00032308	10/03/2025	17:23	6920-1
KJY1I17/TO	DETRAN	MB00032309	10/03/2025	17:32	6920-1
LQT7B12/TO	DETRAN	MB00032310	10/03/2025	17:34	6920-1
MXD0D16/TO	DETRAN	MB00032311	10/03/2025	17:45	6920-1
RSB1D68/TO	DETRAN	MB00032312	10/03/2025	18:11	6920-1
QKA8H64/TO	DETRAN	MB00032313	10/03/2025	18:18	6920-1
HYF7B88/TO	DETRAN	MB00032314	10/03/2025	19:34	6920-1
OCA7E41/TO	DETRAN	SJ00DM204X	09/03/2025	19:30	5010-0
NFF0A43/GO	DETRAN	SJ005I403W	10/03/2025	00:14	5010-0
MVT1539/TO	DETRAN	SJ00IG101B	10/03/2025	01:26	7048-1
RSF2B59/TO	DETRAN	SJ005S400M	10/03/2025	07:25	5452-1
OLM7I87/TO	DETRAN	TO01546064	21/02/2025	21:56	5185-1
MWZ2197/TO	DETRAN	TO01546063	21/02/2025	21:55	5185-1
NNI4401/MA	DETRAN	SJ00IC1036	10/03/2025	08:59	5967-0
RSE9H76/TO	DETRAN	SJ00L03010	10/03/2025	08:57	6610-2
MW17834/TO	DETRAN	TO01546062	21/02/2025	21:54	6599-2
MWF2800/TO	DETRAN	SJ00IE30A6	10/03/2025	09:23	6408-0
QKI8597/TO	DETRAN	TO01545451	21/02/2025	17:40	5010-0
QKI8597/TO	DETRAN	TO01545452	21/02/2025	17:40	5118-0
RSF8I65/TO	DETRAN	TO01545404	21/02/2025	21:24	6653-2
MXG6804/TO	DETRAN	TO01545453	21/02/2025	17:59	6599-2
QKE6834/TO	DETRAN	TO01545455	21/02/2025	19:00	6599-2
QKE6834/TO	DETRAN	TO01545454	21/02/2025	19:00	5010-0

RBQ5G79/TO	DETRAN	SJ007B205T	10/03/2025	10:14	7366-2
QKE6834/TO	DETRAN	TO01545456	21/02/2025	19:00	5061-0
QWA2261/TO	DETRAN	SJ007B205U	10/03/2025	10:26	7366-2
KDI9376/GO	DETRAN	TO01545457	21/02/2025	21:00	5010-0
KDI9376/GO	DETRAN	TO01545458	21/02/2025	21:00	6599-2
KDI9376/GO	DETRAN	TO01545459	21/02/2025	21:00	5118-0
MMY3631/TO	DETRAN	TO01545460	21/02/2025	22:20	5010-0
PYY5617/GO	DETRAN	SJ00HX108G	10/03/2025	10:30	5487-0
JKL3F99/TO	DETRAN	SJ00HX108H	10/03/2025	10:35	5452-2
MXF1E46/TO	DETRAN	TO01230560	21/02/2025	17:39	5118-0
MMY3631/TO	DETRAN	TO01230561	21/02/2025	22:20	5118-0
NBR8031/GO	DETRAN	TO01230562	21/02/2025	21:05	5118-0
PSU7454/MA	DETRAN	TO01545402	21/02/2025	18:02	5010-0
OFK6C14/TO	DETRAN	DT00001617	04/03/2025	19:00	5185-1
OLH0C40/TO	DETRAN	SJ00IQ4018	10/03/2025	11:55	5380-0
OOP1H02/CE	DETRAN	SJ00I13034	10/03/2025	13:19	5045-0
NGU8G42/TO	DETRAN	SJ00I13035	10/03/2025	17:32	6653-1
NGU8G42/TO	DETRAN	SJ00I13036	10/03/2025	17:42	6580-0
NGU8G42/TO	DETRAN	SJ00I13037	10/03/2025	17:43	5010-0
MVL9I56/TO	DETRAN	SJ00I13038	10/03/2025	18:18	6637-1
MVL9I56/TO	DETRAN	SJ00I13039	10/03/2025	18:22	5010-0
MVL9I56/TO	DETRAN	SJ00I1303A	10/03/2025	18:23	6653-1
QW9AC13/TO	DETRAN	SJ00BW2095	10/03/2025	21:27	5010-0
QKDJ84/TO	DETRAN	SJ00B0A00V	10/03/2025	22:12	7056-1
MMQ1774/TO	DETRAN	SJ00H6105C	10/03/2025	18:22	7048-1
QKDJ84/TO	DETRAN	SJ00B0A00W	10/03/2025	22:33	5010-0

FAPT

**PORTARIA Nº 03/2025/GABPRES/FAPT,
DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO TOCANTINS - FAPT, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o Ato Nº 170 - NM, de 15 de janeiro de 2025, publicada no DOE Nº 6736, de 15 de janeiro de 2025;

RESOLVER,

AUTORIZAR, a suspensão das férias legais e regulamentares da servidora JAQUELINE PARENTE BORGES, matrícula 1284568-1, no período de 12 de março de 2025 a 05 de abril de 2025, relativas ao período aquisitivo 08/03/2022 a 07/03/2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS - FAPT, Palmas/TO, aos 12 dias do mês de março de 2025.

MARIA EULESSANDRA SOUSA CASTILHO
Presidente

**PORTARIA Nº 04/2025/GABPRES/FAPT,
DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO TOCANTINS - FAPT, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o Ato Nº 170 - NM, de 15 de janeiro de 2025, publicada no DOE Nº 6736, de 15 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato, bem como designar o respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 2024/20300/000041

Número do Contrato: 01/2025

Objeto do Contrato: A aquisição de Mobiliários para equipar a Sede, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins - FAPT

Fiscal Titular : José Wiliam Carvalho Nunes

Nº Funcional: 11724773-1

CPF: xxx.xxx.371-97

Fiscal Substituto: Gilberto Ferreira dos Santos

Nº Funcional: 724819-1

CPF: xxx.xxx.811-00

Fiscal Substituto: Cleivon Rodrigues de

Sousa Nº Funcional: 748680-10

CPF: xxx.xxx.601-82

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas apensadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Gerência Geral de Administração e Execução Financeira, Orçamentária e Contábil - GAFIN sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Gerência Geral de Administração e Execução Financeira, Orçamentária e Contábil - GAFIN, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Gerência Geral de Administração e Execução Financeira, Orçamentária e Contábil - GAFIN para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 119 da Lei Federal nº 14.133/21

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS - FAPT, PALMAS/TO, AOS 12 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025.

MARIA EULESSANDRA SOUSA CASTILHO
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 000041/20300/2024
Número do contrato: 01/2025
Contratante: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins - FAPT
CNPJ: 13.664.245/0001-65
Contratada: Aura Comercio e Serviços LTDA
CNPJ: 43.412.823/0001-37
Objeto: Aquisição de Mobiliário visando suprir as demandas estruturais da nova sede da Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins.
Valor: R\$ 647.290,08 (seiscentos e quarenta e sete mil duzentos e noventa reais e oito centavos)
Ação: 20290.19.571.1159.4350
Fonte: 1.500.0000.8888
Vigência: O prazo de vigência da contratação será adstrito aos créditos orçamentários, a contar da assinatura do termo de contrato
Signatários: MARIA EULESSANDRA SOUSA CASTILHO (Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins - FAPT e ELIANE SOARES DE AMORIM (Empresa Aura Comercio e Serviços LTDA).

IGEPREV

PORTARIA Nº 302, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária do segurado Neldione Tadeu Próspero Guilherme.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, §21, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 13 de maio de 2024, os proventos do segurado NELDIONE TADEU PRÓSPERO GUILHERME, aposentado por meio da Portaria nº 946, de 07 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6569, de 13 de maio de 2024, Isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, bem como da Imunidade Parcial consubstanciada na incidência da Contribuição Previdenciária somente sobre o valor dos proventos de aposentadoria que exceder o dobro do teto do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo 2024.45.502252PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 13 de maio de 2024.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 303, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária da segurada Maria José Barbosa Pimentel.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, §21, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 19 de janeiro de 2018, os proventos da segurada MARIA JOSÉ BARBOSA PIMENTEL, aposentada por meio da Portaria nº 180/AP, de 10 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.839, de 03 de abril de 2017, Isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, bem como da Imunidade Parcial consubstanciada na incidência da Contribuição Previdenciária somente sobre o valor dos proventos de aposentadoria que exceder o dobro do teto do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo 2024.45.702747PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 19 de janeiro de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

ITERTINS

PORTARIA/ITERTINS Nº 27/2025/GP.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, assim designado nos termos do Ato nº 63 - NM do Diário Oficial nº 6.731, de 08 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2025/34510/000022,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir.

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Responsável: OSVALDO LOPES DE CARVALHO	CPF: XXX.821.001-XX
Endereço: Quadra XXXXXX (XXXXX), Ql XX, Alameda XX, Lote XX, Casa XX	Bairro: Plano Diretor Norte
Cidade: PALMAS - TO	CEP: 77.XXX-XXX
Telefone Celular particular: (63) XXXXX-XXXX	Telefone de trabalho: (63) 3218-2527
Cargo/Função: Gerente Geral de Administração	Matrícula: 324349-7

1.1. PLANO DE APLICAÇÃO:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
34510.21.122.1148.4202	33.90.30	Material de Consumo	3.500,00
34510.21.122.1148.4202	33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
TOTAL R\$			6.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

1.3. VALOR DO LIMITE PARA SAQUES: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o(a) servidor(a), Thayrine Lopes dos Santos matrícula nº 11241292-5, CPF: 028.XXX.781-XX, cargo Assessor Especializado II, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, mediante emissão do "ATESTO DIGITAL" referente ao documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS em Palmas, 11 de março de 2025.

RUIVALDO AIRES FONTOURA
Presidente

MINERATINS

PORTARIA MINERATINS Nº 17/2025.

A COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO TOCANTINS - MINERATINS, representada pela sua Diretora-Presidente Lina Ester Barbosa Ribeiro, conforme ata da Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 14 dias do mês de julho de 2023 e do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos, Wesvanya Batista Glória, matrícula funcional nº 0008 e Kelrie Luna de Moura Barbosa matrícula funcional nº 00012, respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Processo: 2025/99940/000023, firmado com GSS - GESTÃO EM SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL LTDA., inscrita no CNPJ nº 34.751.584/0001-59.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Gabinete da Diretora-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 28º dia do mês de fevereiro de 2025.

Lina Ester Barbosa Ribeiro
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 18/2025.

A COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO TOCANTINS - MINERATINS, representada por sua Diretora-Presidente Lina Ester Barbosa Ribeiro, conforme ata da Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 14 dias do mês de julho de 2023, e do Estatuto Social que rege a Sociedade.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação, sob demanda, de um Animador para interagir e vestir a fantasia do mascote institucional "Sr. Minério" para atender aos diversos eventos da Companhia de Mineração do Tocantins - MINERATINS.

CONSIDERANDO a Dispensa de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, e suas alterações, conforme ata de reunião do conselho de administração.

CONSIDERANDO a justificativa acostada aos autos que dispõe sobre as razões da escolha do fornecedor e a justificativa do preço, em atendimento ao disposto, artigo 29, II da Lei nº 13.303/16, conforme consta nos autos do Processo: 2025/99940/000038.

CONSIDERANDO a manifestação favorável constante no Parecer Jurídico nº 0017/2025 (SGD nº 2025/99949/000975), exarado pela Assessoria Jurídica, quanto a possibilidade da contratação.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, RATIFICAR e AUTORIZAR o Termo de Referência objetivando a contratação, sob demanda, de um Animador para interagir e vestir a fantasia do mascote institucional "Sr. Minério" para atender aos diversos eventos da Companhia de Mineração do Tocantins - MINERATINS, no valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), por Dispensa de Licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO TOCANTINS - MINERATINS, Palmas/TO, aos 07 dias do mês de março de 2025.

Lina Ester Barbosa Ribeiro
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 0019/2025.

A COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO TOCANTINS - MINERATINS, representada por sua Diretora-Presidente Lina Ester Barbosa Ribeiro, conforme ata da Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 14 dias do mês de julho de 2023, e do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando que a aquisição do drone representa um avanço significativo para o aprimoramento das atividades desempenhadas pela Mineratins;

Considerando que o uso do drone contribuirá para a melhoria da qualidade dos materiais produzidos, proporcionando imagens de alta resolução e maior dinamismo nas produções audiovisuais;

Considerando que o drone substituirá métodos mais onerosos de captação de imagens, agilizará a coleta de dados visuais e otimizará recursos, promovendo a modernização da comunicação e ampliando a visibilidade das ações governamentais;

Considerando que a utilização de sistemas de fotografia e filmagem aérea por meio de drone confere uma perspectiva diferenciada, possibilitando levantamentos fotográficos e videográficos em grandes alturas e locais de difícil acesso com maior segurança;

Considerando a justificativa acostada aos autos que dispõe sobre as razões da escolha do fornecedor e a justificativa do preço - SGD: 2025/99949/00706, em atendimento ao disposto, artigo art. 29, inciso II da Lei Federal 13.303/2016, conforme consta nos autos do Processo: 2025/99940/00020.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Termo de referência objetivando a aquisição de material permanente (mini drone). Ato contínuo, e considerando a manifestação favorável constante no Parecer Jurídico nº 0018/2025, exarado pela Assessoria Jurídica, RATIFICAR a dispensa de licitação, com base no artigo art. 29, inciso II da Lei Federal 13.303/2016, e suas alterações conforme Ata de Reunião nº 001/2025/REORD/CONAD, publicada no DOE nº 6.752, de 06/02/2025 e AUTORIZAR a contratação da empresa para aquisição, no valor total de R\$ 11.990,00 (onze mil e novecentos e noventa reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO TOCANTINS - MINERATINS, Palmas/TO, aos 07 dias do mês de março de 2025.

Lina Ester Barbosa Ribeiro
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 0020/2025.

A COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO TOCANTINS - MINERATINS, representada por sua Diretora-Presidente Lina Ester Barbosa Ribeiro, conforme ata da Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 14 dias do mês de julho de 2023, e do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando necessidade de aquisição de cartão de memória para o armazenamento de dados essenciais às atividades operacionais da Mineratins, especificamente para uso em mini drone;

Considerando que a aquisição do cartão de memória atende aos princípios de economicidade, eficiência e interesse público, garantindo a execução de serviços essenciais;

Considerando a justificativa acostada aos autos que dispõe sobre as razões da escolha do fornecedor e a justificativa do preço - SGD: 2025/99949/00706, em atendimento ao disposto, artigo art. 29, inciso II da Lei Federal 13.303/2016, conforme consta nos autos do Processo: 2025/99940/00020.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Termo de referência objetivando a aquisição de cartão de memória para uso em mini drone. Ato contínuo, e considerando a manifestação favorável constante no Parecer Jurídico nº 0018/2025, exarado pela Assessoria Jurídica, RATIFICAR a dispensa de licitação, com base no artigo art. 29, inciso II da Lei Federal 13.303/2016, e suas alterações conforme Ata de Reunião nº 001/2025/REORD/CONAD, publicada no DOE nº 6.752 de 06/02/2025 e AUTORIZAR a contratação da empresa para aquisição, no valor total de R\$ 1.280,00 (hum mil duzentos e oitenta reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO TOCANTINS-MINERATINS, Palmas/TO, aos 07 dias do mês de março de 2025.

Lina Ester Barbosa Ribeiro
Diretora Presidente

PORTARIA Nº 0021/2025.

A COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO TOCANTINS - MINERATINS, representada por sua Diretora-Presidente Lina Ester Barbosa Ribeiro, conforme ata da Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 14 dias do mês de julho de 2023, e do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de aquisição de kit para limpeza de câmara e sensores para a manutenção adequada do mini drone utilizado nas atividades operacionais da Mineratins;

Considerando que a aquisição do cartão de memória atende aos princípios de economicidade, eficiência e interesse público, garantindo a execução de serviços essenciais;

Considerando a justificativa acostada aos autos que dispõe sobre as razões da escolha do fornecedor e a justificativa do preço - SGD: 2025/99949/00706, em atendimento ao disposto, artigo art. 29, inciso II da Lei Federal 13.303/2016, conforme consta nos autos do Processo: 2025/99940/00020.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Termo de referência objetivando a aquisição de kit para limpeza de câmara e sensores para manutenção de mini drone Ato contínuo, e considerando a manifestação favorável constante no Parecer Jurídico nº 0018/2025, exarado pela Assessoria Jurídica, RATIFICAR a dispensa de licitação, com base no artigo art. 29, inciso II da Lei Federal 13.303/2016, e suas alterações conforme Ata de Reunião nº 001/2025/REORD/CONAD, publicada no DOE nº 6.752, de 06/02/2025 e AUTORIZAR a contratação da empresa para aquisição, no valor total de R\$ 398,00 (trezentos e noventa e oito reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO TOCANTINS-MINERATINS, Palmas/TO, aos 07 dias do mês de março de 2025.

Lina Ester Barbosa Ribeiro
Diretora Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2025

Processo nº: 2025/099940/00023

Contrato nº: 11/2025

Contratante: COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO TOCANTINS - MINERATINS

Contratada: GSS - GESTÃO EM SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL LTDA.

CNPJ: 34.751.584/001-59

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreo nacional e internacional, para atender a Companhia de Mineração do Tocantins - MINERATINS. Valor Estimado: R\$ 7.716,00 (sete mil e setecentos e dezesseis reais).

Data da assinatura: 27/02/2025

Signatários: LINA ESTER BARBOSA RIBEIRO - Representante da contratante.

Contratante: ERICK MICHAEL DE LIMA - Representante do Contratado.

Contratante: RAFAEL DUAILIBE MURICI LENTINE - Representante do Contratado.

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ALIANÇA DO TOCANTINS

**AVISO DE ANULAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025/ADM**

O Município de Aliança do Tocantins - TO, inscrita no CNPJ nº 25.042.219/0001-84, através da Pregoeira, torna público a Anulação da Licitação do Pregão Eletrônico nº 001/2025/ADM, publicada no Placard da Prefeitura de Aliança, bem como no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6747, de 30 de janeiro de 2025, e Diário Oficial da União nº 20, de 29 de janeiro de 2025, com abertura para o dia 11 de fevereiro 2025, tendo como objeto: registro de preços visando a contratação de empresa especializada para instalação, manutenção e reparos (com fornecimento total de materiais e mão de obra necessária) do sistema de iluminação pública do município de Aliança dos Tocantins. É facultado à Administração Pública, por razões de interesse público, o dever e a prerrogativa de anular seus próprios atos quando eivados de vícios ou ilegalidades, conforme consagrado pelo princípio da autotutela administrativa, consolidado pela Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, e, no item 27, do Edital.

Aliança do Tocantins - TO, 07 de março de 2025.

Elves Moreira Guimarães
Prefeito Municipal.

ALVORADA

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO
CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº001/2024/ADM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024/ADM**

O Município de Alvorada/TO torna pública A RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024/ADM, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024/ADM, cujo objeto se trata LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA UAB - UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins no dia 10 de fevereiro de 2025, Edição 6.754.

Onde se lê: Fica aditivado o prazo de 12 (doze) meses, sendo do dia 01/01/2025 ao dia 31/12/2025; Data da Assinatura: 03/02/2025, Leia-se: Fica aditivado o prazo de 12 (doze) meses, sendo do dia 02/02/2025 ao dia 02/02/2026; Data de Assinatura: 28/02/2025. Ficam ratificadas as outras informações.

Alvorada/TO, aos 28 de fevereiro de 2025.

THAYNARA DE MELO MOURA
Prefeita do Município de Alvorada/TO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO Nº 013/2024/ADM**

Contratante: MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO, inscrito no CNPJ 01.800.242/0001-22.
Contratado: MASTER PLACAS LTDA, inscrito no CNPJ 07.961.401/0001-57.
Objeto: Tem por objeto aditar a vigência do contrato (item 2.1 da Cláusula Segunda e item 14.1 da Cláusula Décima Quarta do original contrato) - (Contrato nº 013/2024 - firmado no dia 19 de agosto de 2024 entre o MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO e MASTER PLACAS LTDA).
Vigência: Fica aditivado o prazo de 12 (doze) meses, sendo do dia 01/01/2025 ao dia 31/12/2025.
Dotação Orçamentária: Fica incluída a seguinte Dotação Orçamentária no item 14.1 da Cláusula Décima Quarta:
Unidade: 0029 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES

14.244.1332.2248 - Gestão da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA
339030 - MATERIAL DE CONSUMO
1.500.0000.000000 - Recursos Próprios
2.502.0000.000000 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - Superávit.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 013/2024.

Data de Assinatura: 28/02/2025.

Alvorada/TO, 28 de fevereiro de 2025.

THAYNARA DE MELO MOURA
Prefeita de Alvorada/TO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO Nº 009/2024/ADM**

Contratante: MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO, inscrito no CNPJ 01.800.242/0001-22.

Contratado: SUPERMERCADO SAMILLA LTDA, inscrito no CNPJ 10.484.811/0001-69.

Objeto: Tem por objeto aditar a vigência do contrato (item 2.1 da Cláusula Segunda do original contrato) - (Contrato nº 009/2024 - firmado no dia 08 de agosto de 2024 entre o MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO e SUPERMERCADO SAMILLA LTDA).

Vigência: Fica aditivado o prazo de 12 (doze) meses, sendo do dia 01/01/2025 ao dia 31/12/2025.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 009/2024.

Data de Assinatura: 25/02/2025.

Alvorada/TO, 28 de fevereiro de 2025.

THAYNARA DE MELO MOURA
Prefeita de Alvorada/TO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO Nº 009/2024/FMAS**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALVORADA/TO, inscrito no CNPJ 13.022.718/0001-20.

Contratado: SUPERMERCADO SAMILLA LTDA, inscrito no CNPJ 10.484.811/0001-69.

Objeto: Tem por objeto aditar a vigência do contrato (item 2.1 da Cláusula Segunda do original contrato) - (Contrato nº 009/2024 - firmado no dia 08 de agosto de 2024 entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALVORADA/TO e SUPERMERCADO SAMILLA LTDA).

Vigência: Fica aditivado o prazo de 12 (doze) meses, sendo do dia 01/01/2025 ao dia 31/12/2025.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 009/2024.

Data de Assinatura: 25/02/2025.

Alvorada - TO, 28 de fevereiro de 2025.

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário Municipal de Assistência Social de Alvorada/TO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO Nº 013/2024/FMAS**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALVORADA/TO, inscrito no CNPJ 13.022.718/0001-20.
Contratado: MASTER PLACAS LTDA, inscrito no CNPJ 07.961.401/0001-57.
Objeto: Tem por objeto aditar a vigência do contrato (item 2.1 da Cláusula Segunda do original contrato) - (Contrato nº 013/2024 - firmado no dia 19 de agosto de 2024 entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALVORADA/TO e MASTER PLACAS LTDA).
Vigência: Fica aditivado o prazo de 12 (doze) meses, sendo do dia 01/01/2025 ao dia 31/12/2025.
Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 013/2024.
Data de Assinatura: 28/02/2025.

Alvorada - TO, 28 de fevereiro de 2025.

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário Municipal de Assistência Social de Alvorada/TO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO Nº 057/2024/FMS**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO, inscrito no CNPJ 12.099.581/0001-40.
Contratado: SEGUROS SURA S/A, inscrito no CNPJ 33.065.699/0001-27.
Objeto: Tem por objeto aditar a vigência do contrato (item 1.2 da Cláusula Primeira e 7.1 da Cláusula Sétima do original contrato) - (Contrato nº 057/2024 - firmado no dia 13 de novembro de 2024 entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO e SEGUROS SURA S/A).
Inclusão de novo veículo: Fica incluído os veículos descritos abaixo no Item 1.2 da Cláusula Primeira do original contrato, para recebimento de fornecimento de seguro veicular: VEÍCULO MASTER FURGAO L2H2 - 11M3 2.3 16V DCI (GRAND) DIES. 4P, 2024/2025, RENAULT; do VEÍCULO SPRINTER 417-CDI FURGAO T. BAIXO 9M3 2.2 TB DIES. 3P, 2024/2025, MERCEDES-BENZ e do VEÍCULO MASTER FURGAO L2H2 - 11M3 2.3 16V DCI (GRAND) DIES. 4P, 2024/2025, RENAULT.
Valor: Fica aditivado o valor de R\$ 5.106,86 (cinco mil, cento e seis reais e oitenta e seis centavos), compreendendo 12,00% de percentual aditivado ao contrato.
Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 057/2024.
Data de Assinatura: 28/02/2025.

Alvorada/TO, 28 de fevereiro de 2025.

FELIPE PORFIRIO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde de Alvorada/TO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO Nº 020/2024/FMS**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO, inscrito no CNPJ 12.099.581/0001-40.
Contratado: SUPERMERCADO SAMILLA LTDA, inscrito no CNPJ 10.484.811/0001-69.
Objeto: Tem por objeto aditar a vigência do contrato (item 2.1 da Cláusula Segunda do original contrato) - (Contrato nº 020/2024 - firmado no dia 08 de agosto de 2024 entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO e SUPERMERCADO SAMILLA LTDA).
Vigência: Fica aditivado o prazo de 12 (doze) meses, sendo do dia 01/01/2025 ao dia 31/12/2025.
Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 020/2024.
Data de Assinatura: 25/02/2025.

Alvorada - TO, 28 de fevereiro de 2025.

FELIPE PORFÍRIO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento de Alvorada/TO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO Nº 024/2024/FMS**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, inscrito no CNPJ 12.099.581/0001-40.
Contratado: MASTER PLACAS LTDA, inscrito no CNPJ 07.961.401/0001-57.
Objeto: Tem por objeto aditar a vigência do contrato (item 2.1 da Cláusula Segunda do original contrato) - (Contrato nº 021/2024 - firmado no dia 19 de agosto de 2024 entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO e MASTER PLACAS LTDA).
Vigência: Fica aditivado o prazo de 12 (doze) meses, sendo do dia 01/01/2025 ao dia 31/12/2025.
Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 024/2024.
Data de Assinatura: 28/02/2025.

Alvorada - TO, 28 de fevereiro de 2025.

FELIPE PORFÍRIO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento de Alvorada/TO

ARAPOEMA**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE ARAPOEMA/TO, inscrito no CNPJ 00.237.370/0001-47, torna público que realizará na plataforma de licitações Bolsa Nacional de Compras - BNC (<https://bnccompras.com>) PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA. O critério de julgamento adotado será o de menor preço, por valor unitário. O modo de disputa adotado será ABERTO, com lances públicos sucessivos.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025, cujo o objeto é o registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de recapagem, duplagem, substituição de pneus e demais manutenções essenciais para a frota veicular do município de Arapoema/TO, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência anexo I do Edital. O certame será realizado de forma online no dia 27 de março de 2025 às 07h00min (horário de Brasília).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025, cujo o objeto é o registro de preços para contratação de empresa para aquisição de pneus e acessórios para manutenção da frota veicular dos veículos da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Saúde de Arapoema/TO, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência anexo I do Edital. O certame será realizado de forma online no dia 28 de março de 2025 às 07h00min (horário de Brasília).

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na sede da prefeitura municipal, ou através dos sites Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, site oficial do município de Arapoema, solicitação formal através do e-mail arapoemacpl@gmail.com, site do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins TCE-TO, na aba SICAP-LCO.

Arapoema - TO, aos 11 de março de 2025.

PAULO ANTONIO PEDREIRA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ARAPOEMA/TO, inscrito no CNPJ 00.237.370/0001-47, torna público que realizará na plataforma de licitações Bolsa Nacional de Compras - BNC (<https://bnccompras.com>) LEILÃO, em sua forma ELETRÔNICA. O critério de julgamento adotado será o de maior lance, por valor global. O modo de disputa adotado será ABERTO, com lances públicos sucessivos.

LEILÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025, cujo o objeto é a contratação de instituição bancária, seja ela pública ou privada, ou de cooperativa de crédito, devidamente autorizada pelo Banco Central do Brasil, para centralizar e processar os créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores públicos ativos da administração direta e indireta do município de Arapoema/TO, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência anexo I do Edital. O certame será realizado de forma online no dia 04 de abril de 2025 às 08h00min (horário de Brasília).

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na sede da prefeitura municipal, ou através dos sites Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, site oficial do município de Arapoema, solicitação formal através do e-mail: arapoemacpl@gmail.com, site do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins TCE-TO, na aba SICAP-LCO.

Arapoema - TO, aos 11 de março de 2025.

PAULO ANTONIO PEDREIRA
Prefeito Municipal

BANDEIRANTES DO TOCANTINS

EXTRATO CONTRATO 18/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS - TO, com sede na Rua Domingos Leonel, S/N, Centro, Bandeirantes - TO, inscrito no CNPJ nº 12.743.104/0001-75 neste ato representado pela Gestora Sr. ONEIDA RAMOS GONÇALVES SAORIN, Secretária de Saúde, casada, residente e domiciliada, Rua João Antônio Lima, S/N, Centro, Bandeirantes - TO, portadora do CPF sob o nº 39X.XXX.XXX-15. CONTRATADA: BSS SERVICOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ Nº 26.701.423/0001-22, sediada na Avenida 9, Nº 500, Bairro, Universitário, CEP: 74.603-010, Município Goiânia - GO, representada neste ato por Sr. BRUNO DE SOUSA SARMENTO. VALOR: R\$ 2.150,00 mensais, totalizando 25.800,00. Validade: 12 meses. Data da assinatura 12/03/2025. Informações através do e-mail bandlicitacao.to@gmail.com e pessoalmente na sede da Prefeitura na Avenida Homero de Oliveira Teixeira, no Centro nº 222, mais informações: (63) 3432-1196.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 12 de março de 2025.

ONEIDA RAMOS GONÇALVES SAORIN
Secr. Municipal de Saúde

ITAGUATINS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (BNC) - O Município de Itaguatins - TO, com sede na Rua Coronel Augusto Bastos, Nº 1079, Centro, CEP nº 77.920-000 - Itaguatins - TO, através do seu Agente de Contratação, instituído pela Portaria nº 058/2025 de 19 de Fevereiro de 2025, torna público que, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 003/2025, Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 28 de março de 2025, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo (Menor Preço), por Item, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUATINS - TO. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito) às 13:00hs (Treze), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://www.itaguatins.to.gov.br/>, no site da BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (BNC) <https://www.bnc.org.br/> ou no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Itaguatins TO, 14 de março de 2025. Marcelo Silva de Oliveira - Agente de Contratação

NAZARÉ

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Proc. nº 208/2025. PE Nº 004/2025/PMN. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades desta municipalidade, através da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Nazaré. Vencedores: L T DE ARAUJO JUNIOR - CNPJ nº 02.505.112/0001-20, vencedor dos itens: 01 ao 04, 06 ao 010, 015 e 016, 018 ao 024, 026 ao 028, 030 ao 042, 044 ao 050, no valor total de R\$ 99.972,90, a empresa SUPERMERCADO LIDER LTDA - CNPJ nº 13.892.227/0001-30, vencedor dos itens: 025, 029 e 043, no valor total R\$ 2.735,00 e a Empresa CARVALHO & BONFIM LTDA - CNPJ: 37.790.723/0001-41, vencedor dos itens: 05, 011 ao 014 e 017, no valor total de R\$ 12.892,15. O Prefeito Municipal de Nazaré-TO, usando das atribuições que lhes são conferidas, resolve HOMOLOGAR o objeto do processo licitatório da empresa acima mencionadas. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/03/2025.

Nazaré - TO, 11 de março de 2025.

Clayton Paulo Rodrigues
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 208/2025. PE Nº 004/2025/PMN. Objeto: eventual Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades desta municipalidade através da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Nazaré-TO. VIGÊNCIA 12 meses. ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS: ARP Nº 003/2025/FMAS, fornecedor L T DE ARAUJO JUNIOR, CNPJ: 02.505.112/0001-20, no valor total de R\$ 19.355,00; ARP Nº 004/2025/FMAS, fornecedor SUPERMERCADO LIDER LTDA, CNPJ: 13.892.277/0001-30, no valor total de R\$ 709,60; ARP Nº 005/2025/FMAS, fornecedor CARVALHO & BONFIM LTDA - CNPJ: 37.790.723/0001-41, no valor total de R\$ 2.058,75; ARP Nº 003/2025/FME, fornecedor L T DE ARAUJO JUNIOR, CNPJ: 02.505.112/0001-20, no valor total de R\$ 11.134,00; ARP Nº 004/2025/FME, fornecedor SUPERMERCADO LIDER LTDA, CNPJ: 13.892.277/0001-30, no valor total de R\$ 639,00; ARP Nº 005/2025/FME, fornecedor CARVALHO & BONFIM LTDA - CNPJ: 37.790.723/0001-41, no valor total de R\$ 1.956,40; ARP Nº 005/2025/FMS, fornecedor L T DE ARAUJO JUNIOR, CNPJ: 02.505.112/0001-20, no valor total de R\$ 51.074,00, ARP Nº 006/2025/FMS, fornecedor SUPERMERCADO LIDER LTDA, CNPJ: 13.892.277/0001-30, no valor total de R\$ 899,00, ARP Nº 007/2025/FMS, fornecedor CARVALHO & BONFIM LTDA - CNPJ: 37.790.723/0001-41, no valor total de R\$ 7.213,50; ARP Nº 003/2025/PMN, fornecedor L T DE ARAUJO JUNIOR, CNPJ: 02.505.112/0001-20, no valor total de R\$ 19.327,00, ARP Nº 004/2025/PMN, fornecedor SUPERMERCADO LIDER LTDA, CNPJ: 13.892.277/0001-30, no valor total de R\$ 486,00; ARP Nº 005/2025/PMN, fornecedor CARVALHO & BONFIM LTDA - CNPJ: 37.790.723/0001-41, no valor total de R\$ 1.663,50;

Clayton Paulo Rodrigues
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nazaré, Estado do Tocantins, por meio do Agente de Contratação designado pela Portaria nº 049/2025, convida empresas interessadas em contratar com a administração, para prestação de serviços de elaboração de projetos de engenharia para obras no município de Nazaré - TO, a serem executadas através de convênios ou recursos do tesouro municipal. Observação: O profissional deverá fazer parte do quadro societário da empresa ou ser proprietário da mesma, devendo ser o responsável pela anotação técnica dos projetos elaborados.

Os interessados deverão encaminhar suas propostas a partir do dia 14 de março até 18 de março de 2025, através do e-mail: licitacao@nazare.to.gov.br. O termo de referência poderá ser retirado junto a Comissão Permanente de Licitação das 07:00 às 13:00 horas de segunda à sexta-feira ou pelo e-mail. Encontra-se também disponível no site: <https://www.nazare.to.gov.br/transparencia>. Os interessados deverão observar todas as condições, requisitos e prazos estabelecidos.

Nazaré - TO, 12 de março de 2025.

Clayton Paulo Rodrigues
Prefeito Municipal

PEQUIZEIRO**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 001/2025
PROCESSO ADM 297/2025**

O Município de Pequizeiro - TO, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, torna público e para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Chamamento Público nº 001/2025, oriundo do processo interno nº 297/2025, para o Cadastramento de pessoas Físicas ou Jurídicas para posterior credenciamento e contratação de serviços, mediante documentação e pedido de inscrição para prestação de serviços de exames laboratoriais, para atender as demandas do Fundo Município de Saúde de Pequizeiro/TO, a partir do dia 14/03/2025 até 14/03/2026. O edital completo poderá ser consultado e adquirido na comissão permanente de licitação do município, no horário das 08hs00min às 13hs00 no portal da transparência e site: pequizeiro.megasofttransparencia.com.br/, maiores informações estarão disponíveis pelo telefones: (63) 3427-1103 e 63-3427-1119 ou ainda pelo e-mail: cpl.pequizeiro@gmail.com.

Pequizeiro - TO, 11 de março de 2025.

RAQUEL RIBEIRO RODRIGUES NOBRE
Gestor Municipal de Saúde

PORTO NACIONAL

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO NA FORMA ELETRONICA SRP 001/2025

No Aviso de licitação, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição nº 6773, página 86 e 87, de 11 de março de 2025.

ONDE SE LÊ:

14 de abril de 2025 às 09:00 horas.

LEIA-SE:

16 de abril de 2025 às 09:00 horas.

Informamos que esta alteração não afetará a formulação das propostas. O Edital encontra-se disponível Junto ao site www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp/pt-br ou www.portonacional.to.gov.br, e informação através do fone (63) 99281-7012.

Porto Nacional - TO, 10 de março de 2025.

LOENIS FERNANDES SIRQUEIRA
Secretário Municipal da Fazenda, Planejamento e Inovação
Autoridade Competente

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa ANA CARLA DA SILVA ALVES, CNPJ nº 58.929.634/0001-03, torna público que requereu Naturatins as Licenças ambientais Prévia - LP, Instalação - LI e Operação - LO para a atividade LAVA-JATO, com endereço na quadra AVENIDA RUA PIAUI, SN, CENTRO, SANTA TEREZA DO TOCANTINS. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, inscrita no CNPJ nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - Naturatins a Renovação da Licença de Operação - LO do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) de Almas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 001/86 e Resolução COEMA-TO nº 007/05. Processo sob responsabilidade técnica da Ambienger Engenharia Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa CONSTRUCCELL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E AGROPECUÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 1x.xx.xxx/0001-x8, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade Agricultura na FAZENDA MUCUNÃ, localizada em parte do lote rural nº 48 do loteamento Pequizeiro - Gleba 04, município de Couto Magalhães - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Edgar Carlos Serafini, inscrito no CPF nº 681.Xxx.XXX-49, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Agricultura na Fazenda Lote nº 26-B do Loteamento São José - 3ª Etapa município de Mateiros do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor Eroides José Milane, inscrito no CPF nº XXX.586.XXX-20, torna público que requereu junto ao NATURATINS, a renovação da Licença de Operação para a atividade de Agricultura na Fazenda Nossa Senhora das Graças, município de Goianorte. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

FIRMO MOREIRA NETO, CPF: 196.XXX.XXX-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, o Licenciamento Ambiental da atividade de Pecuária (LP, LI, LO), DUI, AEF, Parecer do CAR e PRAD da Fazenda Grota da Areia, localizada no município de Paranã - Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

FRANCISNEI CAITANO DA SILVA, portador do CPF nº 883.***.***-53, residente no município de Palmas - TO, com telefone nº (63) 999**-27**, é proprietário do imóvel rural Fazenda Tres Poderes localizada no município de Santa Rita do Tocantins - TO e requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de agricultura de sequeiro. E que, o empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA nº 007/2005, que discorrem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Gabriel Alves de Freitas, CPF nº 013.886.***.**, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) e Outorga de Água, para a Atividade de Agricultura Irrigada e Agricultura de Sequeiro, com endereço, na Fazenda Buriti, Lote 8, do Loteamento Gerais 4ª Et, matrículas 10657 e 10658, Zona Rural, Dianópolis - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA/TO nº 07, de 9 de agosto de 2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. HILDO JUNGES, CPF: ***.408.029-**, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para atividade de PECUÁRIA, localizada na FAZENDA OLHO D'ÁGUA DA PEDRA, zona rural do Município de Almas/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA 07/2005, que dispõe sobre licença ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O proprietário JOÃO LUIZ DE CASTRO torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO) para atividade de Pecuária, a ser desenvolvida na FAZENDA SÃO JORGE, município de Itaporã - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa L. H. Antonioli Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 07.xxx.xxx/0001-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, de Instalação e Operação para atividade de Lazer e Turismo, localizada no imóvel rural Fazenda Sucuriu, localizada no Município de Pindorama do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/1986, nº 237/1997 e COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental destas atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. MARCELO SILVA DE OLIVEIRA, CPF: ***.145.591-**, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para atividade de Pecuária, localizada na FAZENDA SÃO JOAQUIM, zona rural do Município de Natividade/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA 07/2005, que dispõe sobre licença ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Matheus Alves de Freitas, CPF nº 013.886.***-**, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) e Outorga de Água, para a Atividade de Agricultura Irrigada e Agricultura de Sequeiro, com endereço, na Fazenda Buriti, Lote 9, do Loteamento Gerais 4ª Et, matrículas 10657 e 10658, Zona Rural, Dianópolis - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA/TO nº 07, de 9 de agosto de 2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa MRV PRIME INCORPORACOES PALMAS TOPOS LTDA. CNPJ: 40.592.056/0001-05, torna público que requereu à Fundação Municipal do Meio Ambiente de Palmas a Licença Municipal Prévia (LMP) e de Instalação (LMI) para seu empreendimento Condomínio Vertical, localizado na Q. Arno 23, QI 02, Alameda 110, Nº 02, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 337/97, a Lei Federal nº 9605/98 e a Lei Municipal nº 1011/01 e Decreto Municipal 244/02. Que dispõe sobre licenciamento ambiental dessa atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

REGINALDO SILVA FERNANDES, CPF nº 549.***-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a LP, LI e LO, para a atividade de Pecuária, localizada na FAZENDA CONQUISTA E LOTE 15, situada no município de Brejinho de Nazaré - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A TRANSRIO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.010.658/0001-59, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização para Transporte de Cargas Perigosas - ATCP instalada no endereço Rua Tom Jobim, nº 871, Quadra 02, Lote R11, Setor Comercial, Senador Canedo - Goiás, CEP: 75.250-101. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA Nº 001/86 e Resolução COEMA-TO Nº 007/05.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa VITALITY MEDIKAL TDA. CNPJ: 55.712.302/0001-84, torna público que requereu à Fundação do Meio Ambiente de Palmas, a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para seu empreendimento de comércio atacadista de medicamentos e drogas de consumo humano, Q ASR SE 15, Avenida SR 2 QC, nº 22, Conj. 12, Lote 15, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 337/97, a Lei Federal nº 9605/98 e a Lei Municipal nº 1011/01 e Decreto Municipal 244/02. Que dispõe sobre licenciamento ambiental dessa atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Sr. Wander Geraldo Lopes, inscrito no CPF 358.579.XXX-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer as atividades de Bovinocultura Extensiva na Fazenda São Francisco I, no município de Sandolândia-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

WILLESLEY NUNES PEREIRA, CPF: 668.XXX.XXX-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de Bovinocultura e Agricultura, localizada na Fazenda Nossa Senhora Aparecida, zona rural do município de Paranã - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97, e COEMA nº 07/05 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ZENAIDE RIBEIRO DE SOUSA, CPF nº 168.XXX.XXX-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a Atividade de Pecuária e Barramento, com endereço, na Fazenda Pôr do Sol, Zona Rural, Monte do Carmo - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA/TO nº 07, de 9 de agosto de 2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

COOPERATIVA DE TRABALHO EDUCACIONAL DE PAIS E PROFESSORES DE ARRAIAS - CEPAR
CNPJ 04.169.080/0001-64 NIRE 17-4-0000184-0

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

A Presidente da Cooperativa de Trabalho Educacional de Pais e Professores de Arraias - CEPAR, CNPJ Nº 04.169.080/0001-64, de acordo o Estatuto Social da Cooperativa, convoca os 112 (cento e doze) cooperados em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, presencial na sede da CEPAR, a realizar-se dia 28/03/2025, em primeira convocação às 17h (dezessete) horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; em segunda convocação às 18h (dezoito) horas, com a presença de metade mais 01 (um) dos associados; e em terceira e última convocação às 19h (dezenove) horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Prestação de contas de 2024 e parecer do Conselho Fiscal; 2) Destinação das sobras ou rateio das perdas; 3) Reajuste das mensalidades; 4) Exclusão dos cooperados inativos; 5) Demais assuntos pertinentes referentes a cooperativa 6) Eleição do Conselho Fiscal; 7) Eleição do Conselho Pedagógico; 8) Eleição do Conselho Administrativo;

Arraias - TO, 10 de março de 2025.

Cristiane Hermelinda Castro Gáspio Santos
Presidente